



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 177, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**

2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**

3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**

4º Secretário

## SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Gleison Carneiro Gomes**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 143ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

1.1 – ABERTURA .....	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Oradores</b>	
Senador Eduardo Girão – Pedido de informações à Presidência do Senado acerca de matéria publicada pela <i>Revista Oeste</i> que afirma que o ex-Advogado-Geral do Senado Federal, Sr. Thomaz de Azevedo, agiu supostamente com parcialidade ao oferecer parecer contrário a pedido de <i>impeachment</i> contra o Ministro do STF Alexandre de Moraes. ....	9
Senador Paulo Paim – Comemoração do Dia do Professor e relato sobre a importância desses profissionais para o desenvolvimento de uma nação. Preocupação quanto às condições de trabalho dos educadores brasileiros. ....	12
Senador Castellar Neto – Celebração do Dia do Professor, com destaque para a sua importância no aprendizado dos alunos e para a necessidade de uma política permanente de valorização da categoria. Defesa do Projeto de Lei nº 3347/2024, de autoria de S. Exa., que estende o benefício da meia-entrada aos professores. ....	13
Senador Esperidião Amin – Considerações sobre a PEC nº 8/2021, que dispõe sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais, aprovada pelo Senado Federal. ....	14
Senador Sergio Moro – Manifestação contrária à permanência do Deputado Estadual Ademar Traiano como Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em razão de acusações por suposto crime de corrupção praticado no âmbito da Assembleia. ....	18
Senadora Teresa Leitão – Homenagem ao Dia do Professor e apelo em favor da valorização desses profissionais. ....	21
Senador Marcio Bittar – Solicitação de apoio aos pares para uma Proposta de Emenda à Constituição; que exclua Ministros do STF da composição do TSE, a fim de promover um melhor equilíbrio entre os Poderes. Críticas à Ministra de Estado Marina Silva, por, supostamente, dificultar as obras de pavimentação da BR-319, rodovia que liga Porto Velho-RO a Manaus-AM. ....	23
Senadora Rosana Martinelli – Homenagem ao Dia do Professor e ao Dia Internacional da Mulher Rural. Manifestação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1124/2024, que prevê o abatimento no saldo devedor do Fies para todos os estudantes que exercerem suas profissões em serviços públicos. ....	28



Senadora Zenaide Maia – Celebração ao Dia do Professor, em especial aos mestres que fizeram parte da formação de S. Exa., e defesa da educação pública de qualidade. Voto de aplauso à atleta Marta Vieira da Silva por sua brilhante trajetória no futebol mundial. ....	30
<b>1.2.2 – Falas da Presidência</b>	
Homenagem aos educadores, em virtude do transcurso do Dia do Professor. ....	33
Registro da posição de destaque do Senado Federal no Índice de Governança e Sustentabilidade (iESGo), elaborado pelo Tribunal de Contas da União. ....	33
<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>	
<b>1.3.1 – Oradores</b>	
Senador Jorge Kajuru – Indignação contra a suposta atuação negligente do laboratório PCS Lab Saleme, no Estado do Rio de Janeiro, em razão da contaminação de pacientes, submetidos a transplantes, com o vírus causador da Aids. ....	38
<b>1.3.2 – Item 1</b>	
Projeto de Lei nº 6120/2019, do Deputado Federal Flávio Nogueira, que <i>estabelece o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, a avaliação e o controle do risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com o objetivo de minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente; e dá outras providências. <b>Aprovado, com emenda, nos termos do Parecer nº 175/2024-PLEN-SF</b>, proferido pelo Senador Fabiano Contarato, após <b>Requerimento nº 94/2024-CAS</b></i> . ....	39
Redação final do Projeto de Lei nº 6120/2019 ( <b>Parecer nº 176/2024-CDIR/PLEN-SF</b> ). <b>Aprovada. À sanção.</b> ....	39
<b>1.3.3 – Item 2</b>	
Projeto de Lei nº 1533/2023, do Deputado Federal Misael Varela, que <i>altera o art. 98 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o uso das faixas de domínio ao longo das rodovias. <b>Retirado da pauta.</b></i> ....	40
<b>1.3.4 – Item 3</b>	
Projeto de Lei nº 397/2019, da Deputada Federal Luciana Santos, que <i>institui o Dia Nacional do Maracatu. <b>Aprovado.</b> À sanção.</i> ....	41
<b>1.3.5 – Item extrapauta</b>	
Requerimento nº 677/2024, do Senador Jorge Kajuru e outros Senadores, de realização de sessão especial em 14 de novembro, destinada a celebrar o Dia Mundial da Diabetes. <b>Aprovado.</b> ....	41
<b>1.3.6 – Oradores (continuação)</b>	
Senador André Amaral – Prestação de contas das atividades desenvolvidas durante o mandato de S. Exa. como Senador e agradecimento às pessoas que ajudaram no exercício dessa função. Elogios aos professores e aos médicos, por ocasião das datas comemorativas referentes a esses profissionais. ....	41



Senador Cleitinho – Apelo em favor dos acusados pelos atos de 8 de janeiro de 2023. Censura contra a suposta leniência em relação a políticos condenados por desvios de recursos públicos. Manifestação contrária ao Projeto de Lei Complementar nº 192/2023, aprovado no âmbito da CCJ, que modifica a contagem dos prazos de inelegibilidade. ....	52
Senador Zequinha Marinho – Insatisfação com a suposta tentativa da Ministra de Estado Marina Silva, de pesquisadores da USP e de integrantes de ONGs de embargar a exploração de petróleo na Margem Equatorial brasileira e de criar uma grande área de conservação ambiental no mar territorial do Brasil. Considerações sobre a insegurança alimentar que acomete a população do Estado do Pará. ....	57
Senador Magno Malta – Críticas à atuação do STF por alegada interferência nos Poderes Executivo e Legislativo, destacando uma suposta convocação do Deputado Federal Marcel Van Hattem, apontada como violação da imunidade parlamentar garantida pela Constituição. Descontentamento com a cobertura da TV Senado por, supostamente, veicular uma narrativa parcial dos eventos de 8 de janeiro de 2023. Defesa do pedido de <i>impeachment</i> do Ministro do STF Alexandre de Moraes. ....	59
Senador Marcelo Castro – Saudação aos professores pelo seu dia e considerações sobre a importância da valorização da profissão de educador para a sociedade. Comentários a respeito do Projeto de Lei nº 865/2024, de autoria de S. Exa., que estabelece diretrizes para valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Breve histórico da atuação de S. Exa. como professor. ....	62
Senador Alan Rick – Congratulações aos professores do Estado do Acre, assim como de todo o Brasil, destacando a atuação parlamentar de S. Exa. na aprovação da Lei nº 14113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e no reajuste salarial concedido aos professores em 2022. Comentários acerca do seminário de desenvolvimento regional a ser realizado no Acre, em novembro, com destaque para os problemas na gestão do saneamento básico na Amazônia. ....	64

### 1.3.7 – Convocação de Sessões

Convocação de sessão especial semipresencial para 16 de outubro, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia do Médico. ....	66
Convocação de sessão deliberativa Ordinária Semipresencial para 16 de outubro, às 14 horas ....	66
1.4 – ENCERRAMENTO .....	66
1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO .....	67

## PARTE II

### 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 143ª SESSÃO

#### 2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

##### 2.1.1 – Projeto de Lei nº 6120/2019

Emenda nº 2-PLN .....	70
Parecer nº 175/2024-PLN-SF .....	72
Redação final (Parecer nº 176/2024-CDIR/PLN-SF) .....	73

#### 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS



## 3.1 – EXPEDIENTE

## 3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei n<sup>os</sup> 6495/2019, 6201/2023 e 2829/2024 sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios n<sup>os</sup> 215, 217 e 219/2024-CI**). ..... 90

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura, ao Projeto de Lei n<sup>o</sup> 6211/2019 (**Ofício n<sup>o</sup> 214/2024-CI**). ..... 94

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 6205/2023 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício n<sup>o</sup> 218/2024-CI**). ..... 96

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura, ao Projeto de Lei n<sup>o</sup> 3875/2024. .... 98

## 3.1.2 – Arquivamento

Arquivamento do Ofício “S” n<sup>o</sup> 19/2019. .... 100

## 3.1.3 – Indicação

N<sup>o</sup> 81/2024, do Senador Jorge Seif, que *sugere ao Ministério da Educação a realização de estudos com vistas à elaboração de cartilha para conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista nas escolas da educação básica*. .... 102

## 3.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão

N<sup>o</sup> 101/2024-CAE, sobre o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 173/2020 ..... 108

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei n<sup>o</sup> 173/2020*. .... 114

N<sup>o</sup> 102/2024-CAE, sobre o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 1910/2022 ..... 115

N<sup>o</sup> 103/2024-CAE, sobre o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 6012/2023 ..... 122

N<sup>o</sup> 119/2024-CE, sobre o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 6284/2019 ..... 135

N<sup>o</sup> 120/2024-CE, sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 49/2015 ..... 145

N<sup>o</sup> 121/2024-CE, sobre o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 1205/2023 ..... 167

N<sup>o</sup> 122/2024-CE, sobre o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 5894/2019 ..... 174

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei n<sup>os</sup> 1205/2023 e 5894/2019 sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios n<sup>os</sup> 394 e 395/2024-CE**)*. .. 183



Nº 33/2024-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 3125/2020 .....	186
<b>3.1.5 – Prejudicialidade</b>	
Prejudicialidade do Requerimento nº 163/2024-CAE .....	193
<b>3.1.6 – Projeto de Lei</b>	
Nº 3952/2024, do Senador Carlos Portinho, que <i>acrescenta o art. 146-E à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer a possibilidade de compartilhamento de dados da monitoração eletrônica com a investigação criminal.</i> ....	195
<b>3.1.7 – Requerimentos</b>	
Nº 688/2024, da Senadora Zenaide Maia e outros Senadores, requer voto de aplauso à atleta Marta Vieira da Silva, pela sua brilhante trajetória no esporte mundial. ....	200
Nº 689/2024, do Senador Sergio Moro e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Perito Criminal. ....	203
Nº 690/2024, do Senador Angelo Coronel, requer voto de aplauso ao Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia - GRAER, pela passagem dos 17 anos de atuação nas missões da segurança pública com o emprego de aeronaves para salvar vidas e proteger a sociedade baiana. ....	206
Nº 691/2024, do Senador Jader Barbalho, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 5.061/2020. ....	210
<i>Deferimento do Requerimento nº 691/2024.</i> ....	212
Nº 692/2024, do Senador Eduardo Gomes, requer voto de aplauso ao Senhor Alex Delgado, pelo trabalho em seu projeto social de combate e informação para prevenção do afogamento infantil. ....	213

## PARTE III

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	218
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	221
<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	222
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	224
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	233
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	237
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	280

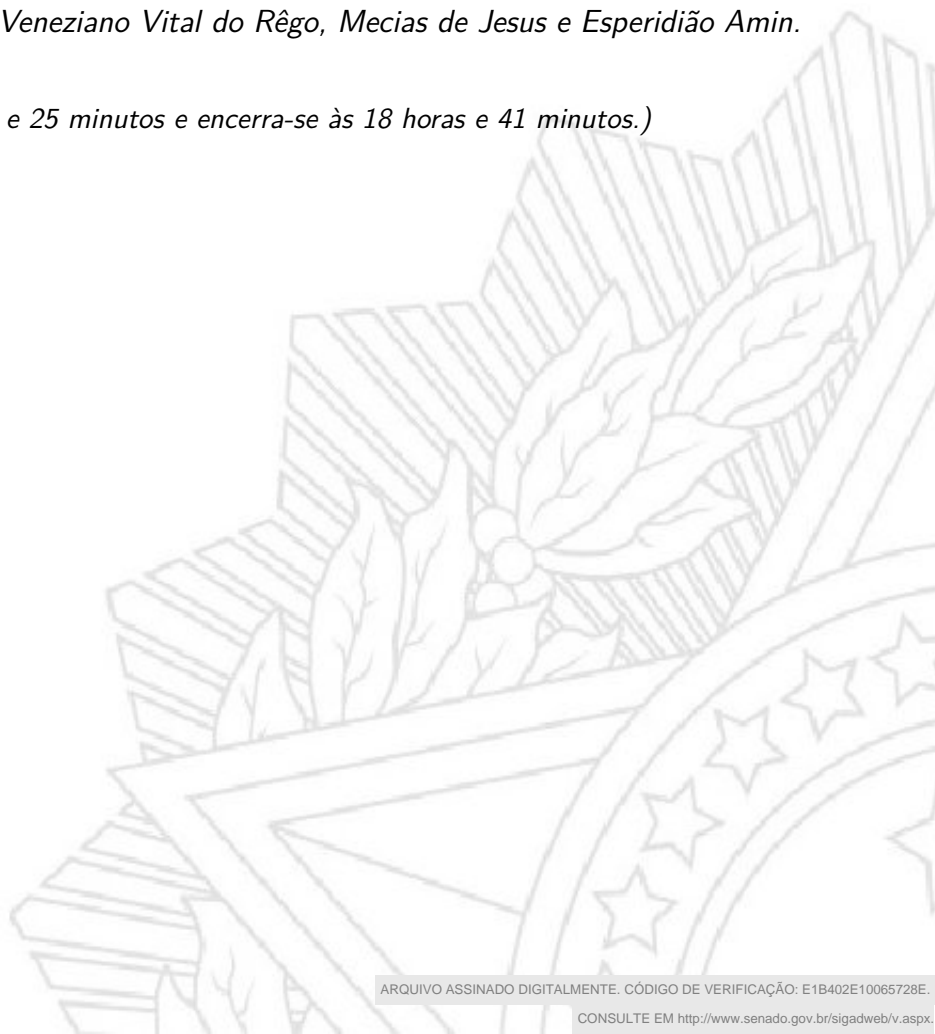


Ata da 143ª Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,  
em 15 de outubro de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Veneziano Vital do Rêgo, Mecias de Jesus e Esperidião Amin.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 25 minutos e encerra-se às 18 horas e 41 minutos.)*





**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Os Senadores presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa ordinária semipresencial é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei 6.120, de 2019, do Deputado Flávio Nogueira;
- Projeto de Lei 1.533, de 2023, do Deputado Misael Varela; e
- Projeto de Lei 397, de 2019, da Deputada Luciana Santos.

Passamos a palavra aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Com a palavra o eminente Senador Jorge Kajuru, que se encontra remotamente. (*Pausa.*)

Não se encontra? (*Pausa.*)

Senador Eduardo Girão, remotamente.

V. Exa. tem a palavra por dez minutos.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

Paz e bem!

Está me ouvindo direitinho, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Estamos o ouvindo muito bem, Senador Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*) – Perfeito, perfeito!

Paz e bem! Muito boa tarde para o Sr. Presidente desta sessão, Senador Mecias de Jesus. Quero me congratular aqui com todos os demais colegas, Senadoras e Senadores, funcionários desta Casa, assessores, e brasileiras, brasileiros que estão nos acompanhando pelo trabalho justo, digno da equipe da TV Senado, da Rádio Senado e da Agência Senado.

Olha, Sr. Presidente, eu trago um assunto muito grave, gravíssimo, aqui a esta sessão plenária. Baseado numa investigação jornalística, numa denúncia publicada pela *Revista Oeste*, estou encaminhando à Presidência desta Casa revisora da República um requerimento com uma série de questionamentos. O último pedido de *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes – uma peça robusta com mais de 50 laudas, assinada por 157 Deputados Federais e apoiada por 2 milhões de cidadãos brasileiros, com dois juristas assinando, o ex-Desembargador Sebastião Coelho e também Rodrigo Marinho – teve a sua admissão como os outros pedidos de *impeachment* rejeitados na época, não esse último, pelo Presidente do Senado. Rodrigo Pacheco comunicou publicamente que a sua decisão de outros pedidos de *impeachment*, não esse ainda, estava sustentada pelo parecer da Advocacia geral do Senado, assinado na época por Thomaz Gomma de Azevedo, que pediu seu arquivamento pela falta de uma justa causa.

Atenção! Ocorre que esse servidor público, que é efetivo do Senado, é também sócio fundador do escritório de advocacia Lacerda, Azevedo, Villela & Fernandez Advogados, com a denominação de Lavif, prestando serviços jurídicos a empresas que possuem processos nos tribunais superiores, como STJ e, principalmente, o STF. Isso por si só já levanta várias dúvidas sobre a real independência e isenção da manifestação do ex-Advogado-Geral do Senado da República, afetando diretamente a transparência e a



equidade esperada de qualquer instituição pública. O escritório Lavif foi fundado em 2016 e acumula mais de 120 processos no STF. Parte dessas ações tem como relator – acredite se quiser! – o próprio Ministro Alexandre de Moraes. Segundo a matéria da *Revista Oeste*, outros três advogados do Senado são também sócios do escritório, o que aumenta ainda mais a gravidade da denúncia.

O art. 37 da Constituição Federal diz: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]”. Este caso se choca com o princípio da impessoalidade, que obriga qualquer agente público a atuar com objetividade, sem qualquer tipo de parcialidade, evitando preferência ou aversão pessoal ou profissional em suas decisões. Fere também a Lei 8.112, de 1990, em seu art. 117, que proíbe expressamente ao servidor público participar da gerência ou da administração de sociedades privadas. Segue, Sr. Presidente, na mesma linha, o Estatuto da OAB, em seus arts. 27 e 28, que impõem aos advogados isenção em seu ofício, evitando conflitos de interesse que possam afetar sua imparcialidade e integridade ética.

Nosso pedido de informações já protocolado hoje para o Presidente do Senado é para que sejam devidamente esclarecidas todas estas gravíssimas denúncias. Com isso, o parecer da Advocacia do Senado que deu sustentação à decisão do Presidente Rodrigo Pacheco deve ser questionado tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista legal. Foram muitos pedidos de *impeachment* engavetados com base no parecer da Advocacia do Senado.

Há um clamor, Sr. Presidente – e todos os dias eu vou falar sobre isso, diariamente –, há um clamor da sociedade brasileira cada vez maior para que o Senado da República cumpra seu dever constitucional, interrompendo os flagrantes abusos de autoridade praticados por muitos Ministros do Supremo Tribunal Federal, admitindo finalmente a abertura de um pedido de *impeachment*. O campeão de pedidos de *impeachment* até hoje é o Ministro Alexandre de Moraes, seguido por Barroso, seguido por Gilmar Mendes. Já passou da hora! O clamor só aumenta em nossa nação. O Senado não pode ficar letárgico a isso. A sociedade clama, pede uma posição da Casa revisora da República. Só o Senado tem o poder, pela Carta Magna brasileira, para investigar, afastar Ministros do Supremo. Estamos nos 200 anos do Bicentenário desta Casa, e quis o destino que nós, 81 Senadores da República, estivéssemos neste momento da história para fazer o que tem que ser feito, o que nunca foi feito nesse período. Só assim, Sr. Presidente, com análise, sem pré-julgamento, apenas abrindo o processo, nós poderemos ter de volta o restabelecimento do Estado democrático de direito no Brasil. “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”, nós vamos buscar essa vitória do Senado Federal em prol da democracia de verdade, em prol da volta do Estado democrático de direito, porque hoje nós temos uma ditadura da toga instalada no Brasil, com a conivência, com a omissão do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Deus abençoe a nossa nação!

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, Presidente, um momento, Presidente, quero fazer um breve aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear.) – Eu não sei qual é a providência que o Senador Eduardo Girão vai tomar em face dessa denúncia, que é da maior gravidade, convenhamos. Não sei se ele está me ouvindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senador Girão, está ouvindo?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*) – Estou o ouvindo.



**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Está ouvindo.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*) – Estou ouvindo, Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu não estou autenticando, eu não li a matéria, mas os fatos que o senhor está relatando, o senhor deve apontá-los, como está fazendo agora, oralmente, porque são da maior gravidade, e a Mesa Diretora, o Presidente da Casa, tem que investigar isso. Se a Advocacia do Senado tem, na figura das pessoas que o senhor mencionou – eu nem vou mencionar o nome –, este grau de promiscuidade de interesses, isso tem que ser investigado, porque fere, obviamente, o interesse público. Repito, eu não posso autenticar o que eu não li e não posso aferir a qualidade do conteúdo. Mas V. Exa...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... que falou, deve formalizar, e esse assunto merece ser investigado, sem dúvida alguma.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*) – Senador Mecias, rapidamente.

**O Sr. Flavio Azevedo** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Um aparte, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Pois não, Senador.

**O Sr. Flavio Azevedo** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Está me ouvindo, Senador Girão?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*) – Estou o ouvindo, estou ouvindo!

**O Sr. Flavio Azevedo** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para apartear.) – Só complementando rapidamente o que foi dito pelo Senador Esperidião Amin, eu gostaria de acrescentar o seguinte: a gravidade desta denúncia não é preciso reforçar, mas tem um pouco mais, eu ousou levar o assunto um pouco mais adiante: diante dessa – usando as palavras do Senador Amin – promiscuidade, a ausência de uma ação pode configurar, talvez, a cumplicidade com o absurdo cometido, de modo que eu quero deixar aqui o meu alerta...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Flavio Azevedo** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... ao Presidente da Casa de que este assunto realmente envolve promiscuidade e quiçá cumplicidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senador Girão, V. Exa. concluiu?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*) – Presidente, rapidamente...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*) – ... só para agradecer tanto o aparte do Senador Esperidião Amin como o do Senador Flavio Azevedo e dizer que nós demos entrada hoje nesse requerimento ao Presidente Rodrigo Pacheco pedindo esclarecimentos,



mais informações dessa denúncia – gravíssima, repito – da *Revista Oeste*.

Depois, eu vou levar ao Plenário as respostas, porque eu espero que isso seja prontamente atendido pelo Presidente desta Casa revisora da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Agradeço ao Senador Eduardo Girão.

Convidamos para fazer uso da palavra, de forma remota, o Senador Paulo Paim, que dispõe de até dez minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente do Senado em exercício, Mecias de Jesus, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, quero falar hoje sobre o Dia do Professor, 15 de outubro. Nossos mestres, nossos orientadores, o que aponta o caminho do sucesso, todos nós sabemos, é a educação – e o mestre é o professor. Por isso digo, Presidente Mecias: um país que se preza valoriza os seus professores. Ignorar essa realidade é não acreditar no futuro, no sucesso, no desenvolvimento e no potencial dos brasileiros e brasileiras.

Hoje, 15 de outubro, celebramos o Dia do Professor, uma data que nos convida a refletir sobre o papel central desse profissional na construção de uma nação próspera, igualitária, fraterna, justa. Nos países de maior desenvolvimento, a valorização do magistério é evidente – eles sabem que é fundamental –, sendo a docência uma das profissões mais respeitadas e essenciais na história da humanidade.

No Brasil, porém, a realidade não é essa, é outra: ser professor, muitas vezes, é visto como uma das opções entre tantas de carreira, quando deveria estar em destaque. Além dessa percepção equivocada, o professor brasileiro enfrenta desafios diários: condições de trabalho inadequadas, baixos salários, violência e complexos problemas sociais que interferem no ambiente escolar.

A verdade é que, no Brasil, o magistério ainda não recebe o reconhecimento que merece, enquanto é preocupação dar esse reconhecimento na maioria dos países desenvolvidos do mundo.

Presidente, no entanto, mesmo diante das adversidades, os professores e professoras continuam a exercer sua missão com dedicação, com carinho e com coragem. São verdadeiros heróis que se desdobram para garantir que o ensino realmente aconteça. Ser professor é muito mais que uma profissão, é uma vocação, é estar constantemente atualizado em sua área de conhecimento, preparar aulas, elaborar instrumentos de avaliação e dedicar horas e horas à correção de provas e atividades.

Além disso, o professor, esse herói de todos nós... Quem não se lembra da sua professora, do seu professor? Além disso, o professor desempenha um papel fundamental na formação ética e moral da nossa juventude, ajudando-a a desenvolver uma consciência cidadã. E vou além, Presidente: embora as famílias tenham a responsabilidade de ensinar as bases da convivência social, é o professor que completa a formação da personalidade dos futuros cidadãos, sejam empresários, sejam trabalhadores, sejam Parlamentares, enfim, a opção de cada um ao longo da vida.

Valorizar o professor é uma questão de prioridade nacional. Infelizmente, muitos ainda subestimam a importância do professor, acreditando que o acesso à informação por meio da internet, por exemplo, e das tecnologias modernas resolve tudo e pode substituir a figura do educador. É um grande engano! Esse é um grande equívoco! O professor, o mestre é insubstituível! Ele pode, claro, ser substituído de geração em geração, mas sempre teremos de ter, como nosso orientador, o mestre, o professor, a professora.

O professor é o guia, é o farol que ilumina o caminho do conhecimento, do aprendizado, da cultura, de uma visão de mundo. Quem não se lembra, repito, com carinho, do primeiro professor, da primeira professora, aquela ou aquele que nos apresentou às letras, aos números, aos livros, à história, à geografia, à matemática, ao português, enfim, na sua plenitude? A influência do professor é duradoura, nos acompanha por toda a vida. Mesmo com todas as inovações tecnológicas, é impossível conceber um sistema educacional



sem a presença ativa e inspiradora dos professores e professoras.

Minhas mais sinceras homenagens a essa classe que, com dedicação e sacrifício, luta pela grandeza do seu país, do nosso Brasil, da nossa gente tão querida, formando nossas crianças e jovens e preparando-os para enfrentar os desafios da vida, com conhecimento, com ética, com firmeza e, naturalmente, com responsabilidade. Ficam aqui meu carinho e meu abraço a todos os professores e professoras do nosso país. Eles são, repito, heróis e heroínas, que ajudam a nós todos a caminhar – nós no passado, sendo que até hoje aprendemos com eles, e nossos netos, bisnetos, nossos filhos –, sempre sob essa orientação que é meiga, carinhosa e que emociona a todos ao lembrarem do seu professor, da minha professora.

Um abraço.

Obrigado, Presidente Mecias.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Agradecendo-lhe, cumprimento o Senador Paulo Paim por suas palavras.

Eu aproveito o ensejo, Senador Paim, também para parabenizar todos os professores na data de hoje na pessoa das minhas primeiras professoras, Profa. Maria de Jesus e Profa. Alzenir Marques, lá na minha querida cidade de São João da Baliza, em Roraima.

Com a palavra, o nosso eminente Senador Castellar Neto, que representa muito bem o Estado de Minas Gerais nesta Casa.

V. Exa. dispõe de até dez minutos, Senador.

**O SR. CASTELLAR NETO** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MG. Para discursar.) – Obrigado, Presidente, Senador Mecias Jesus. Digo, antes da minha manifestação, que é um grande privilégio participar desta sessão plenária sob a Presidência de V. Exa.

Eu poderia aqui, Presidente, apenas e tão somente aderir integralmente à manifestação feita agora há pouco pelo colega Senador Paulo Paim, porque justamente o que me traz a esta tribuna é realizar uma necessária e merecida homenagem a todos os nossos professores.

Esta data, Sr. Presidente, 15 de outubro, foi escolhida justamente em função de um decreto imperial, que é um decreto de 15 de outubro de 1827, de Dom Pedro I, que mandava, naquela época, que fossem instaladas as primeiras escolas de letras nas vilas, nas pequenas cidades e em todos os lugarejos do nosso Império.

Vejam V. Exas. que aquela lei, em 1827, previa que aos homens, além da alfabetização básica, é claro, também deveriam ser ensinados o aprendizado completo de matemática, de geometria, de gramática, de língua nacional e também os valores e princípios da moral cristã. E às mulheres reduziam-se, naquela época, apenas as operações básicas de matemática, sendo que diziam que também deveriam ser acrescentadas prendas que serviam à economia doméstica.

É claro, Senador Presidente, que de lá para cá mudamos muito, muita coisa evoluiu, mas a valorização dos professores, que, sem dúvida nenhuma, faz-se necessária ao longo desses últimos dois séculos, é ainda um grande desafio para todos nós.

Uma pesquisa muito recente do Instituto Península, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, mostra o que é claro: o professor é o fator que mais impacta nos resultados educacionais do país.

É claro que a presença do professor e o trabalho do professor não evidenciam e não explicam todo o desempenho dos alunos, mas representam, é claro, uma figura mais do que central nesse processo de aprendizagem. Para além da escolaridade, da estrutura familiar, da estrutura física das escolas, de uma boa alimentação e também do número de alunos, tem-se que o professor é diretamente responsável por quase 60% do aprendizado dos alunos do ensino fundamental e 36% do aprendizado no ensino médio.

Em resumo, é aquilo que nos parece óbvio: para evoluirmos na formação do brasileiro não há outro caminho, Sr. Presidente, que não a valorização dos nossos professores. E não falo aqui apenas da formação



inicial, mas, sobretudo, da formação continuada.

A carreira, Sr. Presidente, tem que ser atrativa, sobretudo quando falamos de remuneração dos nossos professores. Vejam V. Exas., colegas Senadores, que outro estudo recente, dessa vez do Instituto Semesp, traz um dado alarmante: devido ao desinteresse dos nossos jovens pela licenciatura, devido ao envelhecimento do corpo docente e ainda ao abandono da profissão, o Brasil corre o sério risco de, já em 2040, ter 235 mil professores a menos do que o número que necessitamos para nossa educação básica. É um risco, colegas Senadores, sem tamanho para toda a sociedade brasileira! Por isso, diariamente, nós temos que pensar em políticas públicas que incentivem o corpo docente e que lapidem, de forma consistente e permanente, a sua formação. É claro, para formarmos bem os nossos alunos, nós temos que bem formar os nossos professores.

No último mês, aqui, nesta Casa Legislativa, eu tive o privilégio de apresentar o Projeto de Lei nº 3.347, de 2024, que concede aos professores em todo o território nacional o benefício da meia-entrada para acesso a espetáculos artísticos, culturais e esportivos. Nós sabemos que é uma realidade que já existe em alguns municípios brasileiros e até mesmo em alguns estados, mas, com esse projeto de lei, nós objetivamos que o benefício seja concedido nacionalmente, isso porque especialistas da educação são enfáticos em afirmar que é cada vez mais urgente a incorporação de uma dimensão cultural à prática pedagógica. Todavia, nós sabemos que, aqui no Brasil, a profissão de professor não proporciona, Senadores, condições econômico-financeiras suficientes para que o profissional possa frequentar com regularidade espetáculos culturais, artísticos e esportivos, que são tão importantes à sua formação. Por isso, é de suma importância que esse benefício seja assegurado a todos os nossos educadores em âmbito nacional. O Projeto de Lei nº 3.347, de 2024, portanto, de minha autoria, para o qual eu peço desde já o apoio dos meus pares, é, antes de mais nada, uma homenagem ao professor brasileiro, isso porque, sabemos todos nós, a transformação da educação, evidentemente, passa pelo professor.

Muito obrigado a todos pela atenção.

E um feliz Dia dos Professores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senador Castellar, parabéns pelo pronunciamento. V. Exa. traz um estudo relevante, e nós não podemos, de forma alguma, nem pensar em termos menos professores do que já temos hoje. Parabéns pela sua fala.

Eu quero aproveitar e registrar a presença aqui em Plenário, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, do Deputado Estadual Marcos Jorge, do Republicanos, de Roraima; do Prefeito Jairo Ribeiro, lá do Estado de Roraima, do Município de Iracema; também da Prefeita eleita Marlene Saraiva, do Município de Iracema; do Prefeito de Rorainópolis, Pinto do Equador; do Prefeito de Mucajaí, Chiquinho Rufino; e do Prefeito de Alto Alegre, Wagner Nunes. Todos aqui sejam bem-vindos ao Senado Federal. Sintam-se bem aqui conosco.

Com a palavra, o nosso eminente Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Com a palavra, o decano do Senado Federal Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Infelizmente, eu não sou o decano.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Ele não aceita o título. (*Risos.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O Senador Otto Alencar, quando viu que eu ia assumir a Presidência da CPMI, apresentou a verdadeira certidão de nascimento dele. Ele é quatro meses mais velho do que eu, mais experiente do que eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Como o Senador Otto não está aqui para se defender, eu faço a defesa e transfiro a V. Exa. este título de



decano. (*Risos.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Enquanto vivo, não é? (*Risos.*)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu vou aproveitar este momento de descontração para fazer uma homenagem mais do que merecida, que nos traz felicidade. Vou fazer minhas as palavras daqueles que aqui homenagearam o Dia do Professor.

Eu tive a honra de dar as minhas primeiras aulas, no distante ano de 1968, no Instituto Estadual de Educação; depois, na Escola Superior de Administração e Gerência – da primeira turma sou egresso –; depois, na Faculdade de Educação; e, finalmente, na Universidade Federal de Santa Catarina. Sou, portanto, um aprendiz de professor.

Não parei de estudar e me orgulho muito de ter sido alfabetizado, Senadora Zenaide, pela irmã da Antonieta de Barros, Leonor de Barros. Antonieta foi a primeira Deputada brasileira, Senadora Rosana e, no Estado de Santa Catarina, é uma referência para este dia da nossa homenagem.

Homenageio também uma delegação de Blumenau e de Lindóia do Sul: a delegação do nosso querido Hospital Santo Antônio, integrada por Luiz Rebelatto, por Rafael Bertuol e pela nossa querida Adriana Pereira, com o meu amigo Joercio Dalmora, do Hospital Dra. Izolde, de Lindóia do Sul, todos sob a liderança da nossa Secretária para assuntos em Brasília, do Governo do estado, Secretária Vânia Franco.

Venho, hoje, Presidente, talvez até instigado pela manifestação do Senador Girão, fazer alguns comentários, atualizar a nossa cabeça a respeito da PEC 8, de 2021, a proposta de emenda à Constituição que limita – não apenas a existência, mas limita, sim, dramaticamente – os efeitos das decisões monocráticas dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e das altas cortes, valendo, portanto, para o Judiciário brasileiro.

Ela tem sido, ultimamente, objeto de uma confusão, Senador Moro. Ela é colocada num tal pacote anti-STF. Não há maior paspalhice do que essa!

A PEC 8, de 2021, como, aliás, disse certa feita o Ministro Gilmar Mendes, é um morto que ressuscitou. Ela foi apresentada em 2019 e não foi aprovada por uma falha da Mesa, que colocou em votação uma proposta de emenda constitucional, que precisa ter 49 votos a favor no mínimo, com 55 Senadores votando. Isso não se faz!

E já houve caso aqui em que se anulou votação, porque o quórum era baixo, no caso de indicação de autoridade, em que era necessário maioria absoluta, apenas 41 votos. Há registros aqui de que a Mesa, Senador Mecias, já invalidou votações, porque percebeu que aquele quórum não era próprio.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Na verdade, não foi porque percebeu que o quórum não era próprio, é porque tinha suspeita de derrota. (*Risos.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Uma aliança de que não era seguro para aquela circunstância.

Não vamos evocar aqui o caso, até porque já houve um outro evento em que, realmente, foi rejeitado, porque o quórum era baixo.

A Mesa já tem uma jurisprudência até de cautela: matéria que precisa de 49 votos não vou botar em votação, tendo 54 Senadores, Senador Flavio e Senador Marcio Bittar.

Ela não morreu; ela foi ocultada da sociedade, em 2019, e voltou vigorosa pelos fatos, em 2023. Nós a votamos aqui neste Plenário, conseguimos 52 votos a favor contra 18 e a aprovamos, com o mesmo objetivo. Qual é? Impedir que uma decisão de um Ministro anule uma lei.

E foram aventadas várias explicações: “Não é preciso! Isso é um assunto interno. Isso já foi resolvido pelo Supremo através da Resolução 58, em dezembro de 2022”. Mentira! Vou repetir: é mentira! A



Resolução 58 não resolveu isso. E a prova é o que aconteceu com a Lei das Estatais.

A Lei das Estatais, Senador Flávio, trouxe benefícios para a sociedade brasileira, exigiu uma seleção mais apurada para se escolherem os ocupantes dos cargos de dirigente das estatais. Ela foi sustada por uma decisão monocrática do hoje Ministro da Justiça e da Segurança Pública, então Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski. No dia 16 de março de 2023, uma canetada considerou inconstitucionais os artigos que exigiam esta seleção mais acurada, e ela vigorou até 9 de maio de 2024 – uma decisão monocrática. A resolução não serviu para sustar os efeitos.

E, na semana passada, tivemos uma notícia do resultado disso: o prejuízo das estatais brasileiras, que eram superavitárias, no ano passado foi de R\$7,2 bilhões. Repito: durante o Governo Temer, que foi quando foi aprovada, e do Governo Bolsonaro, as estatais foram retiradas dos cartórios e da crônica policial, já voltaram para o boletim econômico. Se acumulavam lucros, se eram bem geridas, já ofereceram ao povo brasileiro uma conta, que nós estamos pagando, os contribuintes todos, de R\$7,2 bilhões, resultado do afrouxamento das regras.

Então, não funcionou, interna ou externamente, dispositivo produzido pelo STF para impedir a vigência abusiva das decisões monocráticas, que contrariaram o interesse do Brasil e afrontam o Parlamento. Deputados e Senadores, eleitos pelo povo, Presidente da República, seja quem for, eleito pelo povo, aprovam e sancionam uma lei...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... e essa lei é desmanchada por uma decisão monocrática; e é disto que eu venho falar.

Não há afronta nenhuma. E hoje começa a aflorar a convicção, Senador Mecias, de que a nossa PEC, longe de afrontar o Supremo, valoriza o colegiado Supremo Tribunal Federal, e não o indivíduo. Não é possível que uma estrela solitária – exceto a do Botafogo – queira valer mais do que uma constelação. O que vale pela Constituição é o Supremo Tribunal Federal, assim como o que vale não é o Senador fulano ou beltrano, é o Senado Federal, é o Congresso Nacional que representa a Federação, o povo brasileiro.

Então, não há afronta nenhuma! Essa tentativa de, através da picuinha, agredir a iniciativa do nosso querido Senador Oriovisto – e eu tenho a honra de ser Relator desta iniciativa... Não adianta querer amesquinhá-la com objetivos circunstanciais. Esse é um propósito maduro do Senado Federal, amadurecido, e que teve votos expressivos de quem não pertence à oposição, pessoas livres cuja consciência as fez votar a favor, e foram todas alcunhadas, Senador Sergio Moro, de “pigmeus morais”.

Não vou dizer quem é que falou isso, mas saiu lá do Supremo essa expressão para apodar, para cognominar o grupo de Senadores que teve a coragem de...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... de acordo com a sua consciência, fazer o bem à democracia!

Pois não, Senador Moro, se o Presidente...

**O Sr. Sergio Moro** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para apartear.) – Gostaria de fazer um aparte, muito rapidamente. Eu sempre tive presente também, Senador Esperidião Amin, que essa PEC 8 é sobre racionalizar o controle de constitucionalidade. Não dá para um ministro suspender um ato de 513 Deputados, 81 Senadores, que passa ainda pelo Presidente da República, todos eleitos. Não quer dizer que o Senador, que o Deputado, que o Presidente é melhor do que o Ministro do Supremo ou vice-versa, mas nós estamos submetidos a eleições periódicas, e os Ministros do Supremo não estão. No fundo, ali, é para fortalecer o sentido de colegiado do Supremo Tribunal Federal, então, fortalecer o





plenário, em detrimento de uma decisão individual, que pode estar correta, mas pode estar errada.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Sergio Moro** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Nesse caso, por exemplo, da suspensão da Lei das Estatais, estava absolutamente errada, e foi revista pelo plenário. Infelizmente, não os seus efeitos durante a vigência da liminar, mas era uma liminar que, desde o início, se mostrava juridicamente falida. Agora, nós vamos ficar submetidos, então, à tirania das decisões monocráticas?

Então, até se compreende o sentimento de se tentar rotular para se evitar uma reforma, mas essa é uma reforma que fortalece a instituição do Supremo Tribunal Federal, que fortalece a instituição do controle judicial de constitucionalidade, que foi criado e vem lá, desde a Suprema Corte norte-americana, com *Marbury versus Madison*, de 1803. Cabe a esta Casa, ao Congresso, regular a utilização desse instrumento sem, evidentemente, esvaziá-lo. Esse projeto, essa PEC, de que eu votei a favor e votaria de novo a favor...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Sergio Moro** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... e está na Câmara – esperamos que a Câmara dê a celeridade necessária para que seja votada e aprovada – em nada, em nada representa uma guerra entre os Poderes; pelo contrário. Inclusive, foi aqui votada e foi feito o seu encaminhamento, sob a batuta – vamos dizer assim – do Presidente Senador Rodrigo Pacheco, que nada tem para que lhe possa ser atribuída a pecha de radical ou de estar querendo promover uma guerra contra o Supremo Tribunal Federal.

Agora, nós ficamos realmente chateados quando, do outro lado, vozes que não compreendem o sentido dessa reforma da instituição buscam tachar os Senadores de radicais ou de coisa pior. Aquela expressão ofensiva que V. Exa. utilizou não é a maneira apropriada de se referir a Senadores da República.

**O Sr. Flavio Azevedo** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Permita-me um aparte, Senador Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Pois não, Senador Flavio.

**O Sr. Flavio Azevedo** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para apartear.) – Senador, primeiro eu quero dizer que eu tenho uma honra muito grande de, pelo menos durante pouco tempo, dizer que sou seu colega aqui no Senado.

O depoimento que o senhor está fazendo hoje, apontando números, datas e alguns autores, é perfeito. Ele sintetiza o que este país vem sofrendo, onde quem está desafiando, quem está tentando estabelecer confrontos não é o Senado nem a Câmara, é um indivíduo, que, em nome de um poder inexistente, na sua força solitária, desafia a população do país, através da Câmara – a Câmara dos Deputados representa o povo brasileiro –, e desafia esta Casa, que representa a Federação. Então, um único indivíduo resolveu desmoralizar duas instituições brasileiras.

Desse modo, quero aliar o meu pensamento ao de V. Exa., repetindo: tenho uma honra muito grande de poder chamá-lo de colega.

Obrigado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu quero agradecer ambas as intervenções e a V. Exa., Presidente, pela tolerância em matéria de tempo.

Realmente, acho que o Senado está devendo esse esclarecimento à sociedade. O Senado não reagiu a nada para votar; reagiu a uma circunstância, a um momento que o país está vivendo há bastante tempo, desde 2019.



*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E esse resumo que eu faço não esgota o assunto, mas indica que nós não devemos silenciar diante dessas insinuações que diminuem a grandeza do gesto e da decisão do Senado. E, se Deus quiser, não se haverá de intimidar a Câmara dos Deputados para deliberar sobre o assunto. Como ela vai deliberar é do livre arbítrio dela, e nós vamos respeitar. Agora, querer diminuir, demonizar uma iniciativa que vem socorrer a sociedade brasileira, que não pode ficar à mercê de um indivíduo afrontando, por mais relevante que seja o seu posto, a vontade democrática expressa pelo Parlamento?

Ao colegiado, sim; ao indivíduo, menos. Respeito, sim, mas não esse poder exorbitante que hoje desborda por outros temas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... que eu pretendo abordar amanhã, a começar pelo Inquérito 4.781, que é uma excrecência, um acinte contra a democracia. Mas sobre ele e sobre outros momentos que nós estamos vivendo eu pretendo falar amanhã, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senador Esperidião Amin, eu quero ter a honra de convidar V. Exa. para assumir a Presidência dos trabalhos desta Casa, ao tempo em que, com muita honra, anuncio a fala do Senador Sergio Moro, representante do nosso estado querido do Paraná.

*(O Sr. Mecias de Jesus, Suplente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Esperidião Amin.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Senadores, Senadoras, ilustre Presidente em exercício, Senador Esperidião Amin, na semana passada, eu ocupei esta tribuna e falei sobre o vazio hoje no Brasil representado na prevenção e combate à corrupção. O Governo Lula praticamente esvaziou qualquer possibilidade ou qualquer ambiente para que nós tenhamos um aprimoramento sério dos mecanismos de combate ou de prevenção à corrupção.

E dei os exemplos, no último discurso, inclusive o da suspensão da Lei das Estatais, que foi feita sob os auspícios, o patrocínio do Governo Lula e nos interesses do próprio Governo Lula, e hoje nós não vemos mais processos, investigações, condenações judiciais por crimes de corrupção.

Gostaria de dizer que esse é um fenômeno restrito ao Governo Federal, à Brasília, mas, infelizmente, como se diz: o exemplo vem de cima, e isso vai contaminando os estados, isso vai contaminando os municípios, vai contaminando até mesmo o setor privado. Quando nós tivemos a Operação Lava Jato, de 2014 em diante, houve um grande impulsionamento da adoção de mecanismos de governança, de integridade, de *compliance* pelas empresas e esse movimento arrefeceu.

Mas eu venho me reportar aqui a um caso bastante sério, lá do Estado do Paraná, que bem ilustra esse esvaziamento do combate à corrupção, que acaba contaminando também as esferas estaduais. É com tristeza que eu me reporto a esse caso, Senador Esperidião Amin; não gostaria de fazê-lo. Aguardei este momento, que me parece mais adequado, após as eleições municipais – ainda há segundo turno em algumas cidades do Paraná, mas nada relacionado a este tema aqui hoje. Eu não queria trazê-lo antes a esta tribuna para evitar qualquer implicação político-eleitoral.



Mas nós temos lá, no Estado do Paraná, o Presidente da Assembleia Legislativa atual, o Sr. Deputado Ademar Traiano – aliás, Deputado por vários mandatos... Este fato foi reportado por diversos veículos de comunicação, entre eles a RPC, a *Gazeta do Povo*, o *G1*, em matérias que cito aqui, de 10/12/23 e de 19/03/24, reportando que o Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa foi pego em áudios pedindo suborno, pedindo propina a um empresário que tinha um contrato com a Assembleia Legislativa do Paraná. Esse contrato estava para vencer, e foi solicitado um pagamento de R\$300 mil, sugerindo-se, segundo o próprio proprietário da TV, que a concessão não seria renovada se não houvesse esse pagamento – pagamento feito de maneira sub-reptícia, por baixo dos panos, exatamente para esconder o caráter ilícito desse fato.

Foram pedidos R\$300 mil, segundo as matérias, mas no final foram pagos apenas R\$200 mil. “Apenas” é uma maneira de dizer, porque, seja um suborno, seja uma propina de R\$1 mil, R\$5 mil, R\$200 mil, R\$300 mil ou de milhões, esse fato é sabidamente grave.

E o que é pior: o Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa fez, com o Ministério Público Estadual do Estado do Paraná, um acordo de não persecução penal, como está previsto hoje na legislação. Ele admitiu, portanto, Senador Esperidião Amin, que recebeu esses valores, que se envolveu na prática desse crime, mas, por conta do acordo, não foi processado, não foi denunciado criminalmente. E, pasmem, continua no exercício, não só do mandato de Deputado Estadual, mas do cargo de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Causa espécie que alguém, Senador Flavio, que confessa, admite que solicitou suborno, propina, segundo o próprio acordo de não persecução por ele celebrado e segundo essas matérias jornalísticas – que divulgaram não só o acordo, mas o áudio –, que alguém que tenha cometido esses atos continue no comando da Assembleia Legislativa do Paraná. O mandato como Presidente da Assembleia se encerra no final do ano; já houve a eleição de um substituto.

Mas eu diria o seguinte: a cada dia que passa, afronta-se a dignidade desse cargo. Não podemos ter um Deputado, não se pode ter um Senador, um Parlamentar, ninguém que admitiu recebimento de propina no exercício do mandato, e ainda mais de um cargo de Presidente da Assembleia Legislativa.

Por isso, faria o Deputado Ademar Traiano um favor à população paranaense, faria um favor à dignidade da Assembleia Legislativa do Paraná se renunciasse à sua posição. “Errei, cometi um crime. Resolvi o meu problema jurídico fazendo um acordo de não persecução penal com o Ministério Público, mas reconheço que é incompatível com a dignidade do cargo de Presidente da Assembleia ter praticado essa conduta, ter praticado esse fato.”

E eu atribuo essa situação específica a esse clima generalizado de vale-tudo que tomou conta do país desde o retorno do Lula à Presidência da República; desde que se abandonaram a prevenção e o combate à corrupção. Não falo isso aqui com qualquer objetivo pessoal, mas o faço como o dever de Senador de apontar essa incongruência que afeta o nosso Estado do Paraná e que, infelizmente, neste momento, nos envergonha.

Mas não faltarão paranaenses, como não faltou imprensa, como não faltaram alguns Deputados específicos lá da Assembleia e como não faltará este Senador, para apontar a falta de dignidade da postura do atual Presidente da Assembleia Legislativa, que deveria ter renunciado ao cargo tão logo admitiu a prática desse crime nesse acordo de persecução.

E se alguém duvidar, existem os áudios, que foram divulgados, inclusive pela imprensa. Nesses áudios ouve-se, com muita clareza, a solicitação de um pagamento ilegal de R\$300 mil para um prestador de serviços da Assembleia Legislativa. E aí se indaga: alguém que faz isso tem condições de participar da formação das leis do Estado do Paraná? Tem condições de ocupar o tão nobre cargo de legislador do Estado do Paraná? E o que é pior: como Presidente da Casa Legislativa?



Então, faça-nos um favor, Deputado Ademar Traiano, em benefício da dignidade do seu cargo de Presidente, em benefício da dignidade dos seus eleitores lá da região sudoeste do Paraná, que lhe confiaram o mandato, de pelo menos adotar essa postura digna de renunciar ao seu cargo.

Duvido que o fará. Duvido que o fará, mas é necessário dizê-lo e repeti-lo quantas vezes forem necessárias.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear.) – Nobre Senador Sergio Moro, eu vou me permitir fazer, da maneira mais serena possível, um comentário a respeito do seu pronunciamento. Ele é revelador de a quantas andamos, do clima geral. E, se seguirem a regra nacional, que está sendo adotada, vai valer a palavra do réu confesso, ao dizer: “Eu fui constrangido; eu fui obrigado a confessar”. E acaba ficando o dito, o escrito e o havido por não dito e por não ocorrido, porque é isso que está acontecendo no Brasil, com reiteração de, entre aspas, “perdão a quem confessou mas não se arrependeu”.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu diria, Senador, no país... (*Fora do microfone.*)

(*Soa a campanha.*)

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... infelizmente, os criminosos estão sendo premiados; agentes da lei, muitas vezes, perseguidos porque fizeram seu trabalho; o malfeito tem sido objeto de elogios e se varrem para debaixo do tapete as verdades estabelecidas. Infelizmente, chegou-se a esse grau de degradação moral. E, como eu disse, eu gostaria que isso fosse limitado ao que a gente vê, muitas vezes, em Brasília, mas vai contaminando todas as entidades da Federação. Vai contaminando não só o setor público, mas vai contaminando o setor privado.

O mal que está sendo feito a este país é enorme e vai ser... Não vamos desistir, mas vai ser um longo caminho de volta para alcançar de novo o combate à corrupção, a prevenção à corrupção e uma cultura de integridade...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... e de honestidade. Muito obrigado.

**O Sr. Flavio Azevedo** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para apartear.) – Permita-me um aparte, Presidente.

Senador, no que eu acabei de ouvir, se não fosse dito nesta Casa e por uma pessoa com a estatura de V. Exa., a mim custaria acreditar. Como é quase inacreditável, eu não tenho palavras para comentar e vou me permitir apenas ler palavras do patrono desta Casa: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”.

Obrigado pelo aparte.

(*Soa a campanha.*)

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – A estátua não ruboriza, mas, se fosse possível, eu acredito que, em alguns momentos, ela estaria com rubor na face.

**A Sra. Rosana Martinelli** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para apartear.) – Com certeza, Senador – com certeza, Senador.

A gente fica muito triste. Tanto trabalho, e hoje o que predomina é a impunidade – e, muitas vezes,



deixa-se o cidadão de bem constrangido de ser honesto.

Olhe a que ponto nós chegamos neste Brasil, onde o bandido é mais valorizado! Ganham mais, porque teve o aumento para quem está preso, os presidiários. Subiu para R\$1,7 mil; ganham mais do que quem está trabalhando honestamente, contribuindo para o nosso país. Então, é uma vergonha o que nós estamos vivendo.

Todos nós temos que ter esperança, temos que ter esperança, que acreditar, porque esse é o nosso papel aqui.

*(Soa a campainha.)*

**A Sra. Rosana Martinelli** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Mas é difícil, lamentável. Nós ficamos muito tristes, principalmente pelo histórico do que aconteceu, por todo o trabalho que vocês tiveram – e toda a magistratura – para chegar ao ponto que chegou.

Então, podem ter certeza de que o trabalho que vocês fizeram em Curitiba não foi em vão. Todo o Brasil olhou, acreditou, e nós temos que continuar com essa esperança. Jamais vamos perdê-la, porque o bem tem que prevalecer, e o mal não pode prosperar.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Senadora Rosana, eu já fiz o meu comentário a respeito da fala do Senador Sergio Moro.

Com a palavra, remotamente, a Senadora Teresa Leitão.

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Não falarei sobre o pronunciamento que me antecedeu, embora tenha ouvido a parte final e os comentários de V. Exa. e da Senadora Rosana, porque não ouvi o pronunciamento por inteiro, mas acho que ele tem a ver com o que eu vou falar.

Muitos defendem que a gente não trabalhe, como um professor, como uma professora, para uma escola progressista, para uma escola crítica, para uma escola que de fato possa fazer com que o cidadão e a cidadã façam o seu juízo de valor, por exemplo, sobre o que é um cidadão de bem, sobre o que são as coisas que favorecem a sociedade como um todo, sobre o que são julgamentos justos e isentos.

Então, só quero fazer essa introdução porque vou falar sobre os professores e as professoras. Vou falar sobre o Dia do Professor e da Professora, instituído por uma professora negra, Antonieta Barros, que se tornou uma das primeiras Deputadas Estaduais. E eu ocupo este espaço...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – De Santa Catarina.

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Exatamente em sua homenagem, que está presidindo esta sessão.

Lá nos idos de 1922, ela já era professora – filha de escravos, inclusive – e teve, na bandeira da educação, do direito das mulheres, de uma escola ampla, de uma escola para todos, de uma escola inclusiva, lá atrás ainda, a sua linha de atuação.

Criou o Dia dos Professores e das Professoras para nos homenagear, evidentemente – eu acho que merecemos, todos os professores merecem, inclusive Antonieta Barros – e também para que a gente possa refletir.

Eu tenho a honra de ser professora. Comecei a minha carreira com meninos e meninas miudinhos, do jardim da infância – hoje se chama educação infantil – de quatro, cinco e seis anos, na pré-escola.

E a gente, no Dia do Professor e da Professora, recebia cartinhas, beijos, abraços, chocolates, presentes. E essas lembranças até hoje eu as tenho e as guardo com muita alegria.

Vou fazer uma referência a esta data, porque acho que ela faz justiça a este agente fundamental e



central para um país que almeja ser desenvolvido social e economicamente. É uma data em que celebramos aqueles e aquelas que semeiam e constroem arduamente a educação neste país, nossas educadoras e nossos educadores.

Neste 15 de outubro, em que a Igreja Católica também celebra Santa Teresa de Ávila, conhecida como uma das doutoras da religião católica, da Igreja Católica, nós celebramos o Dia dos Professores e das Professoras, assim como no dia 5 de outubro comemoramos o Dia Mundial dos Professores. O Dia do Professor é comemorado, como eu já disse no início, desde 1963, em uma recomendação – depois celebrada em 1994, pela OIT e pela Unesco – que falou sobre o Estatuto dos Professores.

Celebrar uma data é marcar, é lembrar, é renovar compromissos, é se comprometer. O Ministério da Educação hoje publica em suas páginas todas as ações que foram feitas pela valorização dos profissionais da educação. Essas referências, portanto, nesse dia muito especial, são um importante marco de reflexão e construção, de rememorarmos afetos e boas experiências, mas, sobretudo, de projetarmos como queremos ser posicionados em uma sociedade que seja muito mais generosa e justa com os docentes e com a educação de modo geral.

Tenho muitas lembranças boas do início, do meio e do fim da minha carreira. Uma delas, Presidente, é que eu me aposentei na mesma escola em que me formei Professora. Não mais normalista – eu fui da época seguinte às normalistas –, mas no curso pedagógico. Me aposentei trabalhando com professorandas, e isso, para mim, tem um símbolo muito importante das cadeias que a gente cria, dos laços que a gente cria e de a gente perceber, a cada dia, que a profissão do magistério é uma profissão sem fim, é uma profissão que estará sempre presente nas sociedades; nas subdesenvolvidas, a requerer que o magistério seja valorizado, e naquelas mais desenvolvidas, em que o professor e a professora são referenciados materialmente, por salários justos e condições de trabalho, e simbolicamente, pela valorização de ser uma profissão tão especial.

Reforçamos, portanto, a necessidade da luta permanente e continuada pela valorização. Neste sentido, talvez os grandes gestos de reconhecimento que se somam ao afeto, aos beijos e aos abraços dos nossos estudantes, dos nossos alunos sejam exatamente a valorização da categoria neste tempo presente de implantação e de cumprimento integral do piso salarial nacional do magistério, presente na Meta 17 do Plano Nacional de Educação, que prevê equiparar o salário de um professor de nível superior ao de qualquer outra profissão também de nível superior.

Professores e professoras, nós adoramos carinho e reconhecimento – gostamos, isso nos alimenta –, mas precisamos, notadamente, do reconhecimento e da ação decisiva de gestores de todas as esferas: federal, estadual, municipal, pública e privada, na perspectiva da efetiva e completa valorização. A situação de muitas escolas carece de uma ação efetiva de Prefeitos e de Prefeitas.

As redes estaduais, sob os cuidados constitucionais dos Governadores e Governadoras, precisam dessa atenção. O MEC é o fomentador, é o articulador federativo, mas a educação básica é executada pelo ente municipal e pelo ente estadual. Portanto, eu reforço a necessidade de essa articulação ser sempre presente e lembro que nós estamos na Comissão de Educação, a cada segunda-feira, realizando audiências públicas para debate do novo Plano Nacional de Educação, que tramita nesta Casa e deve ser aprovado até o final do próximo ano.

Concluo relembando, porque não poderia fazê-lo de forma diferente, o nosso querido mestre pernambucano Paulo Freire. Na minha campanha, Senador Esperidião Amin, para o Senado, eu já era Deputada Estadual e, na Assembleia Legislativa, presidi várias vezes a Comissão de Educação. Como eu saí do movimento social, do movimento sindical, da educação, da sala de aula, sempre fui identificada como uma professora, embora nunca tenha usado o nome político de professora. Sempre fui identificada como uma professora. A pauta da educação, para mim, não é uma simples pauta; é uma causa de luta e



de vida.

E eu não poderia terminar essa intervenção sem abrir aspas e rememorar...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... mais uma vez, o nosso patrono da educação brasileira, o pernambucano Paulo Freire, que, ao lado de Darcy Ribeiro, outro grande educador, que hoje recebeu, na Comissão, a aprovação de inscrever seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, onde já está o de Paulo Freire...

Eu gostaria de concluir dizendo exatamente o que ele nos diz:

Não posso ser professor [ou professora] se não percebo cada vez melhor que, por não poder ser neutra, minha prática exige de mim uma definição. Uma tomada de posição. [...]. Exige de mim uma escolha entre isto e aquilo. Não posso ser professor a favor de quem quer que seja e a favor de não importa o quê. Não posso ser [...] [professora] a favor simplesmente do homem ou da humanidade [...] Sou [...] [professora] a favor da decência contra o despudor, a favor da liberdade contra o autoritarismo, [a favor] da autoridade contra a licenciosidade, [a favor] da democracia contra a ditadura [...]. [Fecho aspas].

Sou uma professora posicionada no Senado e, como eu dizia na minha campanha: “Vai ter professora no Senado!”. Tem várias, felizmente, não tem só eu, não é? Vai ter professora no Senado a favor da docência, a favor dos profissionais da educação e da nossa educação.

Sou assim uma Senadora, uma professora lutando por nossos melhores sonhos e por muito melhores condições de trabalho e de reconhecimento. Com muito orgulho, Presidente, posso dizer que a minha profissão...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Por videoconferência.*) – ... a causa da minha vida me acompanha no Senado; mais que isso, sou uma Senadora e professora comprometida com a valorização desta categoria, que educa o país.

Neste dia, rendo minhas homenagens a todos vocês, redobrando e reafirmando o meu compromisso com a educação de qualidade e a valorização profissional, causa pela qual, diga-se de passagem, este Senado tem prezado e a que tem devotado muita atenção.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Prezada Senadora Teresa Leitão, eu vou repetir o que disse no começo das minhas palavras hoje, quando também homenageei o Dia do Professor: eu tive a honra de ser alfabetizado pela irmã de Antonieta de Barros, Leonor, e isso marcou a minha vida – não vou ficar aqui repetindo – de maneira permanente.

Quero louvar as suas palavras e dizer que é muito bom que neste dia nós tenhamos no Senado uma professora, especialmente uma professora de crianças de quatro, cinco, seis... dos primeiros anos de idade e de primeiras letras. Estas eu só invejo, no bom sentido da palavra; jamais seria capaz de ocupar a posição de quem participa desse momento da vida dos nossos filhos e da nossa vida.

Meus cumprimentos e o meu regozijo pelo que ouvi de V. Exa.

Concedo a palavra, agora, ao nobre Senador Marcio Bittar.

Seja bem-vindo. Na sua língua ancestral se diz *ahlan wa sahan* – cem vezes, seja bem-vindo.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Muito obrigado.



Antes de entrar no tema da minha fala de hoje, dois comentários breves: eu também tenho muito orgulho de ter sido alfabetizado pela minha mãe, que tem agora 91 anos de idade e foi Professora normalista. Ela alfabetizou todos os filhos e, ao entrarmos na escola, já estávamos alfabetizados.

Agora, os dois comentários.

Eu ouvi aqui o nobre Senador Sergio Moro dizendo o seguinte: como é que o Presidente de um Poder, que é o Poder Legislativo, faz a prática da corrupção? É aquele que faz as leis. É uma contradição, não é? Mas uma coisa também que sempre me chamou a atenção é que os juízes, geralmente, recebem muito mais do que o teto. Então, a mesma fala do Senador Sergio Moro, que eu respeito, serve para isso. Sempre me chamou a atenção: como é que no Tribunal de Contas, Esperidião Amin, que fiscaliza a conta de todo mundo, os Conselheiros ganham muito mais que o teto? Como é que os juízes, que são responsáveis por zelar pela Constituição, passam por cima da lei do teto? A lei do teto só existe no Brasil; é uma piada, não é? Então, só queria lembrar isso.

Agora, uma outra coisa, que é um comentário breve, sem nenhuma provocação, mas o que não dá para deixar passar, Kajuru, é ver uma pessoa da esquerda dizer que é a favor da democracia. Mas como, rapaz?! Isso é uma contradição em si mesmo.

Primeiro que a esquerda é a favor do partido único, historicamente...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pleonasmismo.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pleonasmismo!

E agora, eles estão ao lado ainda... Olha a dificuldade que teve o Lula para dizer uma palavrinha mais ou menos sobre a eleição da Venezuela, que tinha problemas, mas apoiou a vida inteira, todos os regimes autoritários, as ditaduras do mundo inteiro. E aí a turma do PT ainda tem a cara de pau de falar que defende a democracia.

O Supremo Tribunal Federal abusa. O Brasil já vive uma situação de ditadura, porque você já tem aqui presos políticos, você tem cerceamento de liberdade de opinião, quando você derruba a rede, quando você derruba perfil, é uma censura prévia, você já tem pessoas exiladas no Brasil. E a esquerda fica calada, porque ela acha que isso a beneficia, e aí o princípio, mais uma vez, é jogado às calendas.

Sr. Presidente, a razão de ser da minha fala hoje é a respeito de uma emenda constitucional para que eu quero aproveitar e pedir a V. Exa. a assinatura, que é uma alteração da composição do Tribunal Superior Eleitoral, do TSE. Passo a ler.

Já faz algum tempo que vivemos no Brasil um momento político extremamente delicado. O equilíbrio entre os três Poderes da República, que deveria ser a base da nossa democracia, se tornou um sonho, um ideal do qual nos distanciamos mais e mais a cada dia.

No Brasil, temos um superpoder. Ele julga – aliás, essa seria a sua função –, mas ele também legisla, extrapolando suas prerrogativas e avançando sobre as competências do Congresso Nacional. E ele também administra todos os aspectos desse pilar fundamental da democracia, que são as eleições. Situação grave, insustentável, contra a qual alguns de nós protestamos praticamente em todas as sessões plenárias. Reclamar é bom, principalmente quando estamos com a razão, mas só reclamar não muda a legislação. É preciso agir.

Então, eu gostaria de informar e pedir o apoio dos colegas, Senadores e Senadoras, porque apresentei uma proposta de emenda à Constituição cujo objetivo é justamente ajudar a reconquista do equilíbrio e da harmonia entre os Poderes da República no nosso país. A PEC, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, propõe alteração na composição do Tribunal Superior Eleitoral, e já foi assinada por vários Parlamentares.

Agradeço aqui, desde já, o apoio dos colegas Plínio Valério, Damares Alves, Styvenson Valentim, Jaime Bagattoli, Hamilton Mourão, Izalci Lucas, Flavio Azevedo, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Jorge





Kajuru, Marcos Rogério, Mecias de Jesus, Magno Malta e o Senador Cleitinho, que acabou de me dizer que vai assinar também. E eu já pedi aqui a todos os colegas. Muito me honra, Senador Esperidião Amin, ter a sua assinatura nessa nossa iniciativa.

O TSE compõe-se atualmente de sete membros: três juízes entre os Ministros do Supremo – portanto, o Supremo Tribunal Federal, das sete cadeiras, detém três e indica duas, ele tem influência em cinco das sete cadeiras que tem o TSE –; dois juízes entre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça, o STJ; dois juízes, que já foram até mencionados; e dois serão aqueles advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal e escolhidos pelo Presidente da República. Essa composição tem sido praticamente a mesma desde 1932.

Aqui é importante lembrar a dimensão da tarefa do TSE. Não é pouca coisa. Cabe à Justiça Eleitoral planejar organizar e conduzir todos os pleitos eleitorais do país nos níveis municipal, estadual e federal; garantir a segurança e o transporte das urnas; fiscalizar as campanhas, as propagandas, as pesquisas e as votações; registrar os partidos políticos, fiscalizar sua atuação, julgar suas prestações de contas; diplomar os eleitos e julgar todas as ações judiciais relativas às eleições. Não é pouca coisa mesmo. À frente de toda essa estrutura está o Tribunal Superior Eleitoral, composto majoritariamente, como seria de se esperar, por membros do próprio Poder Judiciário.

Nós propomos, Sr. Presidente, que essa composição seja modernizada, e já explicamos os motivos. É natural que uma parcela dos processos julgados no TSE suba ao Supremo Tribunal Federal. É natural também que um processo julgado por determinado Ministro ou Ministra do TSE seja julgado ou até mesmo distribuído a este mesmo Ministro, a esse mesmo juiz no Supremo Tribunal Federal, dado o número reduzido de juízes em ambas as cortes.

Imagine, por um exemplo hipotético, que você é a parte de uma ação judicial e essa ação é julgada por um juiz que dá razão para a outra parte. Você naturalmente recorre. Vai para a instância superior, mas, surpresa: nessa instância superior, o mesmo juiz vai julgar a ação novamente. Não parece justo nem parece razoável. É a mesma coisa que ir a um médico, receber um diagnóstico e pedir uma segunda opinião para o mesmo médico. Não faz qualquer sentido. Toda a ideia de recorrer para instância superior se baseia no direito de ter seu caso avaliado por outro magistrado, com um par de olhos novos, com uma perspectiva diferente.

Essa distorção vem acontecendo há décadas na Justiça Eleitoral. Processos julgados pelo mesmo Ministro X, no TSE, posteriormente são julgados também pelo mesmo Ministro X no Supremo Tribunal Federal. Seria natural que quando isso acontecesse, o Ministro se declarasse impedido, mas não é o que acontece. Uma súmula de 60 anos atrás já garantia aos Ministros do STF o direito de julgarem, no Supremo, o mesmo processo que haviam julgado no TSE. Está claríssimo que, se formos esperar o próprio Judiciário corrigir essa irracionalidade, podemos esperar sentados.

Sendo assim, defendo que o Congresso Nacional assuma a responsabilidade de corrigir essa distorção, alterando a composição do TSE de forma que aquela Corte não mais conte com Ministros do STF entre seus membros. Nossa proposta defende que o Tribunal Superior Eleitoral seja composto por dois membros – mantém –, os dois membros do STJ; um advogado indicado pela OAB, em lista tríplice e nomeada pelo Presidente da República; e quatro cidadãos de notável saber jurídico e idoneidade moral, dois deles indicados pelo Senado e dois deles indicados pela Câmara Federal.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – A PEC, portanto – já me encaminhando para o final, Sr. Presidente –, lida com o problema da suspeição de forma simples e direta. Além disso, ela democratiza e diversifica a composição do TSE, incluindo a Câmara e o Senado



entre as instâncias que irão indicar os magistrados daquela Corte. O Tribunal Superior Eleitoral passaria a ser formado pela cooperação efetiva de todos os três Poderes da República, e não apenas por dois deles.

Espero que a PEC ora apresentada para subscrição coletiva dos colegas Senadores e Senadoras possa ser discutida e aperfeiçoada com a participação de todos, inclusive da Câmara dos Deputados, e tenho certeza de que ela atingirá seu principal objetivo, que é aperfeiçoar a prestação jurisdicional em matéria eleitoral e promover um equilíbrio mais justo entre os Poderes da República.

Por fim, Sr. Presidente, se o senhor me permite, com a tolerância que lhe é peculiar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*)

– ... quero apenas fazer só um último comentário.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Com relação à PEC, eu só peço a todos os colegas, que ainda não a assinaram, que a assinem para tramitar a matéria, embora lá na frente alguma divergência possa ser colocada e o nosso projeto, aperfeiçoado.

Só mais uma observação de outro assunto, Kajuru. Uma matéria que saiu na imprensa nacional diz o seguinte: “Pavimentação de rodovia [entre Porto Velho e Manaus] põe [a Ministra] Marina e [o Presidente] Lula em rota de colisão outra vez”. Eu não tenho como não mencionar isso, Esperidião Amin, V. Exa. que é de um estado rico, um dos estados com o maior IDH do Brasil – mérito de vocês –, mas, na Amazônia, nós vivemos, Senadora Rosana, do Mato Grosso, estado em que eu já morei quando subia com a minha família, ainda menino, para o rumo do Acre, mas moramos no Mato Grosso... Como é que se proíbe de se fazer estradas no Brasil, Kajuru? Eu já falei disso não sei quantas vezes. No Acre...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*)

– ... quatro municípios estão isolados e o bujão de gás está custando agora...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... R\$250. Por que estão isolados? Porque o rio está seco e não se pode fazer estrada. Como é que alguém, Amin, no futuro, vai explicar em uma universidade, em qualquer lugar do planeta, que, num lugar chamado Brasil, na Amazônia, por exemplo, principalmente, se proíbe de se fazer estrada?

É bom lembrar que a única ligação de Manaus com o Brasil é essa rodovia, é essa BR, e a Ministra Marina, mancomunada com as ONGs que recebem dinheiro de fora do Brasil para defender o interesse deles e não os nossos – isso é uma realidade... Vou repetir: a Ministra Marina, que é mancomunada com tudo que é ONG que não presta, presta serviço à Noruega, ao Canadá, aos Estados Unidos, ao Reino Unido, e não ao Brasil, trabalha contra. Agora, nas queimadas, alguém viu alguma ONG...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... dessas que recebem bilhões atuando para ajudar a apagar o fogo? Sumiram todas, inclusive sumiram de presença física e verbal, desapareceram. O problema não é deles. E ela continua trabalhando para proibir que o Brasil tire o petróleo e que a Amazônia possa ter as obras de infraestrutura sem as quais, Amin, nós nunca sairemos do posto de região mais pobre do Brasil. Essa aqui é uma das loucuras que eu acho que só acontece no Brasil, e eu queria deixar isto aqui registrado.



Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente, um aparte.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Claro, com prazer.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Eu agradeço a quem está na mesa, nossa reserva moral e cultural, Esperidião Amin, que nos é também uma referência nesta Casa.

Querido Bittar, sobre a PEC, eu conversava de longe aqui com o Cleitinho, eu não sei se você está lembrado de que, em fevereiro de 2019, eu entrei...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... com uma parecida, mas com algumas diferenças sobre as quais eu gostaria que você refletisse se a gente, de repente, pode chegar a um comum acordo. Quais? Primeiro, o limite de idade mínima: 55 anos. Para quê? Para nunca mais o Brasil ter um Ministro do Supremo com 35 anos de idade e ficar lá até os 70 anos. E também o tempo de mandato.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Como?

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – A 75.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A 75, perdão. Então, dos 35 anos aos 75 anos, 40 anos. Correto? Não é?

Então, a questão do tempo do mandato e a questão da idade mínima, que você pudesse refletir. No resto, concordamos com tudo.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Eu cumprimento e concordo com todas as ideias. E nós podemos, como eu falei, aperfeiçoar o texto que se refere a uma nova composição no TSE.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Nós podemos aperfeiçoar o texto – isso está até no escopo da matéria –, para incluir essas observações que eu peço ao nobre colega que me mande como sugestão, e eu acato.

Muito obrigado, Sr. Presidente, “brimo”.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Trata-se de uma conversa de três aparentados via Líbano, nosso sofrido Líbano: Kajuru Nasser, Marcio Bittar e Amin.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito bem, ótimo!

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não perde esse negócio.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Está bom.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Concedo a palavra à Senadora Rosana Martinelli.

Senadora Zenaide, pela vista a quem chegou primeiro, seria a senhora, mas estou seguindo, momen-



taneamente, a lista dos inscritos.

Concedo a palavra, portanto, à Senadora Rosana Martinelli.

A seguir, Senadora Zenaide Maia.

**A SRA. ROSANA MARTINELLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Boa tarde, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, hoje, juntamente com meus colegas, nós vamos parabenizar todos os nossos professores, 15 de outubro. E não somente o 15 de outubro é Dia do Professor, mas também é Dia Internacional da Mulher Rural. Essas datas reconhecidas mundialmente nos convidam a refletir sobre o valor daqueles que, de diferentes maneiras, contribuem para o futuro do Brasil, com dedicação, trabalho e paixão.

Homenageando os nossos professores, que são os verdadeiros alicerces do futuro, eles são os responsáveis por formar todas as profissões, todos os doutores, cientistas, engenheiros, médicos, advogados e tantos outros que sustentam o nosso desenvolvimento. Sem eles, não há progresso, não há avanço. Não existe desenvolvimento sem educação, e não há educação de qualidade sem valorizar aqueles que se dedicam a ensinar.

Os professores são os verdadeiros mestres do futuro, despertando o potencial de cada jovem, preparando-os para os desafios de um mundo em constante transformação. Eles são a chave para um país mais justo, mais equilibrado e mais capacitado para enfrentar os desafios do século XXI, mas eu quero ressaltar – e falo com experiência de Prefeita – que os nossos professores precisam de estrutura, precisam de uma formação continuada. E nós precisamos melhorar a nossa educação do país, porque, hoje, infelizmente nós somos o penúltimo país em nível de educação, número que nos deixa até constrangidos e envergonhados, porque o tanto que gastamos não tem efetividade. O gasto muitas vezes não é direcionado, Senador Kajuru, corretamente, porque temos que continuar formando.

E eu dou esse exemplo, porque começa lá da base. Os Prefeitos precisam de estrutura, comprometidos com os 25% que são obrigados a investir na educação. E eu dou o exemplo, porque, quando Prefeita, a gente aumentou, acima da média nacional, o Ideb dos nossos alunos, mas foi, desde o primeiro ano, trabalhando; investindo na formação continuada dos nossos professores, nas reformas da escola; colocando ar-condicionado nas escolas, em todas as salas, cantina, biblioteca, parquinhos para incentivar as crianças... E, principalmente, não deixamos faltar recursos, de maneira nenhuma, na educação. Investimos!

Se nós quisermos trabalhar com a educação e, realmente, homenagear os nossos professores, nós temos que dar estrutura; é assim que nós vamos mudar o Brasil. Enquanto nós gestores não mudarmos a mentalidade, não adianta. O dinheiro precisa ser bem direcionado, bem gasto, para que, realmente, lá as nossas crianças, que é a base, possam transformar o nosso país, Senador Flavio. Realmente é isso. Senão, não adianta, não adianta nós ficarmos falando lindo, maravilhoso, porque nós não vamos chegar a lugar nenhum.

Hoje, na Comissão de Educação, pela segunda vez, nós estamos tentando aprovar o incentivo ao Fies, para que os alunos que usam o Fies na sua formação sejam isentos, desde que trabalhem para o serviço público, para que também o país que investe no aluno, em formação, na faculdade e universidade, tenha... Que deem a sua contribuição para o país. Tem que ser assim.

Não foi possível. A colega Senadora pediu vista e, hoje, pediu novamente que seja feita uma audiência pública para que seja mais bem debatido, mas eu espero que se dê continuidade, porque nós precisamos formar cidadãos desde a base até a faculdade, e precisamos incentivar, porque muitos não conseguem pagar sua faculdade.

O Fies é primordial. Na gestão do Presidente Bolsonaro, foi isento... Para quem estava com dívidas foram zerados os juros e multa, mas esse projeto é justamente para dar melhor condição e isentar aqueles que contribuem com o serviço público, porque o serviço público também precisa de profissionais; precisa



de médicos e de professores, enfim, de todos, principalmente na área da saúde. Precisamos! O Estado, o país, contribui e é uma maneira de o cidadão de bem contribuir com o que recebeu, para que outros possam seguir avançando e fazendo o mesmo. Nós precisamos melhorar. E isso contribui até na formação e incentiva outros a entrarem, fazerem faculdade. Então, é muito importante.

E nós não podemos ser, Senador Flavio, hipócritas. Nós temos que mudar muita coisa na questão da educação, principalmente seriedade.

**O Sr. Flavio Azevedo** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Permita-me um aparte, Senadora?

**A SRA. ROSANA MARTINELLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Com a fala, Senador.

**O Sr. Flavio Azevedo** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para apartear.) – Hoje está sendo um dia de surpresas, não é? Infelizmente, surpresas desagradáveis.

A senhora não se referiu ao nome de quem, mais uma vez, procrastinou um projeto tão meritório, nem eu quero saber, apenas me admira que, em um projeto em que o Governo fez um investimento no estudante, ele não possa pagar esse investimento na forma de trabalho...

**A SRA. ROSANA MARTINELLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Isso.

**O Sr. Flavio Azevedo** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... até porque, por definição econômica, trabalho é capital. Então, estranha-me muito que exista alguém na Comissão – mais uma vez, eu não quero saber o nome – que esteja procrastinando, porque não vamos ser ingênuos. O caminho adotado foi, primeiro, pedir vista e, segundo, uma audiência pública. Nós sabemos, não é? Faça um mea-culpa, pois já usei esse artifício para procrastinar uma decisão, mas procrastinar uma decisão sobre um projeto deste tipo?! Francamente, isso é sabotagem ao país!

Obrigado pelo aparte, Senadora.

**A SRA. ROSANA MARTINELLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Obrigada, Senador Flavio.

Realmente, esperamos que se deem continuidade e celeridade na Comissão para que a gente possa aprová-lo na Comissão e vir para o Plenário, pois é um projeto que achamos interessante, e, por isso, estamos na relatoria.

Também hoje celebramos o Dia Internacional da Mulher Rural, Senadora Zenaide, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), e exaltamos a força, a determinação e a resiliência das mulheres que vivem e trabalham no campo. Essas mulheres com o seu trabalho árduo garantem a segurança alimentar do nosso país e desempenham um papel fundamental no desenvolvimento rural e na sustentabilidade do agronegócio.

Nos últimos anos, temos visto uma crescente participação feminina no setor agropecuário. São mulheres que ocupam espaços em congressos, lideram associações e estão à frente de transformações importantes no campo. Essa mudança...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. ROSANA MARTINELLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... é fruto da coragem e da perseverança de quem supera barreiras históricas para se afirmar como protagonistas de um agronegócio mais inclusivo e inovador.

De acordo com os dados da Organização Internacional do Trabalho, as mulheres representam 45% da mão de obra agrícola, um número impressionante que evidencia sua relevância no setor em que, no entanto, apenas 15% das terras agricultáveis estão sob gestão feminina, um dado que revela a necessidade urgente de aumentar a representatividade das mulheres, especialmente em posições de liderança e da



propriedade de terras. Quando empoderamos as mulheres do campo, não estamos apenas promovendo sua autonomia, mas também fortalecendo a economia rural e incentivando práticas mais sustentáveis.

Aproveito para agradecer à Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) pelo apoio incansável em promover políticas que favorecem o crescimento e a capacidade das mulheres rurais. A educação, a formação e o acesso à terra são fundamentais para garantir que essas mulheres continuem avançando e liderando mudanças.

A mensagem que quero deixar para todas vocês, mulheres rurais, é de confiança no seu potencial. Vocês estão no centro de uma transformação que valoriza a sensibilidade, a competência e a inovação que são marcas de sua presença no campo. Vocês têm e terão, cada vez mais, um papel de liderança nesse processo.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. ROSANA MARTINELLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Presidente, para concluir, neste dia especial, reforço o meu compromisso de lutar por mais igualdade de gênero e apoiar políticas públicas que promovam a inclusão e a capacitação das mulheres. Vamos continuar avançando lado a lado e celebrando cada conquista.

Eu quero aqui falar do movimento Agroligadas do Estado de Mato Grosso, que, justamente, é esse movimento que promove a interlocução entre o campo e a representatividade, levando bem-estar e promovendo política social, valorizando as mulheres. Eu estou falando aqui das mulheres da pequena propriedade até a maior. Então, todas são extremamente importantes e relevantes.

Parabéns a todas as mulheres do campo e todos os nossos professores...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. ROSANA MARTINELLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... por seu papel essencial na construção de um Brasil melhor!

Eu quero deixar o meu abraço a todas as Agroligadas, principalmente à Presidente Luleide, que é a nossa Presidente da Agroligadas lá da região do Município de Sinop. Um grande abraço e parabéns a todas vocês, a todos nós, porque, de alguma forma, nós somos todos professores. Um grande abraço a todos.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Os meus cumprimentos, Senadora Rosana. Quero cumprimentá-la especialmente pela sua participação e pelo exemplo que dá na condição de uma liderança que vem do nosso campo e que, com toda a legitimidade, nos traz os melhores exemplos.

Concedo a palavra à nobre Senadora, querida amiga, Zenaide Maia.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente Esperidião Amin, Sras. Senadoras, Srs. Senadores e todos os que estão nos assistindo, semear o amanhã é missão de almas raras. As professoras e os professores deste país, cujo dia celebramos hoje, merecem todo o nosso agradecimento e apoio para que o reconhecimento profissional signifique salário justo e boas condições de trabalho. Aos mestres e às mestras nas salas de aula do meu Estado do Rio Grande do Norte e de todo o Brasil, todo o nosso carinho e o nosso aplauso. Educação liberta e transforma.

Minha memória afetiva se dirige hoje, especialmente, a um abraço caloroso aos meus professores de vida e de escola e aos professores dos meus filhos e netas. Sem eles, não teríamos chegado até aqui. Quero homenagear minha professora de formação primária, D. Branquinha, hoje com mais de 90 anos; minha Profa. D. Expedita; e, em Caicó, minhas Profas. Afra Góes e Afra Figueiredo. E homenageio também um



professor de imensa contribuição na minha vida chamado João Bangu, que lecionava matemática. Saí do Sertão do Nordeste e passei no vestibular de Medicina em outro estado – no caso, Pernambuco –, numa jornada imensamente favorecida pela educação de qualidade que recebi desses mestres em escola pública. Cada lição transformadora é inesquecível, e cada momento de aprendizado guardado aquece meu coração. Muito obrigada!

Educação pública de qualidade, com profissionais valorizados e alunos aprendendo, é um direito de nosso povo que me mobiliza diariamente no Congresso Nacional. Lutei para garantir mais investimentos como quando aprovamos o novo Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica) no Congresso Nacional. Fui contra todo e qualquer contingenciamento de verbas na educação, porque tirar recursos da educação não é a saída para melhorar a economia do nosso país. Faço questão de direcionar à educação emendas parlamentares a que tenho direito legal no Orçamento Geral da União. E defendo que a infraestrutura dos equipamentos escolares é muito importante, mas sem recursos humanos não se educa, não se constrói sistema de ensino, não se faz nada! Não adianta você ter o maior prédio do mundo como sede de escola se não tiver investimento nos professores. Não se trata, unicamente, de inaugurar as necessárias bem estruturadas instalações de ensino. É por isso que a valorização salarial do professorado é questão de Estado em países desenvolvidos.

Gente, eu me lembro da grande estadista, ex-Chanceler alemã Angela Merkel, que, recebendo pressão de determinadas categorias profissionais por aumento salarial, disse o seguinte antes de se retirar da mesa: “Senhores, os senhores querem ganhar mais do que seus mestres?”. Era uma cobrança de uma categoria profissional, que, no caso, na época, era a dos médicos, querendo aumento, porque os professores ganharam mais. E a resposta – eu estava até em um plantão – me chamou a atenção, Esperidião Amin, pela simplicidade. Era a reclamação dessa categoria, porque os professores ganhavam mais. Ela só disse assim: “Senhores, os senhores querem ganhar mais do que seus mestres?”; e saiu. Fiquei impressionada com isso.

Eu sempre digo que nenhum país no mundo se desenvolve se não destinar orçamento público para educação, para saúde, para políticas de segurança, cultura, emprego e assistência social. O exemplo da grande Angela Merkel deixa a reflexão para o nosso Brasil decidir o que quer para o futuro.

Afinal, o compromisso dos agentes políticos é a pedra angular na missão educativa, reafirmando o compromisso contínuo com a formação humanística integral. É nosso dever prestar um serviço de utilidade pública para a educação do nosso país, com um padrão de ensino que concebe o ser humano em sua totalidade.

Eu sempre digo que educação não é gasto, é investimento público em vidas humanas, em desenvolvimento, em riqueza social, em prevenção da pobreza e da violência. A trajetória exitosa das universidades e dos institutos federais, por exemplo, prova que o ensino de qualidade transforma as famílias, as comunidades, as cidades e o país como um todo, como falou a minha colega aqui, como falaram todos sobre isso – e parabéns, minha amiga, pela defesa das mulheres! Os jovens ganham um diploma, uma profissão, trabalham, levam para a frente consigo toda a família, realizando sonhos e melhorando a vida.

No dia de hoje, dedico meu carinho e a minha gratidão, emocionada, a todos os mestres e a todas as mestras que educam e capacitam nossas crianças, que formam jovens na faculdade e que ajudam o Brasil a se desenvolver. Os professores são trabalhadores incansáveis que edificam este país com amor e dedicação.

E informação é poder, conhecimento é poder, e educação é o nosso passaporte, a nossa esperança para um futuro mais justo e bonito. O que a gente aprende em sala de aula, com os bons exemplos dos educadores e educadoras, é a semente de um mundo com mais justiça social, equidade e oportunidades, respeito e união entre as pessoas.

Digo aqui o seguinte: o que mais me chama a atenção, Esperidião Amin, sobre o nosso patrono



da educação é que o mérito dele não era só alfabetizar. O que ele mostrava para aquela população de Angicos, no Sertão do meu Rio Grande do Norte, para aquelas pessoas que viviam na miséria era que eles não estavam naquela miséria porque Deus quis e, sim, porque o Estado brasileiro não lhes oferecia oportunidade de se educarem e de terem uma vida mais digna como cidadãos.

Como médica de universidade que sou, reafirmo: educação transforma vidas e muda o mundo!

Feliz Dia das Professoras e dos Professores deste país!

Sr. Presidente, eu queria aqui pedir ao senhor para incluir um voto de aplauso à atleta Marta Vieira da Silva pela sua brilhante trajetória no esporte mundial. Este requerimento foi assinado por vários outros colegas Senadores. Posso ler a justificção? (*Pausa.*)

A homenagem à jogadora Marta Vieira da Silva, conhecida mundialmente como Marta, é um reconhecimento mais do que merecido a uma das maiores atletas da história do futebol, independentemente de gênero.

Nascida em Dois Riachos, Alagoas, Marta enfrentou inúmeras adversidades para se tornar a maior artilheira de todas as Copas do Mundo, futebol feminino e masculino, além de ser eleita seis vezes a melhor jogadora do mundo pela Fifa – tem que orgulhar a nós mulheres, não é, Rosana?

Marta representa, com a sua trajetória, a superação, o talento e a determinação que inspira milhões de jovens, especialmente mulheres, que sonham em conquistar seu espaço no esporte. Sua carreira é marcada por recordes, títulos e, principalmente, pela defesa dos direitos das mulheres no esporte, sempre lutando por igualdade de condições e oportunidades no futebol feminino.

Além de seu brilhantismo em campo, Marta é reconhecida por seu compromisso social. Como Embaixadora da ONU Mulheres, ela usa a sua voz para promover...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – ... a igualdade de gênero e o empoderamento feminino, reforçando a importância do esporte como ferramenta de transformação social.

Presidente, eu sei que eu devia ter esperado o senhor, mas, como o Esperidião já estava aí e já eram mais de 16h, eu pedi para incluir este voto de aplauso.

Assim, esta homenagem não é só uma celebração de sua carreira vitoriosa, mas também um reconhecimento de seu papel fundamental na construção de um futuro mais justo e igualitário para as próximas gerações. Marta é um ícone, uma referência nacional e internacional que orgulha o Brasil, e esta homenagem simboliza o nosso respeito, a admiração e a gratidão por tudo que ela representa para o esporte e para a sociedade.

Obrigada, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso da Sra. Zenaide Maia, o Sr. Esperidião Amin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Para discursar - Presidente.) – Obrigado, Senadora Zenaide Maia.

O voto proferido pela Senadora Zenaide Maia, de homenagem e louvor à atleta Marta, será encaminhado à publicação na forma regimental, com a adesão desta Presidência.

A Marta é um grande motivo de orgulho nacional, e V. Exa., em boa hora, faz essa homenagem a essa extraordinária atleta, que tem o mesmo nome da minha mãe, Marta, já falecida. Minha mãe faleceu em 2005 e minha mãe tinha uma profissão da qual ela se orgulhava muito, e eu também me orgulho muito





de ser filho de uma professora.

E hoje, dia 15 de outubro, esta Presidência gostaria, Senadora Zenaide, Senador Jorge Kajuru, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, de prestar uma homenagem a todas as professoras e todos os professores do Brasil.

O dia de hoje é uma data especial que nos convida a refletir sobre a importância da educação e, sobretudo, sobre o papel essencial daqueles que dedicam suas vidas ao ensino e à formação de gerações de brasileiros.

Ser professor é mais que uma profissão, é uma missão: uma missão que carrega consigo a responsabilidade de transformar vidas, de abrir portas para o conhecimento e de preparar cidadãos para os desafios do futuro. Na história de cada médico, engenheiro, advogado, cientista, de cada um de nós que temos o privilégio de ocupar este Plenário, existem professores competentes e dedicados que iluminaram os nossos caminhos e nos guiaram ao longo da nossa jornada.

Apesar disso, não podemos nos esquecer dos enormes desafios que esses profissionais enfrentam no seu dia a dia. Baixos salários, precariedade da infraestrutura escolar, falta de recursos são problemas antigos, tão antigos quanto urgentes, que precisam de solução.

Um outro problema gravíssimo é a insegurança dos professores hoje na sala de aula, com o advento de uma novidade, que é a do profundo desrespeito a professores, alimentado inclusive pelas redes sociais, mais chamativas do que os ensinamentos de professores em sala de aula. Por isso, em boa hora, há uma iniciativa em estudo e gestação pelo Governo Federal de se identificar formas de limitar o uso do acesso a redes sociais e a telefones celulares no momento de uma sala de aula, em que o aluno tem que estar dedicado, com a sua atenção, ao professor, que ali está exercendo uma missão divina de ensinar uma outra pessoa.

Por isso, devo dizer que, apesar de todos esses obstáculos, os nossos professores brasileiros e professoras brasileiras continuam firmes na sua missão de educar, de inspirar, de transformar a realidade dos nossos jovens brasileiros.

Eu gostaria, em nome da Presidência do Senado, de afirmar que esta Casa está constantemente comprometida com a solução desses problemas que afligem a educação nacional, que afligem o exercício livre e tranquilo dos professores e professoras no Brasil e comprometida com a defesa da educação pública de qualidade e com a valorização profunda dos nossos educadores.

Para finalizar, gostaria de deixar uma palavra de agradecimento a cada professora e a cada professor deste país. Obrigado por sua dedicação incansável, por sua resiliência e por nunca desistirem da educação, mesmo diante de tantas adversidades. Saibam que a sua luta é também a nossa!

E devo dizer também que nunca o Brasil precisou tanto dos professores e das professoras como agora, num momento profundo de falta de educação, de falta de civilidade, de falta de rumos, que o Brasil precisa ter. E o caminho original e o caminho óbvio é a valorização da educação e de seus professores. Por isso, esse registro da Presidência neste 15 de outubro, em que se celebra o Dia do Professor.

Também esta Presidência gostaria de fazer um registro em Plenário: que o Senado Federal alcançou um resultado de destaque no novo índice de avaliação de governança e gestão do Tribunal de Contas da União. A nota final – 74,8% – foi resultado do esforço conjunto de nossas lideranças políticas e administrativas e do conjunto dos nossos servidores e servidoras do Senado Federal. Representou um aumento realmente espetacular de 52% em relação à avaliação anterior, medida em 2021.

Esse número coloca o Senado numa posição alta de padrão de governança e gestão da administração pública federal, posição na qual é comparado a instituições de porte, como a Petrobras, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, em critérios como liderança, gestão de pessoas, tecnologia da informação, contratações e controle orçamentário.



Em 2024, estrearam novos indicadores relativos à sustentabilidade ambiental e social. E foi justamente nessas categorias, em relação às quais a maioria das 376 instituições mensuradas teve muitas dificuldades, que o nosso desempenho se mostrou mais positivo: 92,4% na vertente ambiental e 98% na vertente social.

Esses números, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, não são apenas estatísticas; são o testemunho concreto da dedicação e da entrega de toda esta Casa, inclusive de suas lideranças parlamentares, ao cumprimento de nossa missão institucional. Eles representam o zelo e a responsabilidade em cada projeto desenvolvido, em cada decisão tomada e em cada ação implementada; refletem nosso compromisso contínuo para com este jovem Senado de 200 anos – Senado que, momentaneamente, encarnamos, em nome das cidadãs e dos cidadãos dos nossos estados e do Distrito Federal.

O reconhecimento dado pelo Tribunal de Contas da União é mais uma prova de que estamos no caminho certo, fortalecendo cada vez mais nossos esforços em prol da transparência, da eficiência, da sustentabilidade e da governança de nossas operações.

Continuemos, portanto – todos nós, Parlamentares e colaboradores do Senado, aos quais penhoradamente agradeço –, a trabalhar com esse mesmo entusiasmo e essa mesma integridade, buscando aprimorar ainda mais os nossos resultados. Juntos, estamos não apenas elevando a qualidade da governança do Senado, mas também contribuindo para uma administração pública mais eficaz e mais preparada em todo o Brasil.

Parabéns a todos pelo excelente trabalho e por esse louvável reconhecimento.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Concedo a palavra, pelo sistema remoto, pela ordem, à Senadora Teresa Leitão.

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Parabéns por esses dados tão importantes da governança do Senado. Isso atinge positivamente a todos nós Senadores e Senadoras.

Muito obrigada pela belíssima fala sobre o Dia do Professor. Essa sessão inicial foi muito destinada, com vários pronunciamentos sobre o Dia do Professor. E eu me inscrevi justamente – mas remotamente fica mais difícil de ver – para fazer um aparte à Senadora Rosana, querendo parabenizá-la pela abordagem também que ela fez sobre o dia da mulher trabalhadora rural.

E, no ensejo da comemoração do Dia do Professor, a Senadora citou o Projeto de Lei 1.124, de autoria do Senador Izalci, do qual a Senadora é Relatora e ao qual eu fiz, cumprindo o Regimento e os direitos que tenho de legislar, um requerimento pedindo audiência pública sobre esse referido projeto.

Não sei por que isso causou tanta estranheza – não à Senadora, evidentemente, até porque ela, além de Relatora, estava hoje presidindo, com muita segurança, a Comissão de Educação. O autor, o Senador Izalci, também estava presente, e não lhes causou nenhuma admiração o meu requerimento. Muito pelo contrário: ele foi aprovado por unanimidade. Primeiro, porque é um direito meu; e, segundo, porque audiências públicas – para quem ainda não sabe, não sei por quê – são uma forma de valorizar o projeto, são uma forma de se aprofundar o projeto, não de sabotá-lo, não de procrastiná-lo. É uma forma de aprofundar um projeto tão importante – e isso está na minha justificação – como este em relação a novas formas de isenção e de abatimento do Fies.

Não é uma coisa qualquer um projeto dessa monta, apresentado pelo Senador Izalci. Então, pedir uma audiência pública para aprofundar esse projeto é valorizar o projeto. Por quem não entende, eu lamento profundamente, mas a mim eu não me dou o direito de não entender um projeto desse. Eu sou da área da educação, o Senador Izalci também é. Ele aceitou porque sabe que vai ter condições de dizer para



todo mundo, em uma audiência pública, o que é o seu projeto, de defendê-lo, de ouvir os convidados que foram elencados e de dar, portanto, uma substância muito valorativa ao projeto.

E isto eu fiz: embora o meu nome não tenha sido dito, fui eu que pedi a audiência pública. E exercerei sempre o meu direito regimental, seja o de pedir vista – eu tenho vários projetos em que os colegas pedem vista, é uma coisa naturalíssima na nossa prática legislativa –, seja o de pedir uma audiência pública.

Agradeço muito à Senadora Rosana, que é a Relatora e que estava presidindo a sessão. Agradeço muito ao Senador Izalci.

Fizemos um acordo, no momento em que foi aprovada a audiência pública, de dar celeridade. Quem convive com civilidade, com respeito aos colegas sabe que isso é comum. Fazer acordos é muito comum no Parlamento e é muito melhor que a gente faça acordos, sem agressões, respeitando as opiniões.

Eu tenho certeza, pelo que eu conheço do Senador Izalci, pelo que eu já vi do seu desempenho...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Por videoconferência.*) – ... em várias outras audiências públicas as quais compartilhamos, de que nós teremos uma excelente audiência pública sobre o Projeto 1.124, que trata do Fies.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Teresa Leitão.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Fabiano Contarato.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero parabenizar V. Exa. pela condução deste Senado e falar para o senhor que, para mim, muito me honra estar dentro deste Plenário. Tem 25 anos que eu sou Professor, e ser Professor para mim, Senador, é uma missão de vida.

É importante, também, que nós passemos a refletir qual o tratamento que nós estamos dando para os nossos professores pelos rincões do Brasil. Eu vou falar qual é o tratamento: o tratamento que nós damos para esses professores é o salário de um professor ser R\$4.580 para 40 horas semanais, enquanto que servidores públicos federais, Sr. Presidente, ganham R\$44 mil.

O que é prioridade no país? É você fortalecer a educação para que nós tenhamos brilhantes brasileiros e brasileiras? Coloque-se no lugar desses professores que estão aí na rede municipal, na rede estadual, em que essas escolas da educação básica, no Brasil, Sr. Presidente, 83% não têm laboratório de ciências; 73% não têm quadra poliesportiva; 73% não têm biblioteca. E qual é o tratamento que nós estamos dando para esses profissionais?

Porque é muito cômodo. Em toda comemoração do Dia do Professor, todos nós os elogiamos, todos nós os enaltecemos, mas esses profissionais não querem só ser chamados de missionários ou heróis. A dignidade passa por uma dignidade salarial, passa por escolas em tempo integral, passa por bibliotecas equipadas, passa por sistema de tecnologia. Agora, aquiescer que, no Brasil, funcionário público federal ganhe até R\$44 mil e que um professor, para trabalhar 40 horas semanais, ganhe R\$4,5 mil...

É preciso provocar a queda de máscara das instituições que compõem o Estado para que a gente possa enxergar quem é o destinatário disso. Um samba já sentenciava:

Deixa a máscara cair  
que eu quero ver você sorrindo,



[...] [ponha] fé no seu olhar  
que o amanhã será bem-vindo.

É preciso provocar a queda de máscaras inclusive deste Senado, porque, sempre que nós temos que legislar para determinadas castas, nós temos toda a permissibilidade. Agora, quando é para professor, principalmente da rede pública, principalmente para os municípios, para os estados, esses ficam ganhando R\$4,5 mil.

Perdoem-me o desabafo, mas eu, por 25 anos como Professor, não poderia deixar de falar; de agradecer a todos os professores, todos aqueles que direta e indiretamente trabalham com a educação, mas falar que nós temos aqui uma dívida com a classe dos professores.

Quem sabe no ano que vem nós teremos mais motivos ou outros motivos para comemorar esse dia dessas pessoas que efetivamente transformam, dão vida, retroalimentam-se ensinando e aprendendo com os alunos deste país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Fabiano Contarato.

Eu peço aos Senadores e às Senadoras que as questões relativas às matérias possam ser tratadas como oradores.

E eu consulto se há alguma questão de ordem, alguma palavra pela ordem, apenas para que a gente dê sequência; ou seja, para não se substituir o momento de orador pelo da palavra pela ordem.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – V. Exa. está inscrito como orador?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Eu tenho questão de orador e de...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O primeiro é o Senador Kajuru, e, na sequência, nós vamos seguir como oradores.

Alguém quer fazer uso da palavra pela ordem?

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, só para registrar...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O microfone, Senador Cleitinho.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu vou usar como orador.

Eu queria só registrar aqui a presença do futuro Prefeito de Iturama, o Dr. Herculano, que está aqui com a futura Primeira-Dama também e que foi eleito. Tem mais Vereadores aqui, também eleitos.

Que Deus abençoe vocês e que possam fazer uma boa administração a partir de 2025! Contem com a minha parceria.

Quero mandar um abraço aqui para o Marquinho Malta, que está aqui também.

Deus abençoe todos vocês, viu?

Jamais vou pedir nada para vocês! Só trabalhem para o povo. E, se fizerem coisa errada, eu vou lá cobrar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Uma saudação aos nossos conterrâneos mineiros. São muito bem-vindos ao Plenário do Senado Federal! Nossos votos de sucesso na administração em Iturama.

Senador Lucas Barreto com a palavra, pela ordem.

**O SR. LUCAS BARRETO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro quero homenagear todos os professores brasileiros, os amapaenses principalmente, pelo seu dia.

Segundo, quero dizer que fiquei assustado com a Ministra Marina Silva, com a USP e com as ONGs, que querem criar uma reserva marinha que vai do limite da Guiana Francesa até o Piauí, onde seria uma região intocada. E essa reserva seria criada por decreto, às vésperas da COP, pelo Presidente Lula.

Imagine o senhor proibirem a pesca na costa equatorial do Brasil! Do Piauí para cima, não se falaria nada.

E olhem o que eu descobri: que a nossa Secretária de Meio Ambiente estava na reunião – vamos mostrar o vídeo. E aí, estando na reunião, é porque foi autorizada pelo Governador.

Nós estamos lutando aqui no Senado, a nossa bancada, para termos a prospecção e a exploração de petróleo na costa do Amapá, e querem nos impedir; e impedir também na costa do Maranhão e do Pará.

Então, Sr. Presidente, fica aqui o nosso repúdio veemente à participação da Secretária. Tanto que, na Comissão de Infraestrutura, convidei a Ministra Marina Silva e vamos convidá-la também. Se não vier, vamos convocá-la, para saber o porquê dessa participação dela.

Também quero me solidarizar, Sr. Presidente, com todos os paulistanos que estão sem energia há três, quatro dias. Imagine o senhor que nós ficamos, no Amapá, 23 dias num apagão – 23 dias! –, e até hoje os nossos municípios, que perderam tudo – porque lá foi apagão geral... Imaginem que levaram o foro das questões do ressarcimento das ações contra a empresa LMTE para São Paulo. Um absurdo! Ninguém teve sua mercadoria restituída, seu prejuízo ressarcido. Então, fica aqui a minha solidariedade ao povo de São Paulo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Lucas.

Com a palavra, pela ordem, Senador Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Aproveitando a presença do Líder do Governo, o Senador Jaques Wagner, e a presença aqui também do Senador Lucas: no dia 29 de maio, numa votação aqui no Plenário, tratando da questão dos ex-territórios e da Polícia Civil do DF, o Líder do Governo assumiu o compromisso de criar, ainda no primeiro semestre, um grupo de trabalho relacionado a essas questões – principalmente aqui da Polícia Civil do DF e dos ex-territórios. Essa Comissão nem sequer foi ainda instalada.

Então, eu pediria, aproveitando que o Senador Jaques Wagner parece que vai ficar uns dias de recesso, de forma virtual, para que a gente pudesse restabelecer isso para a gente poder criar esse grupo imediatamente, para discutir essa questão.

Foi, no dia 29 de maio, aqui na reunião, com acordo, inclusive, com o Senador Davi Alcolumbre, o Senador Randolfe. V. Exa. participou também da ponderação com relação a isso.

Então, eu gostaria de pedir, de fazer essa cobrança, Presidente. E vou falar depois sobre os professores, no período de orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Passo a palavra a V. Exa., em instantes, como orador.



Com a palavra, como orador, Senador Jorge Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Presidente Rodrigo Pacheco, antes de mais nada, suas duas oratórias iniciais sobre professores e a governança do Senado... Tenha certeza de que suas palavras sempre convencem, seus exemplos arrastam; e é por essas razões que o senhor é um Presidente histórico deste Congresso Nacional.

Brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, desde que cheguei a esta Casa, em 2019, graças à confiança em mim depositada por mais de 1,5 milhão eleitores goianos, sempre coloquei a saúde como uma das prioridades de minha atuação legislativa. Em menos de seis anos de mandato, chego a quase R\$12 bilhões de recursos para a saúde no Estado de Goiás, e creio que, na história deste Senado, nunca um Senador conseguiu valor igual. Para que o senhor tenha uma ideia, há quatro hospitais em Goiás, e eu consegui, com o Presidente Lula e com o Ministério da Saúde, o custeio de saúde para o resto da vida, e não por dois, três anos.

Não posso me omitir em relação à grave ocorrência na área da saúde pública que há dias é destaque no noticiário em nosso país. Por causa da negligência de um laboratório de análises clínicas, pelo menos seis pacientes que receberam órgãos transplantados sofreram contaminação por HIV, o vírus da aids. O laboratório que está sob investigação policial é o PCS LAB Saleme, fica em Nova Iguaçu, Baixada Fluminense, e foi contratado pela Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro, presentes nesta galeria, para fazer a sorologia de órgãos doados em dezembro do ano passado, em licitação no valor de R\$11 milhões.

Os responsáveis pela investigação, após ouvirem depoimentos, já constataram que houve quebra de controle de qualidade com o objetivo de maximizar lucros, ficando de lado a preservação e a segurança da saúde dos testes. O que era feito diariamente passou a ser semanalmente. Grave também é a existência de laudo atestando que os doadores de órgãos não tinham HIV, assinado por uma funcionária que sequer é biomédica – pasmem! Pior ainda: o número de registro no Conselho Regional de Biomedicina que aparece no documento como sendo dela é de outra pessoa, que mora fora do Rio de Janeiro e não exerce mais a profissão.

Gente, isso é de uma estupidez, de um absurdo abissal! É um caso de polícia que envolve a saúde pública e vale como alerta, porque um país que tem um sistema com a grandeza do SUS não pode permitir que dele façam parte laboratórios e também clínicas e hospitais geridos por pessoas irresponsáveis, canalhas, sórdidas!

O que aconteceu no Rio de Janeiro exige que seja realizado, inclusive nos demais estados, um amplo processo de fiscalização, mediante monitoramento e controle de qualidade em toda a rede de laboratórios que atende o Governo. Quem não se enquadrar que perca o credenciamento; o fundamental é manter a credibilidade do nosso programa de transplantes, o segundo maior do mundo, atrás apenas do norte-americano: só no ano passado, quase 30 mil transplantes aconteceram no Brasil. Um programa de tamanha magnitude, que é referência internacional, não pode ser maculado por causa da sabotagem de um pequeno grupo de irresponsáveis – para eles, cadeia!

E, como estou falando de saúde pública, vou me permitir encerrar reverenciando um médico, Geraldo Alckmin, Vice-Presidente da República, que ontem à noite reafirmou a sua dimensão de homem público em entrevista de raríssimo brilho ao programa Roda Viva, da TV Cultura, infelizmente de pequena audiência. Com leveza, ponderação e equilíbrio, deu uma verdadeira aula de conhecimento do Brasil, discorrendo, com propriedade, sobre nossas idiossincrasias e nossas potencialidades, sempre com otimismo e sabedoria política.

Recomendo a quem não viu e o faço repetindo a frase de Santo Agostinho, que Alckmin citou duas vezes no programa, de maneira descontraída. Qual é? “Prefiro os que me criticam, porque me corrigem, aos que me elogiam, porque me corrompem”. Fecha aspas.



Agradecidíssimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigada, Senador Jorge Kajuru. Meus cumprimentos por seu pronunciamento.

Anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Lei nº 6.120, de 2019, do Deputado Federal Flávio Nogueira, que estabelece o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, a avaliação e o controle do risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com o objetivo de minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente; e dá outras providências.

Pareceres:

– nº 9, de 2024, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, Relator: Senador Beto Faro, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Dueire, favorável ao projeto e à Emenda nº 1;

– nº 30, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, Relator: Senador Beto Faro, Relator *ad hoc*: Senador Fabiano Contarato, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1;

– nº 49, de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Fabiano Contarato, favorável ao projeto e à Emenda nº 1, nos termos da Subemenda nº 1 que apresenta.

A Presidência esclarece que será dada preferência ao parecer da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 227, §2º, inciso II, do Regimento Interno.

Perante a Mesa, foi apresentada a Emenda nº 2, já disponibilizada na tramitação da matéria, que será encaminhada à publicação. **(Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

Apresentado o Requerimento nº 94, de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais, que solicita urgência para a matéria.

A Presidência submeterá o requerimento à votação simbólica.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

A Emenda nº 2 depende de parecer.

Faço a designação do Senador Fabiano Contarato para proferir parecer de Plenário.

Tem a palavra.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, o relatório já foi disponibilizado e, nesse contexto, eu acolho a Emenda de nº 2. **(Íntegra do Parecer nº 175/2024-PLEN-SF - Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O parecer é favorável à Emenda nº 2, de redação.

Concluída a instrução, passa-se à discussão na matéria. *(Pausa.)*

Concluída a instrução, passa-se à discussão. *(Pausa.)*

Não há quem queira discutir.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, das emendas e da subemenda, em turno único, nos termos dos pareceres da Comissão de Assuntos Sociais e de Plenário.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto com subemenda à Emenda nº 1, e com a Emenda nº 2, ambas de redação.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.



**(Parecer nº 176/2024-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Anuncio o item 2 da pauta.

Projeto de Lei nº 1.533, de 2023 (nº 7.392 de 2017, na Casa de origem), do Deputado Misael Varella, que altera o art. 98 da Lei nº 8.171, de 1991, para dispor sobre o uso das faixas de domínio ao longo das rodovias.

Sobre o item 2 da pauta, tem a palavra o Liderança do Governo, Senador Fabiano Contarato.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, requeiro, em nome do Governo, um período maior para a gente analisar e se debruçar melhor sobre esse tema.

Então, nesse contexto, solicitamos que ele seja retirado de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Fica acolhido o requerimento da Liderança do Governo.

Retirado de pauta, com inclusão oportuna do projeto em pauta do Senado Federal.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Jorge Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar, como extrapauta, como fiz em todos os anos anteriores, a inclusão do Requerimento nº 677/2024, de minha autoria, que trata da realização de uma sessão especial destinada a celebrar o Dia Mundial do Diabetes.

Essa sessão será de enorme importância, especialmente agora, em novembro, dia 14, quando a data é oficialmente celebrada.

O Dia Mundial do Diabetes, comemorado em 14 de novembro, levanta discussões essenciais sobre a conscientização e a prevenção dessa doença, que afeta quase 30 milhões de brasileiros e brasileiras. Será uma oportunidade para reafirmarmos nosso compromisso com políticas públicas que garantam diagnóstico precoce, acesso contínuo a tratamentos e melhoria da qualidade de vida dos afetados.

Por isso, Presidente, solicito a inclusão dessa relevante sessão na pauta e aproveito, rapidamente, sabendo do seu conhecimento, de inclusive ir a Goiânia para conhecer o centro diabético que é o maior da América Latina hoje, que já fez mais de 10 mil cirurgias bariátricas e diabéticas, as chamadas metabólicas, que tem 12 médicos diários que atendem desde os podólogos – a unha encravada –, as questões terríveis do pé, a perna, o rim. Enfim, tudo o que representa essa doença.

E aqui quero fazer... Não sei se o Líder do Governo – e eu sou Vice-Líder –, Jaques Wagner está aqui. Não é o Jaques Wagner ali; é o Sergio Moro. Ele estava ali agora mesmo. Não sei se ele está aqui, mas, Jaques, eu estou aborrecido com o seu Presidente Lula, e muito! E você sabe que eu, aborrecido, vou para cima mesmo. Eu não tenho nenhum compromisso com Lula, nenhum! Se errar, eu bato, mas bato para valer!

Qual é o respeito que o Presidente Lula tem com os diabéticos? O mesmo que o Bolsonaro teve? O meu projeto foi aprovado, e o homem que o sancionou está aqui, o Vice-Presidente da República General Hamilton Mourão, que para mim tinha que ser Presidente, sancionou esse meu projeto de lei em 2019, que era qual, Presidente? Era o SUS oferecer o primeiro socorro aos diabéticos e, depois, a insulina aos





diabéticos, o que é muito difícil para quem tem dificuldade financeira. O que é uma insulina? Tem gente que tem que usar seis insulinas por dia! O senhor sabe, o senhor já teve preocupação com diabetes.

Simplemente, o Presidente na época, Bolsonaro, não regulamentou um projeto meu que foi sancionado. Não sei o porquê, se foi coisa pessoal dele, se ele odeia diabético, o que aconteceu. Só que agora, como eu sou justo, eu tenho que falar a mesma coisa para o Lula.

Eu estou há quatro meses tentando, no Governo dele, que ele regule esse meu projeto que foi sancionado, para que o SUS ofereça o primeiro socorro e forneça também a insulina, porque, senão, Presidente Lula, eu vou dizer o mesmo que disse do Bolsonaro: o senhor também odeia diabéticos!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Anuncio o item 3 da pauta.

Projeto de Lei nº 397, de 2019 (nº 7.133/2017, na Casa de origem), da Deputada Luciana Santos, que institui o Dia Nacional do Maracatu, a ser celebrado em todo o território nacional anualmente, no dia 1º de agosto.

Parecer favorável nº 1, de 2022, da Comissão de Educação e Cultura, Relator: Senador Humberto Costa.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Requerimento nº 677, de 2024, do Senador Jorge Kajuru e de outros Senadores, que solicitam a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Mundial do Diabetes.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

O próximo orador inscrito é o Senador André Amaral.

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discursar.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, parece que foi ontem. E foi ontem mesmo: 120 atrás, o Senador Efraim me deu a oportunidade de, aqui, compor esta Alta Corte como Senador da República.

Agora há pouco, eu falava, Senador Moro, “amanhã, eu estou desempregado”, em tom de brincadeira. Na verdade, o desemprego é o compromisso de trabalhar pelo Brasil e pela República.

Eu aqui, Presidente, peço, muitíssima vênica, um pouco de paciência para que a gente possa fazer um breve relato de nossos 120 dias aqui no Senado.

Sras. e Srs. Senadores, gostaria de registrar que, hoje, no início desta tarde, estive com a Profa. Terezinha Domiciano, no Palácio do Planalto, onde fomos recebidos pelo Presidente Lula, para reafirmar a sua futura e esperada nomeação como Reitora da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Esse momento foi especialmente significativo, pois aconteceu justamente no dia 15 de outubro, Dia do Professor, reforçando a importância e o simbolismo dessa conquista para a educação e para a nossa comunidade acadêmica.



A trajetória da Profa. Terezinha simboliza a força da educação e o compromisso com a democracia.

Sr. Presidente, emocionada, a Profa. Terezinha confidenciava ao nosso Presidente Lula, professor de todos nós, que os seus pais eram analfabetos, e que moram no interior da Paraíba. Muito emocionada, hoje, chega a Reitora da Universidade da Paraíba.

Não é a primeira vez que a Profa. Terezinha vence a consulta pública para a Reitoria da Universidade Federal da Paraíba. Em 2020, ela também ficou em primeiro lugar, mas naquela ocasião o então Presidente rejeitou a lista tríplice, ignorando a vontade da comunidade acadêmica.

Desta vez, com o compromisso democrático renovado, o Presidente Lula irá honrar a escolha da Profa. Terezinha como Reitora da Universidade Federal da Paraíba, fazendo justiça à sua vontade e à vontade soberana da universidade.

É uma alegria imensa que esse reconhecimento e compromisso tenha ocorrido justamente hoje, no Dia dos Professores, uma data que celebra aqueles que dedicam a sua vida a ensinar, a formar cidadãos e a transformar o Brasil por meio de conhecimentos. Hoje a Profa. Terezinha simboliza a valorização da educação e do respeito à democracia, bandeiras que devemos defender com firmeza.

Para tornar esse momento ainda mais especial, aproveitamos para antecipar nossas homenagens aos médicos – e aqui saudar o nosso Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin, médico renomado, grande político brasileiro, que foi um brilhante Governador do Estado de São Paulo –, cujo dia será celebrado no próximo dia 18. Assim como os professores, os médicos têm um papel essencial na vida de cada um de nós e na construção de uma sociedade mais forte e saudável.

Enquanto os professores nos ensinam a sonhar, a pensar e a transformar por meio do conhecimento, esse instrumento poderoso de transformação social, os médicos cuidam das nossas vidas, da nossa saúde, garantindo que possamos seguir em frente com esperança e disposição. Essas duas categorias representam o que há de mais valioso em nosso país: o conhecimento e a vida.

Nesse particular, de forma muito especial, Sr. Presidente, quero render minha carinhosa homenagem à Dra. Maria Marluce de Melo Vasconcelos Castro – carinhosamente, “Tia Marluce”, pois tive a sorte de tê-la como tia e madrinha –, que será agraciada, no próximo dia 16 de outubro, em João Pessoa, durante evento promovido pela Academia Paraibana de Medicina (Apmed), na capital paraibana.

Nesse evento, será lançada a nova revista da Apmed, e a Dra. Marluce receberá a Comenda e o diploma de Acadêmica Honorária. Esta honraria é mais do que merecida, considerando sua trajetória impressionante. Por mais de 50 anos se dedicando à medicina, à pesquisa e à educação, como professora universitária.

Dra. Marluce é um verdadeiro ícone da medicina paraibana. Formada em Medicina, destacou-se como patologista e microbiologista, contribuindo significativamente para o conhecimento científico da área. Como Professora da Universidade da Paraíba, influenciou gerações de estudantes, transmitindo não apenas conhecimentos técnicos, mas também valores éticos e humanísticos, essenciais à prática médica. Sua carreira é marcada pela dedicação incansável à pesquisa.

A Dra. Marluce foi pioneira em diversas iniciativas que impulsionaram o avanço da medicina na Paraíba e no Brasil. Seu trabalho em microbiologia, em especial, abriu novos horizontes para o entendimento e tratamento de doenças, beneficiando diretamente a saúde da população. Além da sua atuação acadêmica de professora, a Dra. Marluce também se dedicou como empresária, prestando relevantes serviços à sociedade paraibana com o Laboratório Marluce Vasconcelos, prestando serviços de altíssima qualidade como cientista por mais de 50 anos, criando oportunidades e promovendo inovações no setor da saúde. Sua visão empreendedora sempre esteve alinhada à missão de servir com compromisso e qualidade, elevando o padrão dos serviços médicos oferecidos à população.

Nesse contexto e na pessoa da Dra. Marluce de Melo Vasconcelos Castro, quero estender esta



homenagem aos decanos da medicina paraibana, eternos e memoráveis professores de gerações. Nesta homenagem, eu não poderia deixar de mencionar o cientista infectologista Orniudo Fernandes, médico dos médicos, conhecido em toda a Paraíba; o Dr. Celso Melo; o Dr. Hamilton Cavalcanti; a Dra. Anleida Roque, que, na minha infância, quando, aos oito anos de idade, fui acometido de glomerulonefrite difusa aguda, cuidou carinhosamente de mim, pois estive internado no Hospital Infantil Amip, sob seus cuidados; o Dr. Wilberto Trigueiro, atual Presidente da APMed; e o Dr. Humberto Vicente de Araújo, cujas trajetórias profissionais são exemplos de excelência e dedicação.

Temos ainda uma nova geração de médicos, competentes e comprometidos, que muito têm contribuído para a medicina de qualidade no Estado da Paraíba. São eles: Dr. João Alfredo da Cunha Lima, cardiologista; Dr. Marcelo Sarmiento, urologista; Dr. Marcelo Germoglio, gastroenterologista; Dr. Alexandre Medeiros, angiologista; Dr. Manoel Dália, oftalmologista; Dr. Aracoeli Ramalho, cirurgião plástico; Dr. Rodrigo Castro do Amaral, ortopedista; e Dr. Estevam Luiz, endocrinologista e médico da longevidade. Esses médicos têm impactado positivamente na vida dos paraibanos e sua contribuição para a saúde dos seus pacientes é inestimável.

Encerro minha fala, Sr. Presidente, exaltando o Dia do Professor, comemorado hoje, e também já antecipando a homenagem ao Dia dos Médicos, que será celebrado no dia 18 de outubro.

Professores e médicos são categorias essenciais que impactam profundamente a vida de cada pessoa e o destino do nosso país. Enquanto os professores nos ensinam a pensar e a transformar o mundo pela educação, os médicos cuidam de nossa saúde, garantindo que tenhamos condições de seguir em frente. A ambos, professores e médicos, o nosso reconhecimento e gratidão. São profissionais que, com trabalho incansável e amor ao próximo, ajudam a construir uma sociedade mais justa, saudável e esperançosa. Que possamos sempre valorizar e respeitar essas duas categorias, que juntas fazem a diferença na vida de milhares de brasileiros!

Sr. Presidente, amanhã será o último dia...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... da minha presença no Senado. Que coisa maravilhosa é ter o Senador Veneziano Vital do Rêgo presidindo esta Casa, logo hoje, quando volto à Paraíba, minha terra amada, e o senhor aqui continua o legado, junto com Efraim Filho, de tanta qualidade, representando a Paraíba no Senado Federal. Eu aproveito para pedir ao senhor um pouco de paciência, porque agora eu vou fazer uma leitura, porque a gente tem que agradecer. Pedir é bom, mas agradecer é muito melhor.

Sr. Presidente – e aí faço questão de dizer – Veneziano Vital do Rêgo, o nosso querido Vené, orgulha-nos a sua fala pela riqueza do vocabulário. Eu costumo dizer que ele tem que publicar o vernáculo, porque ele é rico em conhecimento e em cultura. Venho hoje, Sr. Presidente, a esta tribuna com dois propósitos: o primeiro é prestar contas sobre o gratificante, embora curto, período que passei nesta Casa; o outro é agradecer a oportunidade que tive aqui de conviver com os senhores e as senhoras e de participar da vida do Legislativo brasileiro. Trata-se para mim de experiência riquíssima e inesquecível.

Como sabem, estive aqui como suplente do ilustre e jovem Senador Efraim Morais Filho, na nobre missão de representar a Paraíba nesta Casa. Como disse, foi um período curto e também interrompido pelos recessos parlamentares e pelas eleições municipais. Ainda assim, querido Senador Izalci – de quem eu tive a felicidade de ser eleitor, quando o senhor foi Deputado Federal aqui no Distrito Federal – foi para mim um período intenso em que tive o privilégio de participar dos debates de todas as matérias apreciadas em Plenário e nas Comissões de que fiz parte.

Foram discutidos, nesses quatro meses em que aqui estive, projetos relacionados ao desenvolvimento



econômico, às políticas públicas sociais e às questões de infraestrutura e de segurança pública, bem como outros temas de interesse para a melhoria de vida dos paraibanos e dos brasileiros. Participei de todas elas, nos debates e nas votações. Senti muito orgulho de poder representar a Paraíba nesta Casa. Olho para trás e encontro a satisfação do dever cumprido, mas a atividade parlamentar não se resume a debater e votar projetos.

Tive a satisfação, por exemplo, de participar de duas sessões do Parlamento do Mercosul, com experiência riquíssima para mim. Vejo o Parlamento do Mercosul como um lugar de excelência para debater os desafios enfrentados em nossa sociedade. É um fórum onde há democracia representativa, não apenas na visão da diplomacia social oficial, mas dos nossos países, e me fiz muito mais presente. Ali tive a oportunidade de me manifestar sobre dois temas de maior importância lá no Mercosul. Primeiro, falei do trabalho infantil e a participação da mulher na vida da política dos nossos países. Pude dizer aos membros do Fórum Regional contra o Trabalho Infantil, na recente Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, que combater a pobreza e combater o trabalho infantil não são combates diferentes, são batalhas inevitáveis interligadas. O esforço regional dessas duas direções é, sem dúvida, um fator que reforça e amplifica os serviços de cada país que se faz em seu próprio território.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Já no I Fórum de Mulheres Parlamentares, pude me manifestar dizendo que há uma similaridade indesejável nos ainda baixos índices de representação parlamentar feminina. Citei a Argentina, onde, graças à legislação de 1991, o invejável índice de representação política feminina é de cerca de 45% do Parlamento daquele país.

Como solução para esse problema, apontei o fortalecimento da governança eleitoral e a implementação de sistema de cotas de aperfeiçoamento no sistema eletivo, até mesmo na legislação. E, desta forma, sugeri a democratização das esferas do poder interpartidárias, com mais cargos para as mulheres e oferecimento de cursos para capacitação política específico para elas. Faço questão de frisar: oferecimento de cursos de capacitação para a mulher no ingresso na vida pública.

Outra conquista importante em minha breve atuação parlamentar foi trabalhar arduamente para a implementação de um instituto federal de educação na minha amada Alagoa Grande, terra de Jackson do Pandeiro, terra de Margarida Maria Alves, brutalmente assassinada. Fiz questão, junto ao Ministro da Educação, Camilo Santana, e obtive o apoio da Senadora – justiça seja feita – Janaína, que não mediu esforços junto ao Ministro Santana.

E obtive a certeza do compromisso do Presidente Lula para a construção do instituto. Durante a viagem que fizemos juntos – inclusive, o Senador Vené estava ao meu lado...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... e eu quero agradecer-lhe muito. Foi uma viagem agradabilíssima! Estar ao seu lado sempre é muito enriquecedor para qualquer um dos Senadores que aqui está presente. Fizemos a viagem juntos em missão oficial para a Paraíba. Registro aqui a minha enorme gratidão a ambos por terem essa decisão tão importante, que vai transformar, por meio da educação, a vida dos jovens de toda a região, em especial da minha querida Alagoa Grande. Um abraço para o Prefeito Sobrinho, tão querido, e para esse povo tão amado!

Aproveito a ocasião para, de maneira especial, cumprimentar o Presidente Lula pela passagem do seu aniversário no próximo dia 27 de outubro. Receba, Presidente, portanto, os meus sinceros votos de um feliz aniversário, desejando muita saúde e sabedoria a Vossa Excelência para conduzir os destinos da nossa amada nação.



Agradeço também, de uma maneira muito especial...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... ao Ministro Padilha, que pacientemente – pacientemente – me recebeu, carinhosamente me recebeu, sempre tinha uma palavra de afago e sempre me ajudou nos pleitos.

Também quero agradecer ao eterno Ministro, grande e competente, Gabas, que tanto orgulha este Brasil.

Também me orgulho de ter indicado ao Conselho Editorial do Senado a reedição do livro *Poder, Alegria dos Homens*, do autor paraibano Marcus Odilon Ribeiro Coutinho. Essa obra, cuja reedição tive a honra de prefaciá-la, tem inspirado leitores com a sua profunda reflexão sobre o poder e sua influência em nossas vidas. Trata-se de uma obra inquestionável, de valor cultural...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – ... agora, novamente, acessível a todos.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É importante frisar que esse livro foi publicado há 59 anos, e eu só encontrei, Senador Vené, um exemplar, graças à interferência da Profa. Terezinha Domiciano, na Universidade Federal da Paraíba.

Chego, por fim, ao momento dos agradecimentos, e eles são muitos. Estive com minha esposa Raphaele, muito paciente, lá, no final de semana, no Círio de Nazaré, na companhia do meu filho André Amaral Filho e da minha nora Mayara, participando e vivenciando essa extraordinária manifestação de fé do povo paraense, que se repete a cada ano. Fui ao Círio para rezar e render graças por esse período tão marcante que tive a oportunidade de viver...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... entre os Srs. e Sras. Senadores, que tanto enriqueceram o meu currículo.

Na capital paraense, fomos recebidos com a calorosa acolhida da família dos empresários Geraldo, Ciro e Cleusa, e dos seus filhos, Geraldo Ferreira, Presidente do Grupo Ideal, Tiago e o Dr. Sebastião, médico e pré-candidato ao Senado da República, em parceria com o Senador Barbalho. A hospitalidade deles foi um reflexo da oportunidade e da generosidade que permeiam a festividade.

O Círio de Nazaré é como o Natal: o clima, a atmosfera é festiva, é de fé. É o maior espetáculo da terra de fé cristã.

Meu primeiro e maior agradecimento vai para Deus, por ter me abençoado com a oportunidade e a força para cumprir esta missão. Em seguida...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... e de forma especial, agradeço a ele, a Deus primeiramente, Pai maravilhoso, misericordioso, e ao Senador Efraim, titular deste mandato, cuja confiança e generosidade foram essenciais para que eu pudesse exercer essa função de grande relevância.

Foi graças a S. Exa. que tive a maravilhosa oportunidade de representar e defender os interesses da Paraíba, algo que para mim é motivo de imenso orgulho.



Preciso agradecer também ao Presidente desta Casa, Rodrigo Pacheco, ao Vice-Presidente, Veneziano Vital do Rêgo, a toda a Mesa Diretora do Senado e a todos os meus pares Senadores.

O cavalheiro Rodrigo Pacheco, assim como o Veneziano, me ofereceu por excelência a acolhida na minha chegada. Agradeço...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*)  
– ... igualmente...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... a atenção e o carinho recebido por todas as Lideranças Parlamentares desta Casa, em particular ao Davi Alcolumbre, Líder do meu Partido União, ao Senador Alan Rick, à Senadora Dorinha Seabra, ambos Vice-Líderes do nosso partido.

Agradeço ainda ao querido Senador Jaques Wagner, Líder do Governo nesta Casa, de quem recebi todo o apoio, à Senadora Damares Alves, pela atenciosa e calorosa acolhida no Senado. Sou muito grato a todos. Todos! Se enumerá-los, Senador Sergio Moro, poderei ser traído pela memória.

Muito emocionado, porque aqui olho e vejo, senhores, uma partilha, um enriquecimento, neste curto período aqui nesta Casa. Sou muito grato de verdade...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... a todos os Srs. Senadores desta Casa, com quem tive o privilégio de conviver e aprender. Seria uma falha minha não agradecer aos senhores servidores desta Casa, dedicados, abnegados, competentes. O meu muito obrigado. E aqui quero fazer este agradecimento na pessoa da Diretora-Geral, Ilana. Eles são, como ela, funcionários de elite, extremamente competentes e prestativos.

Entretanto, o convívio mais próximo que tive foi com o pessoal do Senado e funcionários do gabinete, onde fui muito bem recebido e atendido por todos. Quero deixar a eles o meu sincero agradecimento e a minha saudade, o que eu faço cumprimentando a Chefe de Gabinete, Valéria Vasconcelos, uma guardiã determinada...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... o braço direito do Senador Efraim, apaixonado pela causa pública e pelo bem servir.

Aos competentes e dedicados Assessores Denio Louro, que aqui se faz presente, e Gustavo, que aqui se faz presente; a todos os servidores do gabinete, todos vocês... Eu olho e a minha memória vai longe e o vazio também da lembrança. São tão maravilhosos todos vocês que eu estou extremamente emocionado. Muito obrigado a vocês, que tiveram tanta paciência comigo.

Agradeço à minha família, aos meus filhos, André Amaral Filho e Malu – e por que não falar dos meus netos? –, ao Nicolas e à Maricota, à minha esposa, a bela Raphaele Amaral, que pacientemente convive, no dia a dia, comigo. Peço perdão pela minha ausência neste período, sei que compreenderam a importância da missão que recebi e me apoiaram em todos os momentos. Sem isso, eu não teria conseguido fazer o meu trabalho...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... e atender a



confiança a mim depositada pelo Senador Efraim Filho e pelos nossos conterrâneos paraibanos. Meu muito obrigado, meu muito obrigado!

Aos familiares, aos meus irmãos Lula, Ester, Bartô, Gustavo, Rodrigo meu muito obrigado.

Por fim, agradeço a Deus e ao povo da Paraíba pela honrosa oportunidade e missão de representar nosso estado como Senador. Sigo o compromisso da missão cumprida por um Brasil mais justo para todos os brasileiros.

Deus abençoe a todos, sinceramente a cada um dos senhores! Recebam o meu abraço de agradecimento. Foi enriquecedor conviver com os senhores – enriquecedor. Que Deus os abençoe! Muito obrigado por ter tido a oportunidade de conviver com vocês nestes quatro meses. (*Palmas.*)

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Izalci.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, quero agradecer ao meu querido colega, o Senador André Amaral, que tão bem representou a Paraíba neste período, aqui. Ele sabe que substituir o Efraim não é fácil, mas ele realmente contribuiu muito com os projetos apresentados, com a questão da reforma tributária. E ele é um amigo e meu eleitor estimado. Espero que, em 2026, você transfira o título para cá para votar em mim novamente.

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Em 2026, eu vou votar em Efraim para Governador. (*Risos.*)

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Parabéns pelo seu trabalho! Foi uma honra muito grande participar deste período contigo.

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – E em Veneziano para o Senado.

Obrigado.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Presidente, está aqui com a gente também a nossa querida Ministra Luciana Santos, só para registrar, porque o projeto que nós acabamos de aprovar é de autoria dela.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Iria, Senador Izalci, e evidentemente ainda o farei, com a permissão do Colegiado, mencionar essa participação e essa despedida, por ora, do Senador André Amaral. Além da incumbência a mim conferida pelo Presidente Rodrigo Pacheco de saudar a nossa ex-companheira de Câmara e atual Ministra Luciana Santos, também o farei pela condição que nós nutrimos, colegas que somos, desde as épocas em que Luciana respondia pelo Executivo municipal de Olinda, e nós respondíamos por Campina Grande. E, naquele tempo, já fazíamos e mantínhamos laços de amizade, principalmente no campo da cultura.

Antes de se ausentar, o Presidente Rodrigo Pacheco deixou-me a missão de congratularmo-nos com a sua presença, querida Ministra, parabenizá-la pela autoria da proposta que se traduz, de forma inequivocamente acertada, em constituirmos o 1º de agosto o Dia Nacional do Maracatu, que é uma das expressões mais ricas e belas do nosso amado povo pernambucano. As nossas saudações. A Casa sempre se envaidece com a sua presença.

Senador Izalci.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Eu tenho algumas... Não sei se o Senador ou alguém vai falar sobre o Senador André Amaral, mas eu quero depois, na sequência, fazer aqui umas questões de ordem ainda, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Izalci...



**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Se V. Exa., que já pacientemente esperou... A mim me parece que o Senador Beto e o Senador Esperidião gostariam de tecer algumas palavras em relação à despedida do Senador André Amaral. E, ao término das explanações, V. Exa. passará a ter de volta a condição de fazer a sua questão de ordem. Pode ser assim?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Beto. (*Pausa.*)

Senador Esperidião.

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu concedo a palavra ao Senador Esperidião, pela antiguidade.

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear.) – Eu queria que ele falasse primeiro, porque eu só quero me somar ao que ele vai dizer, mas, já que vou ter que falar antes, eu não posso deixar de compartilhar aqui a minha alegria por ter convivido, nesse primeiro, nesse inicial espaço de tempo, com um Senador ativo, dedicado, que tem um apreço muito especial pela nossa querida Paraíba e que merece o apreço e o respeito de todos nós.

Grande abraço, André.

**O Sr. Beto Martins** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Beto, por gentileza.

**O Sr. Beto Martins** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para apartear.) – Muito obrigado, Senador Veneziano. Agradeço.

Eu tinha aqui um rápido pela ordem, mas também não posso deixar aqui de cumprimentar o colega Senador André Amaral que só pela paixão, pela forma como ele colocou o coração na sua voz agora, ao se pronunciar aqui, deixa claro que cumpriu aqui a sua história e o seu legado. E eu desejo que ele possa retornar a esta Casa. Certamente o Senado da República e o Brasil têm muito a ganhar por isso. Parabéns pelo seu trabalho, Senador André Amaral.

Rapidamente, Presidente, só para um rápido pela ordem aqui, eu queria citar que hoje nós temos a ilustre presença aqui no Senado da República do Dr. Philippe Huybrechs. O Dr. Philippe é belga de nascença, mas é brasileiro de coração, naturalizado brasileiro – pode inclusive, Senador Esperidião, disputar o Senado, provavelmente não será por Santa Catarina, porque nós não vamos deixar. Brincadeiras à parte, eu queria dizer que o Dr. Philippe representa uma grande empresa belga, com investimentos no Brasil, que é o grupo Manuchar, uma empresa com mais de 120 anos de tradição, que gera, em todo o mundo, mais de 4 mil empregos e que, só no Brasil, representa 800 empregos.

Ele também já passou parte da sua vida aqui no Brasil: casou-se com uma baiana, minha amiga querida Zilma; aqui também nos brindou com uma filha linda e inteligente que é a Nina; e ajuda todos nós, no Brasil, a construir um país mais empreendedor.

Só para que todos saibam, o grupo Manuchar está em mais de 50 países do mundo, e nós temos o privilégio de ter o Brasil nesse estrelato e de ter o Brasil brilhando forte, porque somos um dos principais mercados. O grupo Manuchar trabalha com *trader*, com distribuição química e na área de logística.

Enfim, eu só queria deixar o registro, aqui, dessa ilustre presença...

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Beto Martins** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... do amigo e do grande empreendedor Philippe Huybrechs.





**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Beto, se V. Exa. permite, a Presidência soma-se às suas congratulações pela presença do Dr. Philippe, saudando a condição de grande empreendedor e colaborador do nosso país.

Seja bem-vindo – onde ele estiver. (*Pausa.*)

As minhas saudações, em nome da Presidência, Dr. Philippe. Eu não ousaria tentar pronunciar o seu sobrenome e, por isso, não o fiz. Depois, terei de estar ao seu lado, para que assim o senhor possa soletrar-me. Neste instante, eu não vou ousar, mas seja bem-vindo.

Querido Senador Izalci, eu queria apenas registrar aqui...

E também fez questão, à sua saída, o Senador Rodrigo Pacheco, como Presidente da Casa, de pedir-me para cumprimentá-lo, Senador André Amaral. Ele foi a agendas definidas anteriormente, mas disse: “Veneziano, não deixe de fazê-lo em meu nome”.

Em nome do Senador Rodrigo Pacheco e, mais ainda, na condição de seu amigo pessoal, de uma pessoa que tem, nessa última década, tido a oportunidade de uma vivência mais próxima... E é uma vivência que nasceu através daquele que, como seu filho, foi colega nosso na Câmara dos Deputados numa passagem de dois anos e é também digno de todos os registros calorosos de reconhecimento a um jovem homem público que se fará presente, logo, logo, de volta ao Congresso Nacional: André Amaral Filho. Fico muito feliz, muito honrado.

Sei que não é uma tarefa fácil a de poder ter apenas 120 dias para mostrar tudo aquilo que um Parlamentar gostaria de fazer. Não é fácil, mas, mesmo assim, V. Exa., por essas características... Esse curto período já foi suficiente para que os seus companheiros e as suas companheiras pudessem perceber e identificar a sua perseverança, a sua capacidade de articular, a sua capacidade de fazer boas amizades, ao seu estilo – respeitoso, franco, transparente.

Para mim foi, pessoalmente, como seu conterrâneo, como colega de bancada, motivo de orgulho, muito justo...

E aí parabeno também o reconhecimento do Senador Efraim Filho ao tê-lo na condição de parceiro, portanto, sendo colaborador direto de uma grande vitória obtida em 2022, e ao abrir espaços também para aqueles outros que participaram dessa festa cívica de vitória do Senador Efraim Filho. E, com certeza, V. Exa., que já é da Casa – porque quem aqui vem por um dia já passa a ser desta Casa –, haverá de ter novos momentos oportunizados pelo Senador Líder Efraim Filho.

E encerro exatamente retratando o que V. Exa., da tribuna, nas suas despedidas, em palavras emocionadas, mais do que justificadas, dizia. Nós tivemos, Senador Cleitinho, numa oportunidade, quando o Presidente Lula visitava a Paraíba para fazer uma série de anúncios e outra série de entregas, de inaugurações, Senador Esperidião, no instante em que partíamos da base aérea, numa comitiva, integrando-a alguns agentes políticos paraibanos e outros ministros da República, uma passagem que poucos teriam a capacidade de ver resultando em efetiva conquista. Qual foi? O Senador André sentava-se ao meu lado e dizia: “Veneziano, eu gostaria de fazer um pleito ao Presidente Lula, o de podermos ter na Paraíba mais um – além dos três que foram anunciados e autorizados pelo Ministério da Educação para as cidades de Mamanguape, Sapé e Queimadas – instituto federal. Nós gostaríamos de ter também o quarto para o Município de Alagoa Grande”. E eu disse: “Pois não, faça o pedido. Não sei se haverá de conseguir, porque já foram feitos os anúncios dos três”. O Presidente Lula, estando, como de costume, conversando com os seus colaboradores, com os seus colegas e com os demais outros integrantes da comitiva, recebia o ofício. No outro dia, em João Pessoa, antes de partir para a maratona de atos solenes, inaugurais e de apresentações de outros projetos, anunciou em uma das emissoras, em cadeia, de João Pessoa para municípios que o ouviam, que estava atendendo a uma reivindicação do Senador André Amaral. Portanto, o Ministério da Educação incluiria a quarta unidade: o Instituto Federal de Alagoa Grande. Por que digo



isso? Porque é exatamente o retrato daquele que, em apenas quatro meses, mostrou-se perseverar diante de uma – entre outras – conquista.

O meu abraço, os meus mais sinceros cumprimentos pela sua rápida passagem, suficiente para que seja guardada na memória dos seus amigos, das suas amigas, ao lado do seu mandato, evidentemente, por justiça aos seus companheiros, que fizeram com que ele pudesse realçar. Parabéns, Senador André Amaral!

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É só para concluir e agradecer.

Eu quero agradecer ao Senador Esperidião, ao Senador Beto pelas palavras carinhosas e ao Senador Vené.

Duas coisas. André Filho assumiu por quatro meses; eu assumi por quatro meses, e depois André ficou no mandato. E aqui não será diferente, porque Veneziano será Senador reeleito, e Efraim será Governador da Paraíba, mas deixem-me fazer uma colocação. Segundo um filósofo francês, se você tem o direito e a razão, você tem o poder de persuasão. E foi isso que me fez ter a coragem de pedir ao Presidente o justificável instituto para Alagoa Grande, a terra de um povo tão bom e ordeiro, a terra de Margarida Maria Alves, que, vocês sabem, a Paraíba sabe, foi brutalmente assassinada, a terra de Jackson do Pandeiro, onde tem a comunidade remanescente de escravos fugitivos mais antiga do Brasil. O Presidente foi extremamente sensível. Ficou uma frase – porque ele já havia fechado os cem institutos – que ele disse na entrevista: “Quem faz 100 faz 101”.

Presidente Lula, mais uma vez, muito obrigado.

Obrigado, Senador Vené.

Obrigado a todos.

Muito obrigado.

Que Deus abençoe todos.

*(Durante o discurso do Sr. André Amaral, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, meu querido Senador. Seja feliz, continue sendo feliz entre nós.

Senador Izalci, por gentileza, pedindo as devidas desculpas e o seu entendimento.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, são três questões.

A primeira delas. Nós aprovamos recentemente o Requerimento 517, de uma sessão solene dos hematologistas, da hemoterapia, e precisamos efetivar a sessão. Então, a proposta seria para o dia 29, numa terça-feira de manhã, logo de manhã, às 8h – sei lá, de manhã. E eu preciso dessa autorização da Mesa para fazê-la. É até para convidar o pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Seria a sugestão para o dia 29 deste...?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Seria 29/10, terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Terça-feira.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Na parte da manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Estou recebendo aqui – é evidente, Senador Izalci, V. Exa. está a observar – por Ivan e por Sabrina... É apenas para que o Presidente Rodrigo Pacheco possa fazer essa confirmação. Eu peço aos companheiros



da SGM...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – É por isso que eu queria falar com ele diretamente, porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Pronto! Perfeito.

Eu estou pedindo aqui, encarecendo a sensibilidade dos meninos, para que, amanhã, através do nosso Secretário Gustavo Sabóia, para lembrar ao Presidente Rodrigo Pacheco para que ele assim possa deferir a data que V. Exa. está a sugerir, caso não haja outra, o que provavelmente não deve ser, por força de serem dois dias após o processo de disputas em segundo turno, mas eu já pedi.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – E dia 29 é porque eles estarão reunidos em Brasília. Então, é muito mais propício.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Perfeito.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Presidente, a outra questão. Eu ouvi aqui algumas falas e também gostaria muito... Já falei na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Educação parabenizando todos os professores. Eu sempre digo aqui que sou contador, sou professor e estou Senador. Então, minha homenagem a todos os professores.

Para que as pessoas entendam, porque todo dia 15 de outubro sempre tem um discurso muito bonito de todo mundo... Nós sabemos que, no Congresso Nacional e para todos os políticos do Brasil, educação sempre é prioridade no discurso, mas, na prática, a gente não vê, realmente, a educação avançar.

Nós perdemos muito a qualidade da educação. E não é com Pé de Meia, com alguns projetos assim que se vai recuperar isso. Do que a gente precisa, de fato, é de uma estrutura decente nas escolas, de uma valorização dos professores. E não é só salário. Tem também infraestrutura, porque não tem laboratório, não tem cultura, não tem esporte, não tem nada nas escolas, muito menos internet.

Eu ouvi aqui falas, inclusive de Lideranças do Governo. Eu só quero lembrar que a execução da política pública é do Executivo. Se o Presidente da República, através do Ministério da Educação, tiver realmente uma política de valorização, encaminhe-a para esta Casa, e a gente a aprova, mas não cabe a nós Senadores apresentar uma emenda de aumento salarial. Já fizemos isso uma vez, inclusive. V. Exa. estava comigo lá na Câmara quando nós aprovamos, em 2011, o piso salarial dos professores, que não havia. E, depois disso, a gente teve vários problemas com relação a essas matérias, que precisam, realmente, ter um respaldo econômico e orçamentário. Então, é só para a população entender que quem executa as políticas públicas é o Executivo. Portanto, quem pode tomar alguma iniciativa mais concreta de infraestrutura, de valorização dos professores chama-se Executivo.

Presidente, feitas essas considerações, eu também vou fazer uma questão de ordem que ia fazer para o Presidente. Já a fiz uma vez, vou reforçá-la. Nós estamos hoje com um projeto, talvez o mais importante do país, que trata da reforma tributária. Essa reforma tributária a gente vem discutindo há 30 anos. Eu era Deputado ainda, criança, em 2006, quando a gente debateu isso na Câmara em 2006, em 2010, etc. Então, aprovamos a emenda constitucional. Agora nós a estamos regulamentando. Ela veio para esta Casa com...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – ... regime de urgência; foi retirado o regime de urgência.

Uma matéria como essa não passar pela Comissão de mérito, que é a Comissão de Assuntos Econômicos, é um absurdo.



Nós já fizemos – hoje, completou – 20 audiências. Amanhã, encerramos com a 21<sup>a</sup>, porque, no dia 22, nós concluiremos o trabalho do grupo de trabalho feito pela CAE, informalmente. Mesmo que seja o Senador Eduardo Braga também o Relator na CAE, porque ele também é membro da CAE, isso é indispensável. Não tem lógica, não tem sentido uma matéria como essa não ser discutida na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu peço a V. Exa. também o apoio para isso. Nós temos um requerimento assinado por 40 Parlamentares. Eu sei que a disposição da Presidência e do Governo é votar imediatamente essa matéria. Só para V. Exa. tomar conhecimento, nós temos 1,4 mil emendas. Então, não dá para brincar...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – ... com tamanha relevância, pois isso vai mexer no bolso de cada um dos contribuintes.

Nós temos lá vários pontos que terão que ser alterados, e a gente precisa saber se nós vamos discutir isso na CAE ou não. Então, eu pediria a V. Exa... É evidente que a gente não colocou o requerimento em votação, mas acho que seria uma iniciativa, sem ter que votar requerimento, natural de passar pela Comissão de mérito. Na Comissão da CCJ, é emenda constitucional; não seria o caso desse projeto. Então, é um apelo que faço a V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Eu recolho, meu querido e estimado Senador Izalci Lucas. Evidentemente, isso já é do conhecimento do Senador Rodrigo Pacheco, porque, anteriormente, V. Exa. já fez e reiterou esse pedido, com algumas observações a esse respeito, cabendo, é evidente, por parte de todos nós, dar sentido a elas. O Presidente Rodrigo Pacheco já fez algumas considerações, inclusive entre as quais a de fazer a apreciação na CCJ, e, vindo para o Plenário, o Plenário, soberanamente, definir: se necessário se faz passar pela CAE através de requerimento apresentado, assim ele cumprirá. Ao término da sessão, levarei...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Eu só pediria que V. Exa. pedisse também, amanhã, para colocar na pauta o requerimento, para que a gente possa debater o requerimento na sessão de amanhã.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Perfeito. Darei conhecimento ao Senador Rodrigo Pacheco ao término da sessão, mencionando a sua participação.

Não foi desatenção, absolutamente. Sabe V. Exa. o quanto atencioso é o Senador Rodrigo Pacheco, mas ele foi cumprir agenda externa e pediu-me que eu aqui pudesse tocar, dar encaminhamento ao restante da sessão.

Falarei com ele ao telefone, mencionando as abordagens que V. Exa. nos trouxe. Perfeito?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Zequinha Marinho, V. Exa... *(Pausa.)*

Ah, Senador Cleitinho. Perdoe-me, meu irmão. É porque eu olhei para...

Senador Cleitinho... *(Pausa.)*

Senador Jaime Bagattoli e Senador Zequinha.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Presidente, boa noite. Boa noite aos Senadores e Senadoras, aos servidores desta Casa e à população que acompanha a gente pela TV Senado.



Quero aqui, população brasileira, mostrar mais um vídeo de um familiar, de uma esposa, que está clamando pela questão do marido dela, que estava aqui no dia 8. E deixo bem claro que, nas minhas orações, eu sempre peço a Deus para ser o mais justo possível. E ser justo, gente... Poderia ser qualquer um que estivesse na situação em que alguns patriotas estão desde o dia 8. Estão querendo tratá-los como se fossem bandidos, criminosos, enquanto a Justiça está liberando, de verdade, criminosos e bandidos; toda hora está soltando aí, deixando em semiaberto. Então, eu queria só mostrar esse vídeo aqui dessa esposa.

Quero deixar bem claro aqui que eu tento ser o mais justo possível: Jesus, Deus não criou a ideologia de esquerda e de direita, não; então, se fosse qualquer um que estivesse na mesma situação, eu estaria aqui lutando por essa pessoa. Então, se fosse qualquer um que estivesse na mesma situação, eu estaria aqui lutando por essa pessoa.

Prestem atenção aqui, olha. Saiu; vou voltar aqui.

*(Procede-se à reprodução de áudio.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Quero resumir para vocês.

Vou já te dar um aparte, mas vou só mostrar uma coisa aqui, Jaime Bagattoli, antes de te dar o aparte, para mostrar como é que está sendo a Justiça do Brasil aqui.

Agora saiu esta notícia aqui: “Justiça determina transferência do braço-direito de Marcola para o regime semiaberto”. E tem mais aqui. Deixem-me mostrar para vocês, saiu agora também. Deixem-me ler para vocês: “STJ anula condenação de traficante por entender que polícia ‘invadiu’ casa do acusado”.

Essa turma aqui, bandidos, criminosos, está toda solta, está toda liberada. Agora, um pai de família desses que estava aqui pegar 14 anos, gente? Isso aqui é a maior injustiça que existe! Enquanto eu estiver... Independentemente da ideologia, como eu falei. Não precisava ser patriota de direita, não. Se fosse qualquer um que estivesse aqui, eu estaria lutando por essa pessoa, porque isso aqui é injustiça. Vocês ouviram a história que ela contou aqui?

Agora, se teve pessoas que quebraram, tudo bem; agora, pessoas que estiveram aqui, que não entraram, que não chegaram a quebrar, não chegaram a fazer isso, pegar uma punição dessa aqui? É brincadeira!

Pega um aparte aí, Jaime. Fica à vontade.

**O Sr. Jaime Bagattoli** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Presidente Veneziano Vital do Rêgo, eu quero falar sobre essa situação do Ezequiel.

Eu que pedi para o Presidente Bolsonaro gravar esse vídeo com essas crianças. E eu peço ao senhor, Presidente, para nós irmos ao Supremo Tribunal Federal, porque essa situação é gravíssima.

Esse cidadão, que está foragido, trabalhou para mim como terceirizado. Ele tem quatro caminhões, igual a esposa dele está falando aí. Eu vou ser um dos cidadãos que vai ajudar essa família. Eu tenho de ter o compromisso, Senador Zequinha Marinho, de ter solidariedade, e eu vou ajudar pelo menos com alguma coisa, com um pouco todo mês, essa família.

Nós precisamos convencer o Sr. Ministro Alexandre de Moraes de que é injusto o que foi feito. Esse cidadão, com um amigo dele, veio trazer um automóvel a Brasília naquele dia da manifestação. Ele chegou exatamente quando a manifestação já estava... Já eram, mais ou menos, 17h para 18h, e ele simplesmente tirou foto ali no Palácio do Planalto, aqui na Esplanada dos Ministérios. Eu quero dizer para vocês o seguinte: é injusto!

Sr. Alexandre de Moraes, Excelência, se o senhor disser que essa família é inocente, eu nem quero ser Senador da República. Eu não vim ser Senador da República para assistir ao que nós estamos vivendo



hoje no nosso país. O que o Senador Cleitinho está falando é a coisa mais correta do mundo: quantos bandidos nós vemos soltos pelo país afora? Traficante hoje é solto; traficante, hoje, pode fazer o que quer no nosso país, está com toda liberdade. Olhem o que aconteceu com a corrupção, com a Lava Jato! Gente, olhem o que aconteceu com a corrupção neste país: todas essas pessoas foram inocentadas, todas foram inocentadas! Não tem mais ninguém; ninguém mais está sendo culpado por isso. Agora, tem que dar um basta nisso.

Por isso, eu faço uma convocação aos Senadores do nosso país. Nós temos 36 assinaturas – 36 assinaturas. Eu quero hoje aqui até fazer um elogio ao PT, partido da esquerda: parabéns para vocês! Pelo menos vocês têm uma posição, dizendo: “Olha, nós somos contrários à cassação do Alexandre de Moraes. Nós somos contrários”. Mas cadê os dez Senadores do PSD? Os nove do MDB? Os três do União Brasil, os três do PP, um do nosso partido, do próprio PL, e mais alguns, os demais Senadores?

Gente, não é uma questão de querer tirar um Ministro do Supremo Tribunal Federal. O Supremo Tribunal Federal tem que ser guardião da Constituição brasileira. Esse é o papel, Senador Cleitinho, do Ministério da Justiça. Esse é o papel do Supremo Tribunal Federal. Eu peço aos demais Ministros do Supremo Tribunal Federal que nos ajudem. Nós precisamos dar um basta nessa situação que aconteceu no dia 8 de janeiro.

Agora, nós, o Senado da República não pode ser mais omissos a tudo isso que está acontecendo. É muito triste o que está acontecendo pelo Brasil afora, e não é só o caso do Ezequiel: tem mais dois casos lá em Rondônia; tem mais um, que também tem três crianças, também está foragido, que veio junto, naquele mesmo dia, aqui. Eu me sinto, porque eu conheço...

Eu gostaria, Presidente, que vocês nos dessem uma força para nós conversarmos com os Ministros do Supremo Tribunal Federal. É injusto o que está acontecendo com essa família. Seis crianças! São seis crianças. Eu quero agradecer aqui ao nosso ex-Presidente Bolsonaro por ele ter atendido àquele pedido e ter gravado com a mãe dessas crianças.

Nós precisamos tomar alguma providência neste país. Ou o Senado toma o seu lugar e faz o seu papel...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Jaime Bagattoli** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... ou senão não faz mais sentido existir o Senado Federal.

Obrigado, Presidente.

Desculpa pelo desabafo aí, mas nós temos que fazer o nosso papel. O Senado Federal tem que cumprir a sua missão. E nós precisamos também que o Supremo Tribunal Federal seja o guardião da Constituição, não o que está acontecendo hoje no Supremo Tribunal Federal.

Obrigado, Presidente.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Presidente, tem outros casos também.

Saiu um aqui agora: “Moraes admite falta de provas em caso de homem que ficou oito meses na cadeia”; quer dizer, admite falta de provas.

Eu queria muito que o Ministro Alexandre de Moraes, como fala sempre de defender a democracia, recebesse os 36 Senadores, recebesse para a gente conversar, para ele poder esclarecer sobre isso aqui que eu estou mostrando, para ele poder esclarecer sobre essa família que tem um pai foragido. E até para que, como ele está no STF, que é o guardião da Constituição, é a maior Corte do Brasil, para ele poder falar sobre essa situação também...

*(Soa a campanha.)*



**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... de liberar traficante, porque está liberando a toda hora.

Eu fico vendo uma situação que me deixa revoltado, porque todo mundo aqui sabe, todo mundo aqui sabe, tanto os 81 Senadores quanto os 513 Deputados Federais, que 99% dos que estavam aqui, gente, não fazem mal para ninguém na sociedade, não são criminosos, não são bandidos, entendeu? Vieram na hora da bagunça aqui – que é errado, que fique claro, invadir, quebrar, está errado –, mas não são criminosos, não são bandidos.

Então, o Sérgio Cabral, que pegou 400 anos de prisão – eu canso de falar dele aqui –, para ele cumprir a pena dele, tem que ressuscitar no mínimo de quatro a cinco vezes. Esse cara está solto e está querendo falar que vai vir candidato daqui a dois anos. Eu estou falando aqui todos os dias sobre isso, porque eu não tenho medo de falar sobre isso. Um cara desses nunca, em um país sério, seria novamente candidato. E está dando entrevista falando que quer ser candidato a Deputado Federal.

O outro é Eduardo Cunha. Eduardo Cunha foi para Dubai com a esposa e gastou dinheiro público na cara do povo; fora outras coisas que fez.

Essa turma aí estava presa.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – E agora ele está querendo falar que vai vir candidato. Isso sim é criminoso, é bandido. E não pegou 17 anos, 14 anos de cadeia, não. Está solto aí e querendo vir de novo candidato.

Eu não consigo entender este país!

Pezão, gente! Pezão foi Governador também do Rio de Janeiro. Foi preso o Pezão. Sabe o que aconteceu com ele? Foi candidato numa prefeitura lá do Rio de Janeiro – e foi eleito. Eu estou aqui para ser cobrado, mas eu queria chamar atenção da população brasileira também. Como é que um cara desses ainda é eleito nessa cidade, consegue ser Prefeito de uma cidade dessas? Gente, esses caras roubaram dinheiro público, desviaram dinheiro público. O cara ainda consegue ser Prefeito da cidade.

Cadê a população brasileira, gente? Para com isso, para de passar a mão na cabeça de vagabundo e de bandido. Esse cara tinha que estar na cadeia. Se tivesse lei de verdade neste país, que precisa mudar, esse cara nunca mais na vida seria candidato.

E aí a gente está discutindo aqui uma lei, que pode ser aprovada aqui também, já foi pela...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Vou finalizar, viu, Presidente?

A gente está discutindo uma lei aqui para flexibilizar a Lei da Ficha Limpa, para poder beneficiar esses caras. Gente, nós temos é que poder afunilar mais ainda.

Eu vou colocar a emenda aqui, porque políticos como o Sérgio Cabral, Eduardo Cunha, esse cara, esse tal de Pezão, que virou Prefeito novamente, esses caras nunca mais poderiam ser candidatos, gente. Esses caras nunca mais na vida poderiam ser candidatos. É brincadeira uma situação dessas.

Esses caras, se você saísse na rua em um país sério e visse o que esses caras fizeram com prefeitura e com o governo, esses caras iriam apanhar na rua. E tinha que ter lei para que não acontecesse nada com quem fosse bater, não.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Concede-me um aparte, Senador?

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Fica à vontade.



**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – Eu estava no meu gabinete e nem viria ao Plenário, mas essas injustiças me provocam muita inquietação.

Ao ouvir V. Exa...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... eu falei: “Vou lá”.

V. Exa. cita nomes de figuras conhecidas no Brasil, que assaltaram, que desviaram, que assumiram, perante juízo, os roubos, os assaltos que fizeram.

É como se a Lava Jato tivesse apagado, e, assim, toda a culpa disso é do Moro por ter revelado o ladrão. O Moro virou o bandido porque revelou o ladrão! “Ah, porque Moro tinha interesses políticos”. Vamos lá que tivesse, mas revelou um esquema sórdido de assalto à coisa pública, e esse assalto foi confirmado pelos próprios delatores.

E delataram pessoas. Quando você vê o dono do Brasil dando um depoimento... Emílio Odebrecht fala que há 30 anos o sistema assalta. O filho fica preso, faz acordo de leniência. Todos eles disseram: “Olha, nós desviamos, tinha departamento para dar dinheiro para político”. O Joesley é preso e disse que deu dinheiro para 1,8 mil políticos no Brasil.

E quando a tampa do esgoto foi aberta – a tampa do esgoto foi aberta –, assim, Deus nos mostrou lá embaixo a podridão, e todos eles têm nome e apelido. A podridão do Brasil tem nome e apelido! Você pode citar o nome e o apelido, mas o culpado é Moro.

Mas tudo isso virou normal, é a democracia relativa. Você, com o discurso que está fazendo aí agora, é um antidemocrático. Você pode até sofrer uma retaliação, porque você é antidemocrata. Democratas são eles.

Aí, você cita Pezão, que ganhou eleição. Quero citar aqui um cara chamado Adail Pinheiro, que ganhou a eleição lá em Coari. Sr. Presidente, sabe quem é Adail Pinheiro? Um pedófilo...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... abusador de crianças que *(Fora do microfone.)* eu fui prender, eu fui prender no Amazonas. Ficou preso um tempão, preso! Foi a Operação Luz na Infância, da Polícia Federal, com todos os áudios. A secretária dele, chamada Lândia, que dizia que era da Assembleia de Deus...

Eu desci em Coari. A Polícia Federal disse: “É perigoso! Nós estamos indo sozinhos, o senhor está indo sozinho”, porque os Senadores que iam comigo simplesmente eu esperei no aeroporto e eles desapareceram, eles não foram, eles receberam telefonemas e não foram. Eu fui só! Desci em Coari. Ele caiu fora!

Botei os áudios da Polícia Federal, que estão aí no relatório da CPI da Pedofilia, nos cofres. Mas tem *back up* dessa zorra. Eu sei o que eu estou falando. Eu sei o que eu ouvi, o que eu coloquei no ar. Lá tem...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... conversa cruzada de autoridades.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Meu Senador, só para um registro, e sei que V. Exa. é extremamente atencioso. Nós já estávamos na fase conclusiva do pronunciamento do Senador Cleitinho, e por trás de V. Exa. há um companheiro nosso, o





Senador Zequinha, que eu já o vejo...

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não, ele está inscrito, ele não está por trás de mim, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não, ele está por trás inscrito, desejando falar. E se V. Exa. se permitir, ao concluir...

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não, eu permito. É porque eu me empolguei, por conta do excesso de injustiça que ocorre neste país. Mas eu vou encerrar...

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Perfeito. Mas V. Exa. pode, guardando...

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu o farei em obediência a V. Exa., que voltou às origens, deixou o cabelo crescer novamente; em respeito à volta às origens, que lhe deu tantas eleições – com o cabelo cortado, você vai perder. Então, você deixe seu cabelo crescer.

Cleitinho, esse cidadão virou Prefeito.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – É. Triste.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Aí eu vejo uma postagem do Presidente da Frente Parlamentar Evangélica...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... elogiando a eleição.

Esse cara cumpriu cadeia por pedofilia!

Quem nunca ouviu falar de Adail Pinheiro? Voltou agora e foi eleito Prefeito. Que justiça é essa? O antidemocrático sou eu?

Então, V. Exa. está de parabéns pela coragem de, todos os dias, vir aqui e colocar esse assunto.

Realmente, eu olhei ali, e você estava no minuto final, mas eu tenho certeza de que o Presidente vai repor seu tempo.

Dá a ele mais uns cinco minutos, porque ele fala bem.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Presidente, eu vou finalizar aqui só dizendo o seguinte: que pena que nós fomos criados com um discurso de princípios e valores morais e, hoje, somos obrigados a viver com os princípios e os valores do Moraes. Resumindo, não temos mais valores morais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Senador Zequinha Marinho, por gentileza, como próximo inscrito.

Em seguida, Senador Magno Malta.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Trago para o pronunciamento de hoje algo que vem preocupando não apenas a mim, mas a bancada da Região Norte.

Gostaria de me unir ao Senador Lucas Barreto, do Amapá, que denunciou a nova tentativa da Ministra Marina Silva de inviabilizar o desenvolvimento da Região Amazônica. A Ministra, nas suas discussões sobre a exploração de petróleo na Margem Equatorial brasileira, tem dito que prevalecerá a visão técnica para a aprovação ou não da licença. Vem jogando de forma sorradeira para impedir o desenvolvimento da nossa região.

Falam na criação de uma unidade de conservação marinha de 35 milhões de hectares, que ocupará



todo o mar territorial brasileiro, pegando a fronteira da Guiana Francesa até o limite territorial marinho do Piauí com o Estado do Ceará. Olhem o tamanho dessa área!

Completamente dissociados à realidade amazônica, os parceiros da Ministra Marina nessa nova empreitada contra a Amazônia são: o Instituto de Estudos Avançados da USP, o Centro de Biologia Marinha e, claro, não poderiam faltar aqui, as ONGs parceiras. São aquelas ONGs, senhores, que foram denunciadas aqui neste Senado pela CPI das ONGs, mas, com o apoio da Ministra, se mantêm e continuam espalhando pobreza e miséria na Região Amazônica.

É interessante que, no estudo em que os parceiros da Ministra justificam a criação da tal unidade de 35 milhões de hectares, eles alertam para o perigo do peixe-leão, uma espécie invasora que teria sido registrada na região e que poderia impactar no ecossistema marinho. Ora, eu pergunto aqui aos abençoados da USP se eles já registraram e têm percebido o comportamento predatório de um agente chamado “miséria”. Esse agente tem detonado com a vida do povo daquela região e, por décadas, tem vitimado os cidadãos brasileiros que vivem ali na Amazônia.

A Ministra Marina, que é da região, pelo visto já esqueceu ou, pior, ignora duramente a realidade do seu povo.

É uma verdadeira picaretagem que os abençoados da USP, apoiados pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Ministra, que é contra a Amazônia, enxerguem riscos na exploração de petróleo na Margem Equatorial brasileira e que tentem ignorar solenemente esses mesmos riscos na região lá do pré-sal. Na região do pré-sal, nas pesquisas, em tudo não teve problema nenhum; passou liso, sem nenhum debate, sem nenhuma ressalva, foi embora. Agora, aqui perto da Amazônia, não se pode fazer absolutamente nada, não é? Absolutamente nada. Arrumam até uma narrativa de que é na foz do Amazonas. Que mentira deslavada! Fica a 500km de distância em linha reta. Nunca foi na foz do Amazonas. Mas, lamentavelmente, o complô contra aquela região é uma coisa assustadora.

Essa dita política de preservação da Ministra, que não passa de uma perseguição contra os amazônidas, é burra, inconsistente e só tem conseguido disseminar pobreza nos territórios amazônicos.

O nosso Estado do Pará, lamentavelmente, lidera o *ranking* dos estados com insegurança alimentar no Brasil. Mais de 20% dos domicílios paraenses apresentam insegurança alimentar moderada ou grave, sendo que, desses, 10% estão na pior condição, na insegurança alimentar grave.

Será que os diplomados da USP têm conhecimento dessa realidade?

De repente, um peixe, que deveria ter vindo de um outro continente, num porão de navio, que é jogado aqui na margem brasileira, começa a depredar algumas espécies. Esse é localizado e precisa ser tratado. Para isso, tem que se paralisar tudo e criar reserva! Mas, lamentavelmente, no que diz respeito à questão social, os iluminados da USP jamais disseram uma palavra que pudesse trazer algum tipo de alento àqueles que passam fome e vivem na miséria na Região Amazônica, incluindo o meu estado.

Olhem para o Marajó, o nosso grande arquipélago, para a realidade do povo marajoara. Aquele povo não consegue sobreviver apenas de Bolsa Família. A miséria e o subdesenvolvimento têm condenado um povo tão bom e que merece mais atenção e respeito de nossas autoridades. Será somente com ações de desenvolvimento que iremos romper com a bruta realidade marajoara.

Tenho feito minha parte. O projeto, que visa estimular a agricultura familiar na região, tem avançado aqui no Congresso, mas isso não basta. Precisamos muito mais, precisamos de atenção e de política pública.

Ora, se a exploração do petróleo se apresenta como uma possibilidade de desenvolvimento, porque não permitir que os amazônidas experimentem os mesmos efeitos positivos que se verificaram ou que se verificam agora ali na vizinha Guiana?

A produção de petróleo no pequeno país localizado na fronteira com Roraima e o Pará saltou de 380



mil barris/dia, em 2023, para 640 mil barris/dia agora em janeiro de 2024. Até 2027, a meta é chegar a um total de 1,2 milhão de barris por dia.

Sabe o que isso significa ou o que se traduz para a Guiana? Simplesmente a projeção, por parte do FMI, de o país que mais vai crescer em todo o mundo, elevando o seu PIB para 33,9% em termos de crescimento nesse ano. A Ministra Marina sabe quanto está sendo projetado para o crescimento atualmente do Brasil? Aqui a projeção de crescimento, se der, é 2,5%, quase 14 vezes menor do que o crescimento da Guiana.

Aos abençoados professores e iluminados da USP peço que dê um tempo ao coitado do peixe-leão e me respondam: os senhores sabem qual é o PIB *per capita* na Amazônia brasileira? Provavelmente eles desconhecem, assim como ignoram a realidade do povo da Amazônia. Dados do IBGE ilustram bem a situação econômica da região. Olhando para o indicador do PIB *per capita*, verifica-se que o valor é R\$31 mil por ano, 29,3% inferior ao do resto do Brasil.

Quero aqui dizer que exercerei o meu papel de representante e defensor dos interesses amazônidas e irei combater qualquer tentativa, seja ela da Ministra, de ONGs ou de qualquer outra instituição, que seja contra o desenvolvimento da nossa região tão bela, tão boa, mas, lamentavelmente, discriminada. É o paraíso daqueles que falam de meio ambiente, esquecendo-se das pessoas, esquecendo-se do ser humano. Não iremos tolerar que o povo da Amazônia seja, mais uma vez, submetido à condição de subdesenvolvimento para que este Governo e a Ministra Marina Silva cheguem à COP 30 com um discurso para gringos ver, discurso que é contra o Brasil, que é contra o meio ambiente, que é contra a Amazônia.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Tem uma farsa, um pano de fundo que jamais foi verdade.

Era esse, Sr. Presidente, o registro que eu gostaria de fazer nesta oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Como último inscrito, o nosso Senador Magno Malta, convalescendo ainda, mas já está sem a muleta, o que é um sinal de que a convalescença está indo bem.

Senador Magno.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, público que nos vê pela TV Senado e pelas redes sociais, ontem eu estive nesta tribuna e fiz um registro sobre o papel e a importância desta Casa na Constituição brasileira.

A gente vem de um processo eleitoral, Sr. Presidente, e ainda vivendo o segundo turno em diversos lugares, visto que muitos atores que aqui ou também na Câmara deveriam estar não estão por conta de estarem nos seus estados, mas a gente vem vendo o que a gente achou e imaginou que, das piores coisas que a gente já viu neste país, nós não veríamos o que nós estamos vendo.

A Suprema Corte do Brasil, hoje, como ela é Executivo e Legislativo... Eu estava vendo um discurso do Deputado Marcel Van Hattem, que desfrutava do meu respeito, um Parlamentar aguerrido, um Parlamentar que, apesar de jovem, tem um conhecimento profundo da sua posição, e ele estava dizendo que recebeu, por *e-mail*, no seu gabinete, uma convocação para depor na Polícia Federal. Ele não sabia a razão, qual era o inquérito, então, ele preparou um advogado. Na verdade, é por uma postagem que ele mostrou na tribuna da Câmara que ele estava sendo convocado pelo Ministro Flávio Dino.

Todo mundo sabe que o art. 53 diz que o Parlamentar é inviolável pelas suas ações e palavras. É a coisa mais elementar que o mais simplório dos Vereadores... V. Exa. foi Prefeito, e, certamente, ninguém tem unanimidade... Tinha lá o Vereador adversário que ia para a tribuna e falava o que queria. Se você se



sente ofendido, você vai à primeira instância, vai lá e representa, mas, pelo art. 53, até o Vereador, que é o começo, é inviolável. Todos somos.

Mas nada é novo para mim... Ouvindo o Van Hattem falar o que veio de um comunista que se vangloria de ser discípulo de Lênin, de ser leninista, de um comunista que foi Governador, que foi Deputado Federal, que conhece a lei, que arrota até saber um pouco mais daquilo que é de verdade, que foi Senador e que, nesta Casa, foi aprovado, com a vênua da maioria... Ficou aqui, ainda uns dias, como Senador, sendo elogiado, cantado, decantado. Entrou no Supremo, e o Lula disse: “Até que enfim colocamos um comunista dentro da Suprema Corte!”. Não. Aquilo ali já é um partido comunista. Tudo, na verdade, é relativo, e quem manda é o Supremo Tribunal Federal neste país.

Sr. Presidente, eu estou entrando com um requerimento à Presidência desta Casa – V. Exa. é o Vice-Presidente, neste momento, Presidente em exercício –, porque a TV Senado virou uma rede de comunicação ideológica daquilo que pensa o Poder Executivo, mas esta Casa precisa ser independente ou precisa, pelo menos, respeitar quem é oposição. Das imagens que são colocadas do dia 8, até uma coisa me surpreendeu, eu li e até printei, botei aqui na minha... Deixe-me ver se eu... Se isso é verdade...

Aqui: “Morais admite falta de provas em caso [...] [do dia 8]”. Repito: “Morais admite falta de provas [...]”.

Sr. Presidente, o meu requerimento ao Presidente, em que a oposição... E, na CPMI do dia 8, nós fizemos um relatório. Que a TV Senado exiba também as imagens de que nós dispomos e que são verdadeiras, de pessoas simples, patriotas, que foram presas. Clezão foi preso sentado aqui, bem ali, sem quebrar uma vidraça, sem cometer um crime, e morreu nas vísceras do Estado. Ele admite... Ora, Sr. Presidente, chamo a atenção de V. Exa., porque essas imagens de um número enorme de patriotas gritando “Não quebra! Não quebra! Não quebra! Não quebra!” nunca foram ao ar. As imagens que nós temos das pessoas descendo numa corda, numa teresa, por trás do Palácio do Planalto, depois de terem agido lá dentro – e está aí o depoimento do G. Dias e os vídeos –, isso precisa ser exibido aqui também. A TV Senado se tornou uma difusora de mentiras em cima de pessoas inocentes. Ora, teve vandalismo? Teve. Puna-se o vândalo. Quem quebrou paga! Aí eu lembro, Sr. Presidente, que eu não vi esses caras no presídio, os que estão nas imagens de G. Dias. Eu sou testemunha ocular, Senador Alan. Eu estava na Papuda. V. Exa. sabe, Senador Veneziano, que eu vivi esse tempo junto.

Ainda alguns estão presos. Dentro da Colmeia, mulheres inocentes: 300 mulheres dentro de um galpão com dois banheiros; mais 300, com dois banheiros; e mais 300, com dois banheiros. E Senadores se gloriando.

Eu vi um dia o Senador Randolfé fazer um discurso e, num ato falho, ele disse: “Só num dia prendemos mais de mil”. Quem prendeu, cara pálida? “Só num dia nós” – nós quem, cara pálida? – “prendemos mais de mil.”

E eu pedi ao Marinho: “Marque uma audiência com a Ministra Rosa Weber, porque ela é Presidente dessa Casa”. Ele marcou. Eu fui lá – eu, ele e Mourão –, e começamos a falar. Ela disse que estava abatida, muito triste, com o semblante caído, com o que foi feito, essa invasão no Supremo, no Senado, a Casa de Ruy Barbosa. Ela estava muito arrasada e tal, tal. E, aí, Mourão: “A senhora é do Rio Grande do Sul, e tal, sua família. Eu também sou, e tal. O que sua família...?”. “Não, minha família é do agronegócio.” Bom, eles são a favor do MST. Bom, a conversa rolou. Falei: “Ministra, eu estou falando aqui como testemunha ocular. Vim pedir à senhora para fazer uma visita à Colmeia. Eu tenho pedido à Comissão de Direitos Humanos. Não reage. O Senador Paim não reage” – Comissão de Direitos Humanos, não é? Mas pode visitar Cesare Battisti, pode exaltar o Drauzio Varella, que entra no presídio para exaltar um pedófilo desgraçado que abusou de uma criança, para mostrá-lo como coitado –; “a Relatora da CPMI, muito menos”. Ninguém visita ninguém! Você está sendo acusado de alguma coisa e não pode se defender.



V. Exa. algumas vezes participou da reunião lá, e V. Exa. via a minha insistência. São seres humanos, independentemente de ter partido ou não ter partido.

Pois bem. Ela falou que estava muito arrasada e tal, mas ia visitar. “Não, mas dizem que eles estão bem alimentados, com três alimentações por dia.” Eu falei: “Mas a comida é podre! Tem larva dentro da comida, tem pedaço de caco de vidro. Eu sei, Ministra, porque eu vi, eu estava lá. A senhora vá lá”.

Tudo bem, ela foi no dia seguinte, e ela, ao final, nos deu uma Constituição que eles tinham acabado de mandar fazer com uma capa dura, de couro, para celebrar porque era esse vandalismo contra a Suprema Corte.

Eu disse: “Ministra, eu estou vendo que a senhora está triste mesmo, vendo no rosto da senhora, eu que a conheço, a senhora está abatida mesmo, a senhora está tão triste. O rosto da senhora está igual a em 2016, quando o MST e os *black blocs* queimaram a Esplanada dos Ministérios, tentaram invadir o Supremo; a senhora ficou com esse rosto triste também. Dois pesos, duas medidas. Aí me deu a Constituição. Eu segurei a Constituição, dei um beijo nela e falei: “Saudade dessa falecida”, a falecida Constituição, porque a democracia é relativa.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E ainda temos gente pagando penas altíssimas, com Alexandre de Moraes pintando e bordando. Esta Casa precisa de impichar esse cidadão.

É o que disse Jaime Bagattoli. Quem vota contra o *impeachment* dele já se declarou. Fica mais bonito do que quem se esconde, sabe? Quem se esconde, quem não tem coragem de botar a cara. Nós não estamos aqui nomeados por um ser, por alguém; nós viemos aqui pelo voto popular, e o povo está falando na rua o que faz o Senado.

Aí a gente tem a declaração do Presidente do Senado.

A Câmara vota para conter o avanço, Senador Alan, o avanço das injunções do Supremo no Legislativo. Para que existe Senado? Para nada? Nós somos um vazio, um oco. Para que existe Câmara? Para nada? Para discutir em Comissão, discutir em Comissão, discutir em Comissão, vir para Plenário, votar, e o Supremo dizer: “Não, não, é inconstitucional e tal”. E lá é aprovado e eles comemoram.

Entrevista do Presidente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – ... do Senado: “Não darei prosseguimento...”

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – “Não darei prosseguimento porque é inconstitucional”.

Não é o senhor que diz o que é constitucional ou não é constitucional. O senhor é Presidente desta Casa. O senhor não tem que dar entrevista. O senhor consultou quem? Você foi consultado, Alan?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu também não fui, não. Reuniu quem? Falou pelo telefone com os mais próximos? Ligou para quem para dar essa declaração? Porque eu não sei. Eu sou Senador, eu sou alguma coisa aqui.

Aí o Presidente Pacheco... “Você vota na CCJ, Pacheco? Você vota nas Comissões de mérito?”; “Não”. Qual o seu papel? É o rito da Casa, é agir como Presidente e votar o que for aprovado na CCJ.



Ele até tem um conhecimento jurídico muito profundo, e eu sei disso, respeito, tem um conhecimento jurídico, mas, se fosse candidato a Ministro do Supremo, jamais teria meu voto, porque eu jamais vou...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – ... votar em advogado para o Supremo Tribunal Federal...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... porque nunca julgou nada e vai para lá. A lei, quanto mais frouxa, melhor para eles.

Qual é essa relação, então, em que o Supremo dá uma ordem e o Presidente desta Casa cumpre? Já vai dando entrevista, dizendo: “Nem vem que não tem”. E ele fala nas decisões monocráticas, que também não foram uma iniciativa dele. Saiu dele, ele foi o autor da PEC, mas foi por força do Plenário, foram os Senadores se posicionando.

Então, Presidente Pacheco... Então, quer dizer que tudo é à revelia? O senhor dá entrevista e está tudo certo, está tudo resolvido? Combinou com o Governo, combinou com o Supremo Tribunal Federal, que manda em tudo?

O Alexandre de Moraes precisa pagar pelo sofrimento que está impondo a homens, mulheres, filhos, órfãos, adolescentes, gente grande, mulheres viúvas, neste país. Está na conta dessa gente, e ele não faz isso sozinho.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ele o faz com a conivência dos seus pares (*Fora do microfone.*) os deuses do Olimpo no Brasil, que são eles.

Eu não vou me calar, eu não vou me calar! Onde estão as provas? Ele cria as provas. No Aeroporto de Roma, deram um tapa no pé do ouvido do filho dele. “Meu Deus, que coisa trágica. Bateram no filho do Ministro.” O Ministro já mandou investigar, a Polícia Federal vai atrás e, no final, descobre que foi o filho do Ministro que bateu no cara. Que porcaria é essa? Hã? Que é isso, cara?

“Ah, você mostrou, falou na tribuna, já tem um inquérito contra você. Você vai depor num inquérito.” Ah, eu vou já arrumar é outro para mim, falando isto aqui, mas é ditador. Como é que um país de mais de 200 milhões de pessoas, de homens lúcidos, inteligentes, que futuro querem para os filhos de vocês? Que futuro querem para os netos de vocês? A covardia é a maior demonstração de que o homem não tem compromisso com a vida e o valor...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – ... das suas próprias famílias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Nós havíamos anunciado que seria o último orador, mas temos a alegria de recepcionar em nosso Plenário, para a fala, dois queridos companheiros: Senador Marcelo Castro, pelo nosso amado Piauí, e Senador Alan Rick.

Senador Marcelo, seja bem-vindo à tribuna!

**O SR. MARCELO CASTRO** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para discursar.) – Sr.



Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço a gentileza costumeira de V. Exa., de me conceder esta palavra já depois de declarado que seria o último orador. Eu me atrasei um pouco, porque estava numa audiência no ministério, mas, como sou um velho professor, não poderia passar esta data tão importante sem um pronunciamento aqui nesta Casa.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de parabenizar todos os professores e professoras pelo dia que celebramos hoje, em todo o Brasil. Esta data tão significativa e simbólica para a nossa sociedade, instituída há mais de meio século, pela Lei Federal 2.600, de 28 de abril de 1963, é uma oportunidade para reconhecermos e homenagearmos aqueles que dedicam suas vidas para educar, inspirar e transformar o futuro das nossas crianças e dos nossos jovens.

A educação é a base sobre a qual se ergue uma sociedade mais justa, igualitária e próspera. E são os professores que ocupam o centro desse processo transformador. Cada aula ministrada, cada desafio enfrentado, cada aluno motivado a sonhar e a lutar por um futuro melhor é uma contribuição inestimável para a nossa nação. Para tanto, é essencial que os nossos docentes sejam valorizados. A carreira deve encontrar atrativos para novos profissionais, bem como meios de capacitar e reter aqueles que são mais eficientes.

Infelizmente não é o que temos hoje no Brasil. Para se ter uma ideia, em 2018, a organização Todos pela Educação apresentou pesquisa em que se verificou que 49% dos professores não recomendariam o próprio ofício aos seus alunos – um dado preocupante e que evidencia o desalento de milhares desses profissionais. Isso pode ser justificado pelos baixos salários, quando comparado a profissionais de mesma qualificação; pelos poucos incentivos à capacitação e ao crescimento na carreira; pela insegurança no ambiente escolar, entre tantas outras dificuldades. Esse cenário alimenta uma percepção de baixa valorização da profissão, tanto entre os docentes quanto na própria sociedade.

Este Parlamento já aprovou diversas políticas públicas que tratam da educação e da valorização dos profissionais da área, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a legislação referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o nosso famoso e abençoado Fundeb. Não há dúvida: são iniciativas essenciais à construção de um futuro de oportunidades para os nossos jovens, mas essas políticas focam na oferta de infraestrutura, na elaboração de currículos e na democratização do acesso à educação. É também fundamental que, nesta celebração, façamos uma reflexão sobre a necessidade da implementação de políticas mais voltadas aos desafios enfrentados diuturnamente pelos nossos educadores, como a desvalorização da profissão, as condições de trabalho muitas vezes precárias e a falta de recursos adequados. Este Dia do Professor é, portanto, uma oportunidade de incentivarmos a tramitação de iniciativas que reconheçam o valor desses profissionais para o nosso país.

Nesse sentido, reforçamos o nosso apoio a proposições legislativas que focam no potencial impacto na carreira docente. Alguns colegas desta Casa, como os Senadores Petecão, Flávio Arns e a Senadora Professora Dorinha Seabra, apresentaram propostas com esse viés, que buscam não apenas a construção de políticas estruturantes, como também a valorização da docência. E, em vista disso, nesta oportunidade, lembro a minha contribuição aqui no Senado Federal mediante a apresentação do Projeto de Lei 865, de 2024, que institui o Índice Nacional de Valorização Docente. Essa iniciativa propõe a criação de um índice específico para a valorização docente, compreendendo aspectos fundamentais como a formação inicial e continuada, a remuneração e os planos de carreira. Ao fazer isso, esse projeto não apenas aperfeiçoa a legislação existente, mas também oferece um mecanismo de avaliação e promoção contínuas que podem orientar políticas públicas mais efetivas na área. Por fim, nobres pares, acredito que um magistério fortalecido, apoiado numa educação adequada, inclusiva e de qualidade é o passaporte para um Brasil desenvolvido.



Por isso, ao tempo em que lembro que iniciei minha carreira profissional como professor de Física, aos 18 anos de idade – depois me formei em Medicina, fiz pós-graduação, fui ser professor de Psiquiatria, de Psicologia Médica, de Medicina Legal, de Psicopatologia e depois entrei na vida pública, deixando esse lado, mas tenho em mim a formação de um professor e tenho muito orgulho dos ensinamentos que levei ao longo de toda a minha vida –, por isso mesmo, reforço as minhas felicitações a todas as professoras e aos professores que, nesta data, celebram o futuro da nossa nação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Muitíssimo obrigado, Senador Marcelo Castro.

V. Exa., quando eu anunciava que estávamos para dar por encerrada a sessão, ao lado Senador Alan Rick, adentrava no Plenário. Mais ainda feliz foi saber que o tema que o traria a ela, à tribuna, seriam os mais justos cumprimentos a todos os milhões de brasileiros professores que fazem esse sacerdócio diário. Então, eu queria subscrever *ipsis litteris* as suas saudações e as suas considerações.

Querido Professor, Senador Marcelo Castro, carregue consigo também os nossos cumprimentos pela valorosíssima vitória que o seu MDB, do Piauí, obteve. Minhas saudações.

Senador Alan Rick, V. Exa., que também foi um grande vitorioso no seu estado, o Acre, seja bem-vindo à nossa tribuna! Parabéns!

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Eu que agradeço, Presidente Veneziano Vital do Rêgo, que tanto enobrece o seu estado, o Estado da Paraíba, no nosso Senado e no cenário brasileiro da política, da boa política que todos nós buscamos fazer.

No mesmo escopo do nosso Senador e Ministro Marcelo Castro, eu quero parabenizar todos os professores do meu Estado do Acre e do Brasil, lembrando conquistas importantes, votações que, ainda como Deputado Federal, consolidaram conquistas que hoje fazem parte da história dos professores em todo o Brasil. Refiro-me, por exemplo, ao novo Fundeb, que nós ajudamos a tornar permanente, ainda como Deputado Federal, aumentando também o poder de investimento do Estado de 10% para 23% e garantindo também o uso desses recursos para a remuneração dos professores, uma parte importante dos recursos para remuneração dos professores. E também, no ano de 2022, nós garantimos, na Câmara dos Deputados, o maior reajuste nacional já dado aos professores no Brasil, 33,24% de reajuste, lembrando aqui que no Fundeb nós asseguramos que 70% dos recursos fossem destinados à remuneração dos nossos profissionais da educação básica efetivos em exercício.

Lembro que são os professores que formam as futuras gerações, que formam aqueles que vão ocupar essas tribunas, que vão conduzir estados e municípios, que vão conduzir empresas, que ocuparão espaços no Executivo, no Legislativo, no Judiciário, no serviço público, na saúde e também serão os novos formadores de mentes e de corações. Por isso, parabéns aos nossos mestres e professores! Jamais esquecerei os professores, os mestres que me ensinaram tanto, que ajudaram na formação do nosso caráter lá no Estado do Acre.

Mas, Sr. Presidente, eu aproveito este momento para falar de um importante evento que faremos no Estado do Acre, no mês de novembro. Nos dias 7 e 8 de novembro, realizaremos um seminário de desenvolvimento regional. A Amazônia sofre com graves problemas que, eu diria até, datam da Idade Média. São problemas que países desenvolvidos já venceram há muito tempo e nós ainda precisamos enfrentá-los e vencê-los.

Eu me refiro, por exemplo, ao saneamento básico. Os municípios da Amazônia não conseguiram se adequar à nova legislação dos resíduos sólidos, o novo marco legal do saneamento, que nós aprovamos na Câmara e no Senado no ano de 2020 e, portanto, carecem do apoio do Parlamento, do Executivo, uma vez que são municípios com baixa arrecadação, baixos índices de desenvolvimento humano, pequenas





condições para realizar investimentos desta envergadura, como a construção de aterros, de modernos aterros sanitários, como hoje preconiza a legislação, a construção de um moderno sistema de tratamento de esgoto, de redes de esgoto em todo o perímetro urbano, inclusive alcançando as áreas rurais, sistemas de abastecimento de água que permitam a dignidade de cidadãos terem água tratada por 24 horas, em suas casas.

Quero exemplificar. Nos últimos meses, nós visitamos municípios muito pobres do Acre, o que nós chamamos de municípios isolados, o querido Município de Porto Walter e o amado Município de Marechal Thaumaturgo. Ali, Sr. Presidente, senhoras e senhores, nós pudemos entregar em algumas comunidades isoladas, comunidades distantes do perímetro urbano, sistemas de abastecimento de água, onde eu tive o privilégio de ouvir testemunhos de senhoras de idade cujos filhos já tinham ido embora daquela localidade devido à ausência de serviços básicos como o de abastecimento de água. E aquela senhora em Porto Walter me dá um abraço e diz: “Meu filho, todos da minha casa já foram e eu fiquei aqui, 69 anos, morando aqui, nesta comunidade em Porto Walter, e vou ter água no chuveiro pela primeira vez, vou ter uma torneira na minha casa”.

Imaginem, senhoras e senhores! Uma coisa que é tão básica para todos nós e nós temos comunidades no Brasil que ainda enfrentam a condição desumana de carregar água em baldes, trazendo águas de riachos, de rios, de igarapés ou de poços, que muitas vezes secam no verão extremo, com o que nós estamos sofrendo agora na Amazônia, ou ficam insalubres durante o período invernos, pela contaminação da água. E, pela primeira vez, aquela senhora de 69 anos terá a condição de ter um chuveiro na sua casa e uma pia na sua cozinha e outra pia no seu banheiro, algo – sabem? – que é o mínimo, que é o básico da condição humana, da dignidade humana.

Assim também fizemos no Município de Marechal Thaumaturgo, onde, subindo o Rio Amônia, chegamos a uma aldeia, a Aldeia Hilda Siqueira, e ali, fomos recepcionados pelos irmãos indígenas da tribo Arara, pelos moradores, por 34 moradias que não tinham abastecimento de água, que não tinham água tratada em suas torneiras; não tinham a condição de poder usar uma pia para lavar uma louça com água na torneira.

Enfim, são essas situações na Amazônia que ainda persistem e que precisamos vencer, em que precisamos avançar. Daí a importância deste seminário, daí a importância da ida deste amigo do Acre, o Ministro Waldez Góes, que tem nos ajudado nos momentos mais difíceis, como nas últimas cheias do Rio Acre e dos nossos rios, como o Juruá, o Purus, o Iaco e os igarapés, que cortam o Município de Rio Branco. E, nesse período de seca extrema, são essas mudanças climáticas que têm gerado tanto prejuízo e danos às pessoas na Amazônia e em todo o Brasil. Então, a ida do Ministro, de sua equipe ao Acre, para tratarmos desses temas: a correta destinação do lixo produzido nas cidades, do lixo hospitalar, do lixo que é tóxico, a construção de um modelo de saneamento básico que contemple todos os municípios do Acre...

Pasmem, senhoras e senhores: no Acre inteiro – todo o estado, que ainda não chegou a 1 milhão de habitantes, tem por volta de 900 mil habitantes –, apenas 18% do estado tem esgoto tratado. É um número que nos envergonha, que nos entristece, mas a falta de investimento, a falta de recurso do próprio estado e dos municípios tem impedido o avanço desse modelo que nós defendemos, um sistema universal de água 24 horas. Mas como se faz? Temos que buscar aquilo que a legislação hoje nos oferece: modelos de concessão pública, de parcerias público-privadas, uma vez que, com o investimento vindo da parceria público-privada, nós teremos condições de levar água para as torneiras de todos os cidadãos do nosso estado.

Conseguiremos vencer o desafio de tratar o esgoto que hoje é despejado nos nossos rios e mananciais, contaminando os rios que abastecem as nossas casas, a água que nós bebemos, contaminando o lençol freático, levando ainda mais doenças, que hoje acabam elevando o número de pacientes nas nossas unidades



básicas de saúde. Para cada real gasto com saneamento básico, nós economizamos R\$5 em saúde.

Portanto, é um momento importante, um momento...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... de grande debate para buscarmos a solução.

Eu defendo, Senador Efraim, um modelo moderno – o exemplo que estamos dando, implantado ali pelo Ministro Waldez Góes no Amapá. Outros estados também implantaram modelos de eficiência, modelos de excelência na destinação correta do lixo e também na parte de saneamento básico como um todo: esgoto tratado, água tratada nas casas dos cidadãos.

Portanto, faremos um grande debate acerca disso, um debate que vai apontar os rumos, os caminhos, e vamos, enfim, vencer esses problemas que, lá no início da minha fala, eu dizia: problemas medievais, problemas de séculos passados, que países desenvolvidos já venceram.

E, para que nós levemos desenvolvimento à Amazônia, qualidade de vida, gestão focada na eficiência, nós precisamos usar a legislação que hoje nos possibilita modernos modelos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... de gestão de saneamento básico em nossos estados da Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Forte abraço a V. Exa., ao Senador Efraim, nosso grande Líder do União Brasil neste Senado. Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Muito obrigado, Senador Alan Rick. Mais uma vez, acolha da Presidência os nossos cumprimentos pelo bom êxito político-eleitoral e também, evidente, por trazer, como de costume, temas importantes para o seu amado Estado do Acre. Nossas saudações, um grande abraço.

Antes de concluirmos, queremos registrar o retorno, a partir de amanhã, ao exercício, à titularidade do mandato de Senador da República, representante do nosso Estado da Paraíba, do Senador Efraim Filho, Líder do nosso bloco. Tivemos a oportunidade de saudar a participação, nesses últimos 120 dias, do nosso companheiro Senador André Amaral, primeiro suplente do Senador Efraim, que, como gesto maior, fez esse pedido de licença para cumprir aquilo que é devido a bons parceiros: oportunidade àqueles que também colaboraram – fiz questão de dizer – com a maiúscula vitória, a justificada vitória do Senador Efraim no pleito próximo passado do ano de 2022. Seja bem-vindo à Casa, meu querido amigo e irmão, companheiro da Paraíba, Senador Efraim Filho.

A Presidência informa às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para o dia de amanhã, quarta-feira: sessão especial semipresencial, às 10h, destinada a comemorar o Dia do Médico; e, por fim, sessão deliberativa ordinária semipresencial, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento, não sem que antes desejemos boa sorte à nossa Seleção Brasileira na noite de hoje.

Grande abraço.

Boa noite a todos.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 41 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

**143ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**  
Presenças no período: 15/10/2024 07:00:00 até 15/10/2024 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PDT	MA	Ana Paula Lobato	X
UNIÃO	PB	André Amaral	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PSD	MA	Bene Camacho	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	SC	Beto Martins	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PP	MG	Castellar Neto	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PSB	CE	Cid Gomes	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Dameres Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RN	Flávio Azevedo	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X

Emissão 15/10/2024 20:02:48





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

**143ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**  
**Presenças no período: 15/10/2024 07:00:00 até 15/10/2024 20:00:59**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PL	RJ	Romário	X
PL	MT	Rosana Martinelli	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styverson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Moraes	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

***Compareceram 75 senadores.***



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 143<sup>a</sup> SESSÃO

## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

### Projeto de Lei nº 6120/2019





## SENADO FEDERAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 6120, de 2019**, que *"Estabelece o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, a avaliação e o controle do risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com o objetivo de minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente; e dá outras providências."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Jaques Wagner (PT/BA)	002

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



**PL 6120/2019**  
**00002**



SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 6120/2019)**

Dê-se ao *caput* do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 4º** Fica o poder público autorizado a criar um Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas e um Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas.

.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

Apresentamos emenda de **redação** para aprimorar o *caput* do artigo 4º do Projeto de Lei nº 6120, de 2019, a fim de sanar aparente vício de iniciativa na criação do referido Comitê.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2024.

**Senador Jaques Wagner**  
**(PT - BA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1141425060>





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

SF - 1

15/10/2024

## Parecer nº 175, de 2024-PLEN/SF

**TRECHO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15/10/2024, CONTENDO PARECER ORAL, PROFERIDO EM PLENÁRIO PELO RELATOR, SENADOR FABIANO CONTARATO, SOBRE A EMENDA Nº 2-PLEN, APRESENTADA AO PL Nº 6120/2019.**

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) - Obrigado, Senador Jorge Kajuru. Meus cumprimentos por seu pronunciamento.

Anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Lei nº 6.120, de 2019, do Deputado Federal Flávio Nogueira, que estabelece o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, a avaliação e o controle do risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com o objetivo de minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente; e dá outras providências.

Pareceres:

- nº 9, de 2024, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática. Relator: Senador Beto Faro. Relator *ad hoc*: Senador Fernando Dueire, favorável ao projeto e à Emenda nº 1;

- nº 30, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente. Relator: Senador Beto Faro. Relator *ad hoc*: Senador Fabiano Contarato, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1;

- nº 49, de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais. Relator: Senador Fabiano Contarato, favorável ao projeto e à Emenda nº 1, nos termos da Subemenda nº 1 que apresenta.

A Presidência esclarece que será dada preferência ao parecer da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 227, §2º, inciso II, do Regimento Interno.

Perante a Mesa, foi apresentada a Emenda nº 2, já disponibilizada na tramitação da matéria, que será encaminhada à publicação.

Apresentado o Requerimento nº 94, de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais, solicita urgência para a matéria.

A Presidência submeterá o requerimento à votação simbólica.

Votação do requerimento.

As Senadora e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A Emenda nº 2 depende de parecer.

Faço a designação do Senador Fabiano Contarato para proferir parecer de Plenário.

Tem a palavra.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, o relatório já foi disponibilizado e, nesse contexto, eu acolho a Emenda de nº 2.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) - O parecer é favorável à Emenda nº 2 de redação.







## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 176, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 6.120, de 2019, do Deputado Flávio Nogueira.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 6.120, de 2019, do Deputado Flávio Nogueira, que *estabelece o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, a avaliação e o controle do risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com o objetivo de minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente; e dá outras providências*, consolidando a Subemenda nº 1 – CAS à Emenda nº 1 – CCT e a Emenda nº 2 – Plen, ambas de redação.

Senado Federal, em 15 de outubro de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



**ANEXO DO PARECER Nº 176, DE 2024 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 6.120, de 2019, do Deputado Flávio Nogueira.

Estabelece o Inventário Nacional de Substâncias Químicas e a avaliação e o controle de risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com o objetivo de minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece o Inventário Nacional de Substâncias Químicas e a avaliação e o controle de risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com o objetivo de minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – adquirente de mercadoria importada: pessoa jurídica que adquire mercadoria de procedência estrangeira, como substâncias químicas, misturas ou artigos, por intermédio de pessoa jurídica comercial importadora, sob regime de importação por conta e ordem de terceiros;

II – artigo: objeto ao qual, durante a produção, é dada uma forma, superfície ou desenho específico, que é mais determinante para a sua utilização final do que a sua composição química, sem sofrer nenhuma mudança de composição química ou de forma durante o seu uso além daquela que é resultante da sua utilização;

III – encomendante de mercadoria importada: pessoa jurídica que adquire mercadoria de procedência estrangeira, como substâncias químicas, misturas ou artigos, por intermédio de pessoa jurídica comercial importadora, sob regime de importação por encomenda;

IV – estudos inéditos no Brasil: estudos de avaliação de perigo e de risco de substâncias químicas, realizados por fabricantes ou por importadores, não disponíveis ao público ou protegidos por cláusulas de direitos de propriedade em qualquer país;

V – fabricante: pessoa física ou jurídica que se dedica à produção de substâncias químicas, de misturas ou de artigos;



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



VI – importador: o importador direto, o encomendante e o adquirente de mercadoria importada;

VII – importador direto: pessoa física ou jurídica que promove a entrada de mercadoria estrangeira, como substâncias químicas, misturas ou artigos, no território aduaneiro, por sua própria ordem e conta;

VIII – impureza: constituinte não intencionalmente presente na substância química após a sua fabricação, que pode ter origem nas matérias-primas utilizadas ou ser resultado de reações secundárias ou incompletas durante o processo de fabricação;

IX – intermediário de reação não isolado: substância intermediária que, durante a transformação em uma nova substância, não é intencionalmente retirada do equipamento em que a transformação se realiza, exceto para amostragem;

X – mistura: combinação intencional de duas ou mais substâncias químicas, sem que ocorra reação química entre elas;

XI – nova substância química: substância química inédita no Inventário Nacional de Substâncias Químicas;

XII – polímero: substância composta de moléculas caracterizadas pela sequência de um ou mais tipos de unidades monoméricas que contenham uma maioria ponderal simples de moléculas com, pelo menos, 3 (três) unidades monoméricas unidas por ligação covalente a, pelo menos, outra unidade monomérica ou outro reagente, e que contenha menos que a maioria ponderal simples de moléculas com a mesma massa molecular;

XIII – representante exclusivo do fabricante estrangeiro: pessoa física ou jurídica estabelecida no País, com capacidade financeira, administrativa e técnica, que, de comum acordo com o fabricante estrangeiro de substâncias químicas ou misturas, atua como seu representante exclusivo e assume as responsabilidades e as obrigações impostas ao importador por esta Lei;

XIV – substância natural: aquela substância que ocorre na natureza e que não é processada ou que é processada apenas por meios manuais, gravitacionais ou mecânicos, bem como por dissolução em água, por flotação ou por aquecimento, exclusivamente para remover água, ou aquela extraída do ar por quaisquer meios;

XV – substância química: elemento químico e seus compostos, em estado natural ou obtido por um processo de fabricação, incluindo qualquer aditivo necessário para preservar a sua estabilidade e qualquer impureza que derive do processo utilizado, mas excluindo qualquer solvente que possa ser separado sem afetar a estabilidade da substância ou modificar sua composição;

XVI – substância química de composição desconhecida ou variável (*Unknown or Variable Composition, Complex Reaction Products or Biological Materials – UVCB*): substância química de composição desconhecida ou variável, produto de reação complexa ou material biológico, derivada de fontes naturais ou de reações complexas e que não pode ser caracterizada como componentes químicos constituintes ou ser representada por estrutura única ou por fórmula molecular;

XVII – substância química em desenvolvimento ou destinada à pesquisa: substância química extraída, sintetizada, produzida ou importada, utilizada diretamente em



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



estudo, em experimento ou em pesquisa científica no País, incluindo as fases de testes, desde que não esteja disponível para venda ou comércio, sob qualquer forma;

XVIII – uso recomendado da substância química: uso da substância química sob condições ou para propósitos que estejam de acordo com as especificações e as instruções recomendadas pelo fabricante;

XIX – utilizador a jusante: pessoa física ou jurídica, excluídos o fabricante e o importador, que exerce atividade de formular, fracionar, armazenar, embalar, expedir, comercializar, distribuir ou utilizar uma substância química, mistura ou artigo, no âmbito de suas atividades industriais ou profissionais.

**Art. 3º** Excluem-se da aplicação desta Lei:

I – as substâncias radioativas;

II – as substâncias químicas em desenvolvimento;

III – as substâncias químicas destinadas exclusivamente a pesquisa;

IV – os intermediários de reação não isolados;

V – as substâncias utilizáveis na defesa nacional;

VI – os resíduos;

VII – as substâncias químicas, as misturas e os artigos submetidos a supervisão aduaneira que não sejam objeto de nenhum tipo de tratamento ou transformação;

VIII – as substâncias resultantes de reação química não intencional durante o armazenamento de outra substância, mistura ou artigo, bem como as que sejam consequência de exposição de outra substância ou artigo a fatores ambientais como:

a) ar;

b) luz solar;

c) umidade;

d) micro-organismos;

IX – os seguintes produtos, sujeitos a controle no âmbito de legislação específica:

a) alimentos;

b) coadjuvantes de tecnologia de fabricação;

c) aditivos alimentares;

d) medicamentos, insumos farmacêuticos ativos, gases medicinais e preparações e substâncias destinadas à prevenção, ao diagnóstico ou ao tratamento de saúde classificadas como dispositivos médicos;

e) agrotóxicos e afins, suas pré-misturas e produtos técnicos;

f) cosméticos, de higiene pessoal e perfumes;

g) saneantes;

h) de uso veterinário;

i) destinados à alimentação animal;



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



j) fertilizantes, inoculantes e corretivos;

k) preservativos de madeira; e

l) remediadores ambientais;

X – as seguintes substâncias, ressalvadas as que forem modificadas quimicamente ou que contiverem ou consistirem ou forem constituídas de substâncias classificadas como perigosas para a saúde ou o meio ambiente, de acordo com os critérios e os requisitos do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (*Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals* – GHS):

a) minérios e seus concentrados, bem como demais rochas e minerais, incluídos carvão e coque, petróleo cru, gás natural, gás liquefeito de petróleo, condensado de gás natural e gases e componentes de processos de produção mineral;

b) substâncias naturais;

c) gorduras, óleos essenciais e óleos fixos extraídos por método de moagem, prensagem ou sangria, mesmo quando purificados, desde que resultem em produtos com características idênticas às originais; e

d) vidros, fritas e cerâmicas;

XI – as substâncias entorpecentes, psicotrópicas e imunossupressoras;

XII – as substâncias utilizadas exclusivamente como ingredientes de tabaco e derivados;

XIII – as ligas metálicas na forma de chapas, folhas, tiras, tarugos, lingotes, vigas e outras similares para fins estruturais;

XIV – os explosivos e seus acessórios.

**Art. 4º** É o poder público autorizado a criar Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas e Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas.

§ 1º Os representantes do Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas e do Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas deverão possuir profundo conhecimento especializado ou científico nas áreas relacionadas ao meio ambiente, à saúde e ao comércio interno e internacional e em metrologia, qualidade e tecnologia.

§ 2º O funcionamento dos comitês de que trata este artigo será definido em regulamento.

**Art. 5º** É criado o Cadastro Nacional de Substâncias Químicas, com o objetivo de formar o Inventário Nacional de Substâncias Químicas e de consolidar uma base de informação sobre as substâncias químicas produzidas no território nacional ou importadas.

Parágrafo único. O poder público implementará, manterá e administrará o Inventário Nacional de Substâncias Químicas.

**Art. 6º** Deverão ser cadastradas no Inventário Nacional de Substâncias Químicas as substâncias químicas em si, ou quando utilizadas como ingredientes de mistura, que atingirem, individualmente, quantidade igual ou superior a 1 (uma) tonelada de produção ou importação ao ano, considerada a média dos últimos 3 (três) anos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



§ 1º O Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas poderá, para determinadas substâncias químicas, definir quantidades inferiores àquela especificada no *caput* deste artigo para que fabricantes e importadores prestem informações no Cadastro Nacional de Substâncias Químicas.

§ 2º As substâncias químicas de composição desconhecida ou variável (UVCBs) deverão ser cadastradas como uma única substância química.

**Art. 7º** O cadastro de uma substância química no Inventário Nacional de Substâncias Químicas deverá incluir as seguintes informações, conforme regulamento:

I – os dados de identificação do produtor ou do importador da substância química;  
II – a faixa de quantidade de produção ou de importação anual da substância química;

III – a identificação exata da substância química, incluído o número de registro no *Chemical Abstracts Service (CAS)* ou no *International Union of Pure and Applied Chemistry (IUPAC)*, por suas siglas em inglês, quando exista;

IV – a classificação de perigo conforme o Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, de acordo com a norma brasileira vigente;

V – os usos recomendados da substância química.

**Art. 8º** Não deverão ser cadastrados:

I – misturas;  
II – artigos;  
III – unidades monoméricas quando fizerem parte de polímeros e aditivos adicionados para preservar a estabilidade dos polímeros; e  
IV – polímeros de baixa preocupação, conforme critérios definidos em regulamento.

§ 1º No caso das misturas, somente as substâncias químicas utilizadas como ingredientes delas devem ser cadastradas.

§ 2º Os polímeros deverão ser cadastrados, exceto os de baixa preocupação.

§ 3º O Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas poderá estabelecer em regulamento exclusões não previstas neste artigo, mediante justificativa técnica.

**Art. 9º** São obrigados a prestar informações no Inventário Nacional de Substâncias Químicas os fabricantes e os importadores de substâncias químicas.

Parágrafo único. O importador poderá dar acesso a campos específicos do Cadastro Nacional de Substâncias Químicas ao fabricante estrangeiro para que este preste as informações diretamente, conforme regulamento.

**Art. 10.** O prazo para a inclusão de informações no Cadastro Nacional de Substâncias Químicas, para formar o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, será de 3 (três) anos, contado de sua disponibilização, sem prejuízo das atividades de produção, de importação e de uso.

Parágrafo único. Após o período referido no *caput* deste artigo, aqueles que iniciarem atividades de produção ou de importação de substâncias químicas constantes do



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



Inventário Nacional de Substâncias Químicas em quantidade igual ou superior a uma 1 (uma) tonelada de produção ou de importação ao ano, ou quantidade estipulada com base no § 1º do art. 6º, são obrigados a prestar informações no Cadastro Nacional de Substâncias Químicas, conforme disposto no art. 6º desta Lei, até o dia 31 de março do ano subsequente.

**Art. 11.** As informações cadastradas deverão ser atualizadas, quando houver alteração nos dados, até o dia 31 de março do ano subsequente.

**Art. 12.** A produção e a importação de novas substâncias químicas em si, ou quando utilizadas como ingredientes de misturas, em quantidade igual ou superior a uma 1 (uma) tonelada ao ano ou àquela determinada pelo Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas, conforme disposto no § 1º do art. 6º desta Lei, estarão condicionadas à prévia prestação das informações no Cadastro Nacional de Substâncias Químicas, conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do *caput* do art. 7º desta Lei.

§ 1º Quando a nova substância química possuir alguma das características referidas nos incisos I a VII do § 1º do art. 14, seus fabricantes e importadores deverão apresentar, além das informações constantes dos incisos I, II, III, IV e V do *caput* do art. 7º desta Lei, informações adicionais a serem definidas em regulamento, variando em complexidade, de acordo com a expectativa de faixa de quantidade produzida ou importada ao ano.

§ 2º No caso de a nova substância química não possuir alguma das características constantes dos incisos I a VII do § 1º do art. 14 desta Lei, seus fabricantes e importadores deverão preparar e manter disponível documentação técnica que ateste o não enquadramento da substância nos critérios previstos nos referidos incisos, conforme regulamento.

§ 3º É facultada aos fabricantes e aos importadores a apresentação de avaliação de risco relativa à nova substância química como complemento ao disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º Quando houver alteração na faixa de quantidade produzida ou importada ao ano, os fabricantes e os importadores deverão complementar as informações apresentadas, de acordo com o especificado em regulamento por faixa de quantidade, até o dia 31 de março do ano subsequente.

**Art. 13.** As novas substâncias químicas passarão a integrar o Inventário Nacional de Substâncias Químicas imediatamente após a apresentação das informações requeridas.

§ 1º Nos casos em que estudos inéditos no Brasil tenham sido elaborados para viabilizar a apresentação das informações, eles terão os direitos de propriedade resguardados pelo prazo de 10 (dez) anos.

§ 2º O detentor do direito sobre o estudo inédito no Brasil poderá autorizar seu uso por terceiros, que deverão apresentar carta de acesso aos dados como requisito para a produção ou a importação da nova substância química.

§ 3º O terceiro que obtiver carta de acesso aos dados deverá cadastrar a nova substância química, conforme disposto no art. 6º desta Lei, em módulo específico do Cadastro Nacional de Substâncias Químicas.

**Art. 14.** As substâncias químicas constantes do Inventário Nacional de Substâncias Químicas e as novas substâncias químicas serão selecionadas e priorizadas para avaliação de risco à saúde humana e ao meio ambiente.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



§ 1º Os critérios para a seleção das substâncias químicas a serem priorizadas para avaliação de risco são:

- I – persistência e toxicidade ao meio ambiente;
- II – bioacumulação e toxicidade ao meio ambiente;
- III – persistência, bioacumulação e toxicidade ao meio ambiente;
- IV – carcinogenicidade, mutagenicidade ou toxicidade à reprodução;
- V – características de disruptores endócrinos, com base em evidências científicas;
- VI – potencial relevante de exposição humana ou ao meio ambiente;
- VII – previsão em alerta, em acordo ou em convenção internacional dos quais o Brasil seja signatário.

§ 2º As substâncias químicas que não preencherem 1 (um) ou mais dos critérios constantes dos incisos I a VII do § 1º deste artigo, mas que, com base em evidências científicas, se mostrarem suscetíveis a provocar efeitos graves à saúde ou ao meio ambiente que originem um nível de preocupação equivalente ao daquelas que se enquadram nos referidos critérios, identificadas caso a caso, poderão ser objeto de seleção e de prioridade pelo Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas.

§ 3º A aplicação dos critérios a que se refere o § 1º deste artigo será detalhada em regulamento.

**Art. 15.** O Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas recomendará ao Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas, com base nos critérios a que se refere o art. 14 desta Lei e considerando a oportunidade e a capacidade de análise, as substâncias químicas a serem selecionadas e priorizadas para avaliação de risco, com justificativa técnica fundamentada.

§ 1º O Comitê Deliberativo publicará periodicamente os planos de trabalho para a avaliação de risco das substâncias químicas.

§ 2º A qualquer tempo, diante de novas evidências, as substâncias químicas já avaliadas podem ser relacionadas novamente nos planos de trabalho de que trata o § 1º deste artigo para que sejam reavaliadas.

**Art. 16.** Quando a substância química priorizada para avaliação de risco for utilizada, entre outros, como ingrediente dos produtos constantes do art. 3º desta Lei sujeitos a legislação específica, e se seu uso nesse produto for considerado relevante, os riscos à saúde e ao meio ambiente oriundos desse uso poderão ser avaliados pelo Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas apenas em relação aos cenários de risco omissos na legislação específica.

§ 1º As medidas de gerenciamento de risco determinadas pelo Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas não alcançam os produtos constantes do art. 3º desta Lei.

§ 2º O Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas informará o resultado da avaliação de risco às autoridades competentes pela regulação dos produtos constantes do art. 3º desta Lei, para que decidam sobre eventuais medidas de controle.

**Art. 17.** Para subsidiar a avaliação de risco, o Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas utilizará informações e estudos disponíveis em instituições nacionais e



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>





internacionais reconhecidas e poderá demandar a fabricantes e a importadores informações, estudos e fichas com dados de segurança complementares.

§ 1º Os fabricantes e os importadores poderão apresentar, em caráter adicional, outras informações, bem como estudos de avaliação de risco já realizados e apresentados em outros países relacionados à substância química em avaliação no Brasil.

§ 2º O prazo para fabricantes e para importadores apresentarem as informações e os estudos complementares requeridos será de 120 (cento e vinte) dias, contado da solicitação do Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas, prorrogável mediante justificativa técnica do interessado, e a avaliação de risco somente poderá ser concluída com base nas informações disponíveis.

§ 3º É facultada aos utilizadores a jusante e a quaisquer outros interessados a apresentação de informações sobre as substâncias químicas para subsidiar a avaliação de risco.

§ 4º Serão definidos em regulamento os critérios técnicos mínimos para apreciação das informações apresentadas a fim de subsidiar a avaliação de risco das substâncias químicas.

**Art. 18.** A realização de testes em animais deverá ser o último recurso para determinar o perigo de uma substância química e somente poderá ser empregada caso esgotadas todas as possibilidades de métodos alternativos.

§ 1º Os métodos alternativos à experimentação com animais a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser reconhecidos cientificamente e apresentar grau de confiabilidade considerado adequado para a tomada de decisão pelo Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas.

§ 2º O poder público designará órgão fiscalizador, a fim de que, em consulta com instituições afetas, estabeleça plano estratégico para promover a utilização de métodos alternativos à experimentação com animais.

**Art. 19.** O Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas poderá constituir grupo consultivo ou convidar especialistas e pesquisadores da academia, da indústria e da sociedade civil para subsidiar a avaliação de risco das substâncias químicas.

Parágrafo único. O grupo consultivo de que trata o *caput* deste artigo terá mandato temporário, a ser definido pelo Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas, e a participação de seus membros será considerada prestação de relevante serviço público, sem incidência de remuneração.

**Art. 20.** As substâncias químicas avaliadas poderão ser submetidas a medidas de gerenciamento de risco, conforme decisão do Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas.

**Art. 21.** A decisão do Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas deverá considerar o resultado da avaliação de risco à saúde e ao meio ambiente e os aspectos sociais, econômicos e tecnológicos para a adoção das medidas de gerenciamento de risco, conforme regulamento.

**Art. 22.** Conforme o resultado da avaliação de risco e mediante apresentação de relatório fundamentado, o Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas poderá determinar 1 (uma) ou mais das seguintes medidas de gerenciamento de risco:



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



I – aprimoramento da estratégia de comunicação e divulgação de informações sobre a substância química;

II – elaboração e implementação, pelos fabricantes e pelos importadores, de planos e programas com vistas à redução do risco e à adoção de códigos de boas práticas de uso da substância química;

III – adequação do rótulo e da ficha com dados de segurança da substância química, da mistura ou do artigo, quando couber;

IV – definição de limites de concentração da substância química em misturas ou em artigos;

V – restrição de produção, de importação, de exportação, de comércio e de uso da substância química;

VI – exigência de autorização prévia à produção e à importação da substância química;

VII – proibição de produção, de importação, de exportação, de comércio e de uso da substância química.

§ 1º Desde que devidamente justificadas, outras medidas de gerenciamento de risco poderão ser estabelecidas pelo Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas.

§ 2º Órgãos federais responsáveis por setores que possam ser impactados pelas medidas de gerenciamento de risco deverão ser consultados previamente à decisão do Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas.

§ 3º O Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas poderá convidar especialistas e pesquisadores da academia, da indústria e da sociedade civil para subsidiar a tomada de decisão sobre as medidas de gerenciamento de risco.

**Art. 23.** As conclusões das avaliações de risco e as sugestões de medidas de gerenciamento de risco propostas pelo Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas serão submetidas a consulta pública antes de sua publicação final, conforme regulamento.

**Art. 24.** Os fabricantes e os importadores de substâncias químicas sujeitas a medidas de gerenciamento de risco poderão ser demandados a prestar informações periódicas no Cadastro Nacional de Substâncias Químicas, e a periodicidade e as informações a serem solicitadas deverão ser definidas pelo Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas.

**Art. 25.** O Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas informará os órgãos e as entidades federais responsáveis por substâncias químicas, por misturas ou por artigos que já sejam regulados por meio de legislação específica, quando a substância química em si ou utilizada como ingrediente de misturas ou de artigos for objeto de medidas de gerenciamento de risco em uso diverso do já disciplinado, para que adotem as providências cabíveis.

**Art. 26.** As medidas de gerenciamento de risco que forem determinadas pelo Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas deverão ser cumpridas pelos fabricantes, pelos importadores e pelos utilizadores a jusante de substâncias químicas, de misturas ou de artigos.

**Art. 27.** Caberá recurso contra as medidas de gerenciamento de risco determinadas pelo Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas por razões de legalidade e de mérito.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



§ 1º O recurso a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser apresentado ao Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas, e seu trâmite seguirá os procedimentos e os prazos estabelecidos na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei do Processo Administrativo Federal).

§ 2º Os recursos administrativos interpostos por razões de mérito serão recepcionados quando houver elementos novos a serem considerados ou quando o recorrente demonstrar que a determinação do Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas:

I – não contribui para o alcance dos objetivos desta Lei;

II – viola entendimento técnico consolidado e pacificado de instituições nacionais ou internacionais dedicadas ao gerenciamento de risco de substâncias químicas, quando aplicável;

III – não apresenta a fundamentação para a sua tomada de decisão de forma suficientemente clara.

**Art. 28.** Os fabricantes, os importadores e os utilizadores a jusante são responsáveis pelas substâncias químicas, pelas misturas e pelos artigos que colocam no território nacional.

§ 1º Aos fabricantes e aos importadores de substâncias químicas, mesmo aquelas presentes em misturas, caberá:

I – prestar informações no Cadastro Nacional de Substâncias Químicas;

II – fornecer informações, estudos e fichas com dados de segurança complementares, para subsidiar a avaliação de risco da substância química, quando requeridos;

III – apresentar as informações requeridas para as novas substâncias químicas;

IV – atualizar as informações cadastradas, quando houver alteração nos dados;

V – prestar informações adequadas e precisas e mantê-las sempre disponíveis;

VI – cumprir as medidas de gerenciamento de risco determinadas.

§ 2º O utilizador a jusante e a pessoa jurídica importadora, nas operações em que atuar por conta e ordem de terceiros ou por contrato com encomendantes, não possuem obrigações quanto à prestação de informações previstas nos incisos I, II, III e IV do § 1º deste artigo, mas deverão cumprir as medidas de gerenciamento de risco determinadas e manter disponíveis informações adequadas e precisas sobre suas operações com substâncias químicas, com misturas e com artigos.

§ 3º O fabricante estrangeiro de substâncias químicas e de misturas exportadas para o Brasil poderá designar representante exclusivo no País para assumir as tarefas e as responsabilidades impostas aos importadores nos incisos I, II, III, IV e V do § 1º deste artigo.

**Art. 29.** As informações apresentadas ao Inventário Nacional de Substâncias Químicas serão de acesso público, resguardadas aquelas pessoais, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e as que constituírem segredo de indústria ou de comércio, que serão classificadas como sigilosas.

§ 1º Não serão confidenciais os seguintes dados:



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



- I – a identificação da substância química;
- II – a declaração de usos recomendados;
- III – a classificação de perigo;
- IV – os resultados relacionados ao impacto na saúde e no meio ambiente;
- V – as conclusões das avaliações de risco.

§ 2º O fabricante ou o importador poderá solicitar, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, proteção com relação à divulgação da identidade da substância química e de seu número de registro no CAS, conforme regulamento.

§ 3º Constituem segredo de indústria ou de comércio, sem prejuízo das demais normas de tutela à propriedade intelectual, as informações técnicas ou científicas apresentadas por exigência das autoridades que visem a esclarecer processos ou métodos empregados na fabricação de substâncias químicas e de misturas e que, se não protegidas por sigilo, poderiam ocasionar concorrência desleal entre empresas.

§ 4º Exceto quando necessária para proteger o público ou o meio ambiente, a proteção à informação que constitua segredo de indústria ou de comércio será garantida por prazo indeterminado ou até que o fabricante ou o importador se manifeste em contrário ou até que ocorra a primeira liberação das informações em qualquer país.

**Art. 30.** No caso de apresentação de estudos inéditos no Brasil para subsidiar a avaliação de risco de substâncias químicas ou para prestar informações relativas às novas substâncias químicas, o fabricante ou o importador poderão indicar ao Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas as informações que consideram sigilosas por constituírem segredo de indústria ou de comércio, de modo que sejam protegidas e não divulgadas.

Parágrafo único. A análise do Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas quanto à não divulgação das informações considerará a acessibilidade à informação por parte dos concorrentes, os direitos de propriedade industrial e intelectual e o possível dano que a divulgação da informação possa causar a seu detentor ou a quem a emprega ou a fornece, bem como o interesse público na sua divulgação.

**Art. 31.** Para que sejam respeitados os direitos de propriedade de fabricantes e de importadores que realizam estudos inéditos no Brasil para subsidiar a avaliação de risco de substâncias químicas existentes ou para prestar informações relativas às novas substâncias químicas, eles terão, pelos períodos de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, contados da apresentação dos estudos, o direito de reclamar uma compensação de outros fabricantes e importadores que se beneficiem desses dados, por meio de carta de acesso.

§ 1º O período de proteção estabelecido no *caput* deste artigo cessará quando qualquer outro país tornar públicas as informações de avaliação de risco para condições similares de uso da mesma substância química no Brasil, garantido, no mínimo, 1 (um) ano de proteção.

§ 2º Após o período de proteção, as autoridades competentes deverão garantir o acesso público às informações apresentadas, resguardadas as informações que constituam segredo de indústria ou de comércio e sem prejuízo das demais normas de tutela à propriedade intelectual, ao meio ambiente, à saúde pública e ao consumidor e de defesa da concorrência.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



§ 3º São facultados o compartilhamento de dados entre fabricantes e importadores e a apresentação conjunta de estudos referentes às substâncias químicas em avaliação ou às novas substâncias químicas.

**Art. 32.** É assegurado ao agente público fiscalizador, no exercício das atribuições de verificação, de supervisão e de fiscalização, o livre acesso aos estabelecimentos, conforme as normas específicas que regem sua atuação e no limite de sua competência, conforme regulamento.

**Art. 33.** Quando requerido pela autoridade competente, o fabricante e o importador de misturas e de artigos deverão apresentar os resultados de ensaio que indiquem a concentração da substância química sujeita a medidas de gerenciamento de risco, em prazo a ser estipulado em cada caso, de acordo com a medida determinada.

§ 1º Os ensaios previstos no *caput* deste artigo deverão ser realizados em laboratório acreditado por órgão designado pelo poder público ou por organismo acreditador signatário de acordo de reconhecimento mútuo no âmbito de fóruns internacionais de acreditação dos quais o Brasil seja parte para o escopo específico.

§ 2º Poderá ser utilizado laboratório não acreditado, desde que condicionado aos critérios definidos em regulamento.

**Art. 34.** As ações de fiscalização não incidirão sobre o consumidor.

**Art. 35.** Estará sujeito a sanções administrativas por infração às disposições desta Lei aquele que:

I – deixar de cadastrar no Inventário Nacional de Substâncias Químicas as informações relativas à substância em si ou quando utilizada como ingrediente de mistura que produza ou importe;

II – prestar informação falsa, incompleta ou enganosa no Inventário Nacional de Substâncias Químicas;

III – deixar de atualizar as informações no Inventário Nacional de Substâncias Químicas, quando houver alteração nos dados;

IV – qualificar como sigilosa informação que não possui previsão legal de proteção;

V – deixar de informar o número de registro no CAS, quando existir;

VI – descumprir as medidas de gerenciamento de risco estabelecidas;

VII – produzir, importar, comercializar, doar ou utilizar substâncias químicas, misturas e artigos em desconformidade com as disposições desta Lei e de regulamento.

**Art. 36.** As infrações às disposições desta Lei serão punidas com as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa simples;

III – multa diária;

IV – destruição ou inutilização da substância química, da mistura ou do artigo;

V – apreensão ou recolhimento da substância química, da mistura ou do artigo;



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



VI – suspensão da venda e da fabricação da substância química, da mistura ou do artigo;

VII – suspensão parcial ou total de atividades;

VIII – interdição de atividades;

IX – suspensão do registro da mistura ou do artigo, quando aplicável;

X – cancelamento do registro da mistura ou do artigo, quando aplicável.

§ 1º Competirá à autoridade responsável pela fiscalização, conforme o art. 32 desta Lei, lavrar auto de infração, instaurar processo administrativo para a apuração de infrações e aplicar as sanções cabíveis, de acordo com os regulamentos próprios que regem sua atuação quanto à apuração de infrações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, conforme regulamento.

§ 2º O valor da multa será fixado no regulamento desta Lei e corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do valor de 1 (um) salário mínimo e o máximo de 40.000 (quarenta mil) salários mínimos.

**Art. 37.** É instituída a Taxa de Cadastro, Avaliação e Fiscalização de Substâncias Químicas.

§ 1º Constitui fato gerador da Taxa de Cadastro, Avaliação e Fiscalização de Substâncias Químicas o exercício regular do poder de polícia conferido nesta Lei em relação às seguintes atividades:

I – cadastramento de substâncias químicas;

II – cadastramento de novas substâncias químicas;

III – avaliação de risco de substâncias químicas;

IV – análise de solicitação de proteção quanto à divulgação da identidade da substância química e de seu número de registro no CAS, conforme disposto no § 2º do art. 29 desta Lei.

§ 2º São sujeitos passivos da Taxa de Cadastro, Avaliação e Fiscalização de Substâncias Químicas os fabricantes de substâncias químicas em si e os importadores de substâncias químicas em si ou quando utilizadas como ingredientes de misturas.

§ 3º Os valores e os prazos da Taxa de Cadastro, Avaliação e Fiscalização de Substâncias Químicas serão estabelecidos em conformidade com o respectivo fato gerador e com o porte da empresa, conforme regulamento.

§ 4º A Taxa de Cadastro, Avaliação e Fiscalização de Substâncias Químicas será aplicável a fatos geradores ocorridos a partir da disponibilização do Cadastro Nacional de Substâncias Químicas.

**Art. 38.** O Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas poderá definir procedimentos diferenciados para o cadastro, a avaliação de risco e a determinação de medidas de gerenciamento de risco quando o Brasil possuir acordos de cooperação com outros países que possuam mecanismos de controle de substâncias químicas tão ou mais restritivos que os dispostos nesta Lei.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>



**Art. 39.** As situações que configurem conflito de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no âmbito do poder público, bem como os requisitos e as restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses regulam-se pelo disposto na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (Lei de Conflito de Interesses).

**Art. 40.** Os membros do grupo consultivo e os especialistas e pesquisadores da academia, da indústria e da sociedade civil convidados para subsidiar a avaliação de risco e o estabelecimento das medidas de gerenciamento de risco deverão obedecer aos princípios da legalidade, da moralidade e da isonomia, além de garantir o sigilo das informações de que obtiverem conhecimento por meio dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 41.** O poder público designará a autoridade incumbida da aplicação desta Lei.

**Art. 42.** O poder público deverá proceder à regulamentação desta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua publicação.

**Art. 43.** O poder público terá o prazo máximo de 3 (três) anos após a publicação desta Lei para desenvolver ou adequar os sistemas informáticos necessários à implementação do Inventário Nacional de Substâncias Químicas.

**Art. 44.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239833141>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### **P.S 176/2024 - PLEN**

Assinam eletronicamente o documento SF240277709401, em ordem cronológica:

1. Sen. Weverton
2. Sen. Dr. Hiran
3. Sen. Styvenson Valentim
4. Sen. Veneziano Vital do Rêgo





# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Abertura de Prazos



**PROJETO DE LEI Nº 6.495, DE 2019**

*Denomina Rodovia Doutor Luciano Heitor Beiguelman o trecho da rodovia BR-153 entre os Municípios de Icó e Nova Granada, no Estado de São Paulo.*

**PROJETO DE LEI Nº 6.201, DE 2023**

*Denomina Rodovia Governador Benedito Valadares o trecho da rodovia BR-262 entre o Km 352,5 e o Km 426, no Estado de Minas Gerais.*

**PROJETO DE LEI Nº 2.829, DE 2024**

*Denomina “Viaduto Severo Eulálio Filho” o viaduto localizado na BR-343, na Ladeira do Uruguai, Zona Leste do Município de Teresina, Estado do Piauí.*

Recebidos os Ofícios nº 215, 217 e 219 de 2024, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunicando, respectivamente, a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 17/10/2024 a 23/10/2024.**





Senado Federal  
Comissão de Serviços de Infraestrutura

*Ofício nº 215/2024-CI/PRES*

*Brasília, 08 de outubro de 2024*

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 6495/2019, com emenda.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 6495/2019, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Denomina ‘Rodovia Doutor Luciano Beiguelman’ o trecho da rodovia BR-153 entre os Municípios de Icém e Nova Granada, no Estado de São Paulo”, com a emenda nº 1/CI.

Respeitosamente,

**Senador Confúcio Moura**  
Presidente da Comissão





Senado Federal  
Comissão de Serviços de Infraestrutura

*Ofício nº 217/2024-CI/PRES*

*Brasília, 08 de outubro de 2024*

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 6201/2023, com emenda.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 6201/2023, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Denomina ‘Rodovia Governador Benedito Valadares’ o trecho da rodovia BR-262 entre o Km 352,5 e o Km 426, no Estado de Minas Gerais”, com a emenda nº 1/CI.

Respeitosamente,

**Senador Confúcio Moura**  
Presidente da Comissão





Senado Federal  
Comissão de Serviços de Infraestrutura

*Ofício nº 219/2024-CI/PRES*

*Brasília, 08 de outubro de 2024*

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 2829/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 2829/24, de autoria do Senador Marcelo Castro, que “Denomina ‘Viaduto Severo Eulálio Filho’ o viaduto localizado na BR-343, na Ladeira do Uruguai, Zona Leste do Município de Teresina, Estado do Piauí”.

Respeitosamente,

**Senador Confúcio Moura**  
Presidente da Comissão



**PROJETO DE LEI Nº 6.211, DE 2019**

*Altera a Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) e dá outras providências, para aperfeiçoar os mecanismos de gestão econômica e financeira dessa empresa.*

Recebido o Ofício nº 214, de 2024, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

**Prazo: até o encerramento da discussão, em turno suplementar.**





Senado Federal  
Comissão de Serviços de Infraestrutura

*Ofício nº 214/2024-CI/PRES*

*Brasília, 8 de outubro de 2024*

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Aprovação em turno único de substitutivo ao PL 6211/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a emenda nº 2/CI (substitutivo) ao Projeto de Lei nº 6211, de 2019, de autoria do Senador Arolde de Oliveira, que “altera a Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) e dá outras providências, para aperfeiçoar os mecanismos de gestão econômica e financeira dessa empresa”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião deliberativa, para apreciação em turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

**Senador Confúcio Moura**  
Presidente da Comissão



**PROJETO DE LEI Nº 6.205, DE 2023**

*Denomina Rodovia Janaína Borges de Oliveira o trecho da rodovia BR-116 entre os bairros Ruy Coelho Gonçalves e Jardim Santa Rita, na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.*

Recebido o Ofício nº 218, de 2024, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 17/10/2024 a 23/10/2024.**







Senado Federal  
Comissão de Serviços de Infraestrutura

*Ofício nº 218/2024-CI/PRES*

*Brasília, 8 de outubro de 2024*

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Aprovação terminativa do PL 6205/2023, com emenda.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 6205/2023, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Denomina Rodovia Janaína Borges de Oliveira o trecho da rodovia BR-116 entre os bairros Ruy Coelho Gonçalves e Jardim Santa Rita, na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul”, com a emenda nº 1/CI.

Respeitosamente,

**Senador Confúcio Moura**  
Presidente da Comissão



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura  
Aia Senador Alexandre Costa, sala nº 11 “B” – Fone: (61) 3303.4607 – Fax: (61) 3303.3286  
Anexo II - Senado Federal - 70.165-900 – Brasília - DF  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/6853954562>



- Projeto de Lei nº 3.875, de 2024, do Senador Paulo Paim, *que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, para prever a possibilidade de emprego de recursos públicos em serviços de drenagem e manejo de águas urbanas em condições emergenciais.*

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

**Prazo: de 17/10/2024 a 23/10/2024.**



# Arquivamento



**OFÍCIO “S” Nº 19, DE 2019**

Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da CODESA, realizadas pelo Conselho de Administração.

Dado conhecimento à Comissão, o Ofício vai ao Arquivo.



# Indicação





# SENADO FEDERAL

## INDICAÇÃO Nº 81, DE 2024

Sugere ao Ministério da Educação a realização de estudos com vistas à elaboração de cartilha para conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista nas escolas da educação básica.

**AUTORIA:** Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 81/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

## INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Poder Executivo, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Educação (MEC) – a realização de estudos com vistas à elaboração de cartilha para conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista nas escolas da educação básica.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Educação, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de estudos com vistas à elaboração de cartilha para conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista nas escolas da educação básica.

### JUSTIFICAÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica caracterizada por dificuldades em habilidades de comunicação e interação social, além de padrões de comportamento repetitivos e interesses restritos. O espectro do autismo varia amplamente, de modo que indivíduos com TEA podem apresentar desde leve comprometimento até formas mais severas de dificuldade, impactando de maneira singular suas experiências de aprendizado e socialização. Embora a compreensão sobre o autismo tenha crescido nos últimos anos, o preconceito e a falta de conhecimento ainda são desafios significativos, especialmente no ambiente escolar, onde a inclusão e a conscientização são essenciais para garantir o desenvolvimento pleno dessas crianças. No Brasil, o crescente número de crianças e adolescentes diagnosticados com TEA revela a necessidade de ampliar as políticas públicas voltadas à inclusão, especialmente no ambiente escolar.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4315956230>

Avulso do INS 81/2024 [2 de 4]



SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

A educação básica é o espaço onde se forma grande parte do desenvolvimento social e cognitivo dos indivíduos. A falta de informação adequada sobre o TEA entre os profissionais de ensino, estudantes e famílias pode resultar em um ambiente de exclusão e preconceito. Assim, a criação de uma cartilha educativa destinada a conscientizar a comunidade escolar sobre o Transtorno do Espectro Autista é uma medida de fundamental importância para fomentar o respeito às diferenças e a inclusão.

A cartilha proposta deve conter informações claras e acessíveis, visando educar sobre o que é o TEA, suas características e a melhor forma de acolher e lidar com os alunos autistas no ambiente escolar. É crucial que esse material seja elaborado de maneira a contribuir com a formação de uma escola verdadeiramente inclusiva, garantindo a todos os alunos igualdade de oportunidades e um ambiente respeitoso. A cartilha também deverá orientar os educadores sobre metodologias pedagógicas inclusivas, promover o entendimento sobre o papel da empatia na convivência escolar e oferecer subsídios para que os pais compreendam melhor as necessidades de seus filhos.

Ressalta-se que iniciativas como essa não apenas atendem ao princípio constitucional da igualdade, mas também reforçam os objetivos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), que prevê a promoção de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades específicas dos alunos com deficiência. Por fim, é importante destacar que a educação para a inclusão beneficia toda a comunidade escolar, pois promove a construção de uma sociedade mais justa, empática e consciente das diferenças.

Por outro lado, a dinâmica de atuação e fiscalização mútua entre os poderes da República não permite a invasão de competências na esfera de outro poder. De modo que, impor pela via legislativa a adoção de um programa de governo por parte do executivo seria ingerência indevida do Parlamento na esfera de outro poder.

Nos termos do art. 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 61, § 1º, II, alínea *a*, também da Carta Magna, criar e executar

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4315956230>

Avulso do INS 81/2024 [3 de 4]







SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

programas é, por excelência, atribuição do Poder Executivo, especialmente quando a medida proposta exige criação de órgão, impõe nova atribuição para órgãos já existentes ou gera aumento de despesa.

Em face do exposto, solicitamos ao Poder Executivo, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Educação (MEC) – a realização de estudos com vistas à elaboração de cartilha para conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista nas escolas da educação básica. Na mesma esteira, pedimos que seja comunicado a esta Casa acerca das medidas efetivamente adotadas como fruto do presente expediente.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4315956230>

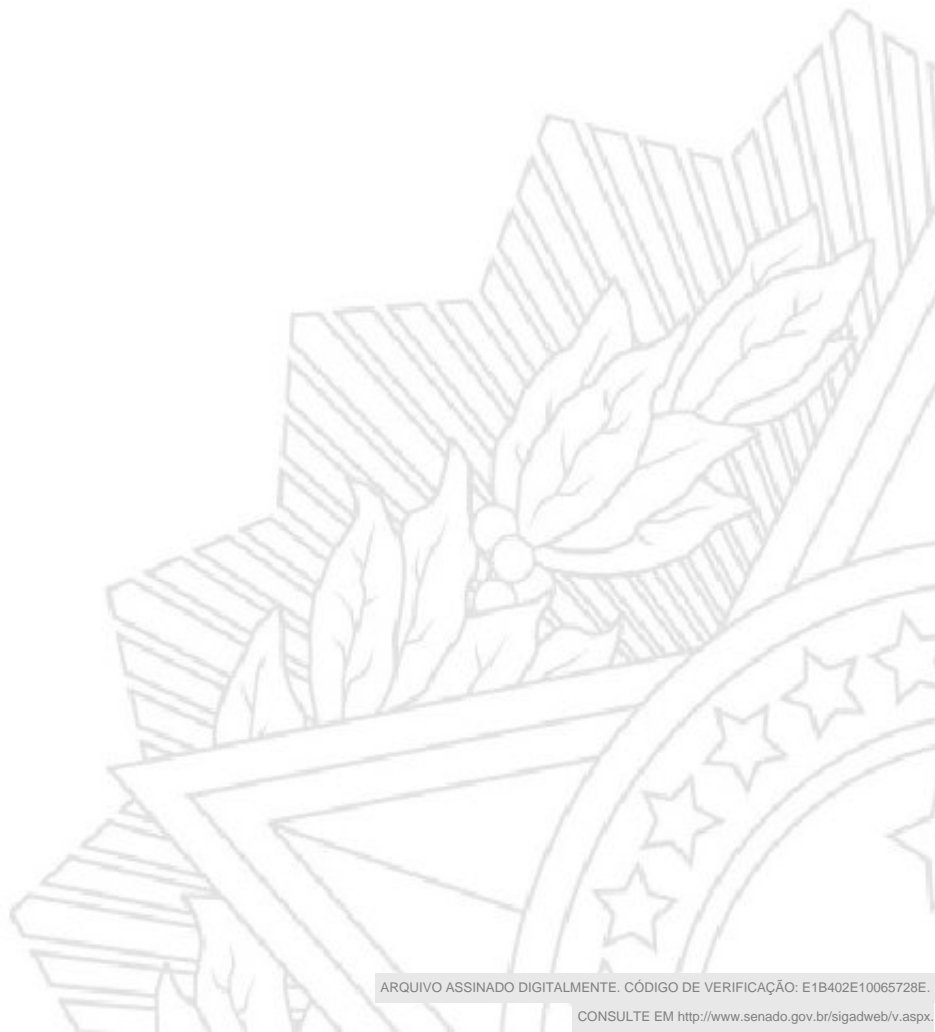
Avulso do INS 81/2024 [4 de 4]

Apresentada a Indicação nº 81, de 2024, do Senador Jorge Seif, *sugerindo ao Ministério da Educação a realização de estudos com vistas à elaboração de cartilha para conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista nas escolas da educação básica.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



# Pareceres aprovados em Comissão





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 101, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 173, de 2020, que Autoriza transferência de capital, a título de contribuição, mediante celebração de convênios entre a União e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), em atenção ao disposto no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Izalci Lucas

**RELATOR:** Senador Magno Malta

15 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5676913007>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Magno Malta

## PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 173, de 2020 (PL nº 1685, de 2011, na origem), do Deputado Eros Biondini, que *autoriza transferência de capital, a título de contribuição, mediante celebração de convênios entre a União e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), em atenção ao disposto no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.*

Relator: Senador **MAGNO MALTA**

### I – RELATÓRIO

É submetido à análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei nº 173, de 2020, de autoria do Deputado Eros Biondini. Basicamente, a matéria autoriza que a União possa fazer transferências de capital, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, para entidades de apoio à ressocialização de presos conhecidas como Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs).

Antes desta CAE, a proposição passou pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), na qual recebeu parecer favorável. Até o momento, não foram apresentadas emendas.

O projeto é composto de cinco artigos. O primeiro emite a referida autorização e determina que as transferências sejam destinadas a investimentos ou inversões financeiras em unidades de cumprimento de pena privativa de liberdade. O parágrafo único do art. 1º define o que são as APACs. O art. 2º esmiúça a destinação dos recursos a serem transferidos, restringindo-os à construção e à reforma dos imóveis usados, bem como à aquisição e à instalação de equipamentos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5676913007>



O art. 3º enuncia que as transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) permanecem regidas pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994. O art. 4º determina que a relação da administração pública com as APACs permanece regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (lei que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil). Por fim, o art. 5º prevê que a vigência da nova lei se dará a partir da sua publicação.

Na justificação, o autor do projeto mostra as vantagens para o preso e para a sociedade de um condenado à restrição de liberdade cumprir sua pena em um lugar que promove a ressocialização como as APACs, em oposição ao questionável sistema prisional brasileiro.

Até o momento, não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE analisar os aspectos econômico-financeiros das matérias que lhe são enviadas para deliberação. Os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa já foram tratados na CCJ e não serão analisados neste parecer.

Idealmente, a sociedade espera que os indivíduos sob pena de privação da liberdade possam pagar pelos crimes que cometeram e retornar ao convívio social em paz. O que se observa no nosso país, porém, está muito distante desse ideal.

Felizmente, há iniciativas em parceria com a sociedade civil que podem trazer um pouco de esperança. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) constitui uma organização sem fins lucrativos que atua em parceria com o poder público para acolher pessoas em cumprimento de pena de restrição de liberdade. Nos centros da APAC, os presos são tratados com dignidade e desenvolvem várias atividades voltadas para a ressocialização.

Do ponto de vista econômico e fiscal, são muitos os benefícios que o apoio estatal às APACs pode trazer. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)<sup>1</sup> em 2021, o custo médio mensal de um interno nos presídios estaduais girava em torno de R\$ 2.000,00. Por sua vez, nas APACs, esse valor era de R\$ 1.500,00. O principal motivo para a

<sup>1</sup> Fonte: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/calculando-custos-prisionais-panorama-nacional-e-avancos-necessarios.pdf>.



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5676913007>



4

3

diferença de custos reside no fato de que as APACs não precisam contratar seguranças para vigiar os internos já que eles próprios se vigiam.

Além disso, segundo dados da própria organização, a taxa de reincidência dos que cumprem a pena é bem menor<sup>2</sup>: 15% contra uma média brasileira de 80% e internacional de 70%. Vale lembrar que o retorno do indivíduo à prática de crimes significa que o encarceramento passado não atingiu o objetivo esperado, desperdiçando, assim, recursos públicos.

É importante destacar também que, nos centros da APAC, os reclusos recebem educação não apenas moral, mas também profissional. Dessa forma, o indivíduo passa a ter maiores chances de encontrar uma ocupação ao encerrar o período de reclusão. Para a sociedade, isso é ótimo, visto que aumenta a força de trabalho e o potencial de crescimento econômico.

Nesse sentido, penso que os investimentos na estrutura física das APACs que o PL nº 173, de 2020, trarão ainda mais estímulo aos internos para que possam recuperar a dignidade e o convívio na sociedade. Estaremos, assim, celebrando uma frase repetida como mantra nas APACs: “Todo homem é maior do que o seu erro”.

### III – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 173, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

<sup>2</sup> Fonte: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-03-29/as-prisoas-sem-guardas-nem-armas-do-brasil-vistas-de-dentro.html>.



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5676913007>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 57ª, Ordinária - Semipresencial

#### Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
ALAN RICK	1. SERGIO MORO <b>PRESENTE</b>
PROFESSORA DORINHA SEABRA <b>PRESENTE</b>	2. ANDRÉ AMARAL
RODRIGO CUNHA	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA	4. JADER BARBALHO <b>PRESENTE</b>
RENAN CALHEIROS	5. GIORDANO
FERNANDO FARIAS <b>PRESENTE</b>	6. FERNANDO DUEIRE
ORIOVISTO GUIMARÃES	7. DR. HIRAN <b>PRESENTE</b>
SORAYA THRONICKE <b>PRESENTE</b>	8. WEVERTON
CID GOMES	9. PLÍNIO VALÉRIO <b>PRESENTE</b>
IZALCI LUCAS <b>PRESENTE</b>	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO <b>PRESENTE</b>	1. JORGE KAJURU <b>PRESENTE</b>
IRAJÁ	2. MARGARETH BUZETTI <b>PRESENTE</b>
OTTO ALENCAR	3. NELSON TRAD
OMAR AZIZ	4. LUCAS BARRETO <b>PRESENTE</b>
ANGELO CORONEL	5. ALESSANDRO VIEIRA <b>PRESENTE</b>
ROGÉRIO CARVALHO	6. PAULO PAIM <b>PRESENTE</b>
AUGUSTA BRITO <b>PRESENTE</b>	7. HUMBERTO COSTA <b>PRESENTE</b>
TERESA LEITÃO <b>PRESENTE</b>	8. JAQUES WAGNER <b>PRESENTE</b>
SÉRGIO PETECÃO	9. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA <b>PRESENTE</b>	10. FLÁVIO ARNS <b>PRESENTE</b>

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI <b>PRESENTE</b>	1. JAIME BAGATTOLI
FLAVIO AZEVEDO <b>PRESENTE</b>	2. FLÁVIO BOLSONARO
WILDER MORAIS	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES <b>PRESENTE</b>	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA <b>PRESENTE</b>	1. ESPERIDIÃO AMIN <b>PRESENTE</b>
TEREZA CRISTINA	2. LAÉRCIO OLIVEIRA <b>PRESENTE</b>
MECIAS DE JESUS <b>PRESENTE</b>	3. DAMARES ALVES <b>PRESENTE</b>



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5676913007>

Página 1 de 1

15/10/2024 11:01:53



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 173/2020)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

15 de outubro de 2024

Senador Izalci Lucas

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5676913007>



**PROJETO DE LEI Nº 173, DE 2020**

*Autoriza transferência de capital, a título de contribuição, mediante celebração de convênios entre a União e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), em atenção ao disposto no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.*

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**Prazo: de 17/10/2024 a 23/10/2024.**





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 102, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 1910, de 2022, do Senador Esperidião Amin, que Altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, que cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências, para condicionar a assistência financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a critérios objetivos e universais, que priorizem, no que couber, o desempenho em relação a metas estabelecidas, o atendimento no exercício anterior e a vulnerabilidade socioeconômica.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Sergio Moro

**RELATOR:** Senador Izalci Lucas

15 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7472855437>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS  
**PARECER Nº , DE 2024**

SF/24907.98028-05

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 1910, de 2022, do Senador Esperidião Amin, que *altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, que cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências, para condicionar a assistência financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a critérios objetivos e universais, que priorizem, no que couber, o desempenho em relação a metas estabelecidas, o atendimento no exercício anterior e a vulnerabilidade socioeconômica.*

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

## I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 1910, de 2022, de autoria do Senador Esperidião Amin, que *altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, que cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências, para condicionar a assistência financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a critérios objetivos e universais, que priorizem, no que couber, o desempenho em relação a metas estabelecidas, o atendimento no exercício anterior e a vulnerabilidade socioeconômica.*

O Projeto de Lei busca criar critérios objetivos e universais para a concessão de assistência financeira aos estados, ao Distrito Federal (DF) e aos municípios para o desenvolvimento das suas redes de ensino da educação básica. Tal assistência financeira é concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), principal responsável pela execução das políticas educacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC).



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7472855437>

Senado Federal – Anexo I – 11º andar  
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6050



3

SF/24907.98028-05

## SENADO FEDERAL

## Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

O PL conta com apenas dois artigos. O art. 1º altera o art. 3º, § 4º, da Lei 5.537, de 1968, para estabelecer que a assistência financeira aos estados, ao DF e aos municípios, para o desenvolvimento das redes de ensino da educação básica, nas modalidades de transferência e nos programas específicos, respeite três critérios, quais sejam:

I – o desempenho em relação às respectivas metas estabelecidas, mensurado a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), considerando os resultados do ensino fundamental para os municípios e o DF e do ensino médio para os estados e o DF;

II – o volume e a extensão do atendimento aos entes federados em ano anterior, considerando prioridade os que não foram contemplados no referido exercício;

III – a vulnerabilidade socioeconômica, observado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice de Desenvolvimento Econômico (IDE) dos entes federados.

A prestação de assistência financeira continua sendo condicionada à comprovação do emprego de recursos destinados à educação, oriundos da receita orçamentária própria, acompanhada dos respectivos planos e relatórios físicos e contábeis da aplicação.

O art. 2º traz a cláusula de vigência e determina que a nova lei, se aprovada, entra em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o nobre Senador lembra que a atuação do FNDE pode conter traços de discricionariedade quando atua na transferência de recursos financeiros aos estados, aos municípios e ao DF. Essa característica pode ocorrer por alguma preferência política da autoridade de plantão ou por atuação de lobistas, muitas vezes bem posicionados junto às autoridades federais. Para combater tal possibilidade, o autor sugere, via alteração legal, que a assistência financeira para os entes subnacionais seja balizada por critérios bem estabelecidos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Senado Federal – Anexo I – 11º andar  
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6050

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/747285437>

4



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Após apreciação da matéria na CAE, a proposta será analisada pela Comissão de Educação e Cultura (CE), em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de comissão. Aspectos formais e legais, bem como uma análise mais aprofundada de mérito, serão analisados na Comissão de Educação e Cultura (CE) em deliberação terminativa.

Quanto ao mérito, o PL traz à discussão ponto importante sobre o principal mecanismo de financiamento da execução de políticas públicas na educação brasileira, o FNDE. A intenção do projeto aqui discutido é trazer mais equidade no tratamento de entes subnacionais com diferentes realidades.

Estipular critérios objetivos e universais estimula que estados, DF e municípios se empenhem ainda mais em alcançar as metas estabelecidas para os ensinos fundamental e médio, mensuradas a partir do Ideb. Por ser critério de cálculo para a concessão de recursos, fará total diferença se o ente obteve ou não resultados positivos concretizados no Ideb. Aqui, trata-se de premiar as políticas educacionais que estão dando certo. Por sinal, esse ponto tem sido alvo de discussão recentemente. Afinal, os recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), por exemplo, dobraram entre 2021 e 2024, de R\$ 23 bilhões para R\$ 47 bilhões ao ano, sem melhora significativa no Ideb em nível nacional.

Ao mesmo tempo, o projeto dá atenção aos entes que apresentam vulnerabilidade social e econômica. Esses são os entes que, no longo prazo, mais irão se beneficiar da melhor qualidade da educação, com maiores níveis de formação das suas crianças e jovens. A utilização do IDH e do IDE traz clareza sobre como será determinado quais entes são mais vulneráveis que outros. Vale lembrar que uma das dimensões medidas pelo IDH é o nível educacional.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/747285437>

Senado Federal – Anexo I – 11º andar  
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6050



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Por fim, a alteração proposta tende a não permitir que um ente seja negligenciado reiteradamente já que entes que não foram contemplados no ano anterior terão prioridade no recebimento de recursos financeiros.

Cabe ressaltar que o PL aqui discutido não implica renúncia de receita ou aumento de despesa, pois trata-se de alteração dos critérios para concessão de assistência financeira. Por esse motivo, não se faz necessário o cumprimento de determinadas exigências das normas de Direito Financeiro, como as expressadas no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Por último, aproveito para apresentar emenda de redação, pois a alteração pretendida por este PL, na realidade, busca atingir o § 3º do art. 3º da Lei nº 5.537, de 1968, e não o § 4º como escrito na proposição, já que o início da nova redação reproduz o texto daquele parágrafo, acompanhado, logo após, dos novos critérios de distribuição.

### III – VOTO

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1910, de 2022, com a emenda de redação a seguir:

#### EMENDA Nº 1 – CAE (de redação)

Substitua-se, no Projeto de Lei nº 1910, de 2022, o termo “§ 4º” por “§ 3º”, para adequação quanto à alteração pretendida no art. 3º da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7472855437>

Senado Federal – Anexo I – 11º andar  
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6050



6

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 57ª, Ordinária - Semipresencial

#### Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTE
ALAN RICK	1. SERGIO MORO <b>PRESENTE</b>
PROFESSORA DORINHA SEABRA <b>PRESENTE</b>	2. ANDRÉ AMARAL
RODRIGO CUNHA	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA	4. JADER BARBALHO <b>PRESENTE</b>
RENAN CALHEIROS	5. GIORDANO
FERNANDO FARIAS <b>PRESENTE</b>	6. FERNANDO DUEIRE
ORIOVISTO GUIMARÃES	7. DR. HIRAN <b>PRESENTE</b>
SORAYA THRONICKE <b>PRESENTE</b>	8. WEVERTON
CID GOMES	9. PLÍNIO VALÉRIO <b>PRESENTE</b>
IZALCI LUCAS <b>PRESENTE</b>	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
VANDERLAN CARDOSO <b>PRESENTE</b>	1. JORGE KAJURU <b>PRESENTE</b>
IRAJÁ	2. MARGARETH BUZETTI <b>PRESENTE</b>
OTTO ALENCAR	3. NELSON TRAD
OMAR AZIZ	4. LUCAS BARRETO <b>PRESENTE</b>
ANGELO CORONEL	5. ALESSANDRO VIEIRA <b>PRESENTE</b>
ROGÉRIO CARVALHO	6. PAULO PAIM <b>PRESENTE</b>
AUGUSTA BRITO <b>PRESENTE</b>	7. HUMBERTO COSTA <b>PRESENTE</b>
TERESA LEITÃO <b>PRESENTE</b>	8. JAQUES WAGNER <b>PRESENTE</b>
SÉRGIO PETECÃO	9. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA <b>PRESENTE</b>	10. FLÁVIO ARNS <b>PRESENTE</b>

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTE
ROSANA MARTINELLI <b>PRESENTE</b>	1. JAIME BAGATTOLI
FLAVIO AZEVEDO <b>PRESENTE</b>	2. FLÁVIO BOLSONARO
WILDER MORAIS	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES <b>PRESENTE</b>	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTE
CIRO NOGUEIRA <b>PRESENTE</b>	1. ESPERIDIÃO AMIN <b>PRESENTE</b>
TEREZA CRISTINA	2. LAÉRCIO OLIVEIRA <b>PRESENTE</b>
MECIAS DE JESUS <b>PRESENTE</b>	3. DAMARES ALVES <b>PRESENTE</b>



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7472855437>

Página 1 de 1

15/10/2024 11:01:53





## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1910/2022)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CAE.

15 de outubro de 2024

Senador Sergio Moro

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7472855437>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 103, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 6012, de 2023, do Senador Esperidião Amin, que Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios e dá outras providências; e a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, que institui e regulamenta o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para assegurar que os recursos do Pronampe sejam permanentes.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Izalci Lucas

**RELATOR:** Senador Laércio Oliveira

15 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>

**PARECER Nº , DE 2024**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 6012, de 2023, do Senador Esperidião Amin, do Senador Jorge Seif e da Senadora Ivete da Silveira, que altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios e dá outras providências; e a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, que institui e regulamenta o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para assegurar que os recursos do Pronampe sejam permanentes.

Relator: Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

**I – RELATÓRIO**

Chega ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal o Projeto de Lei (PL) nº 6.012, de 2023, de autoria dos Senadores Esperidião Amin, Ivete da Silveira e Jorge Seif, que torna permanente o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

O PL nº 6.012, de 2023, está dividido em quatro artigos. O art. 1º fixa o objeto da proposição, qual seja: permitir a permanência do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) a longo prazo, tornando-o uma política permanente de crédito, garantindo tratamento diferenciado e favorecido aos pequenos negócios.

O art. 2º revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 13.999, de 2 de junho de 2021, que instituiu e regulamentou o Pronampe. A redação atual deste parágrafo, fixada pela Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, estipulou que os



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>



recursos do Fundo Garantidor de Operações (FGO) não utilizados no Pronampe e os valores recuperados em casos de inadimplência deverão ser utilizados, a partir de 2025, à concessão de incentivo financeiro-educacional, na modalidade poupança, aos alunos do Ensino Médio da rede pública, a fim de estimular a permanência e conclusão escolar. Os valores não alocados no incentivo financeiro-educacional serão revertidos aos cofres públicos para o pagamento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

O art. 3º do PL nº 6.012, de 2023, revoga o § 4º do art. 2º da Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021. Este parágrafo determina que o montante do FGO integralizado pela União decorrente de créditos extraordinários e que não forem utilizados como garantia de operações, bem como os valores inadimplentes recuperados, serão revertidos, a partir de 2025, para o pagamento da dívida pública sob responsabilidade do Tesouro Nacional.

Por fim, o art. 4º traz a cláusula de vigência imediata.

O PL nº 6.012, de 2023, foi distribuído para esta Comissão de Assuntos Econômicos, a quem caberá decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Foram apresentadas duas emendas.

A Emenda nº 1 – CAE, de autoria do Senador Izalci Lucas, propõe alterar o § 2º do art. 6º da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para estabelecer que o valor não utilizado para garantia das operações contratadas no âmbito do FGO-Pronampe, assim como os valores recuperados, inclusive no caso de inadimplência, deverão ser utilizados no fundo destinado à concessão de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio técnico e profissionalizante, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos em que dispuser o Poder Executivo federal.

A Emenda nº 2 – CAE, de autoria da Senadora Janáina Farias, propõe que seja garantido ao Pronampe no mínimo 50% do montante do FGO, de modo a viabilizar essa política pública e outras que utilizar o mesmo fundo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>



## II – ANÁLISE

Conforme o inciso I do art. 99 do RISF, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja despachada. Como a CAE tomará decisão terminativa sobre o PL nº 6.012, de 2023, por força do inciso I do art. 91 do RISF, compete a esta Comissão emitir parecer que verse sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade da proposição, além de analisar seu mérito sob a ótica econômica e financeira.

Por força do inciso VII do art. 22 da Constituição Federal, é competência privativa da União legislar sobre política de crédito, como o Pronampe, e conforme o *caput* do art. 48, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre as matérias de competência da União, desde que não estejam no rol de competências privativas do Poder Executivo Federal. No caso, não temos reserva de iniciativa para reger a matéria, logo, não há vício. Tampouco se trata de matéria reservada à lei complementar, sendo correta do ponto de vista constitucional a apresentação de projeto de lei ordinária. Por conseguinte, concluímos que a matéria atende ao requisito da constitucionalidade formal.

Quanto à constitucionalidade material, tampouco visualizamos vício, haja vista que o art. 179 da Constituição Federal determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem dispensar tratamento jurídico diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Desse modo, o PL nº 6.012, de 2023, cumpre esse mandamento constitucional ao estender indefinidamente política creditícia diferenciada, cuja vigência se encerraria, na prática, em 2025, com a reversão dos valores disponíveis no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para os cofres públicos ou para outro Programa, ainda que o Programa que instituiu incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público, o chamado Programa Pé de Meia, previsto pela Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, seja meritório.

A norma tem coercibilidade e inova o ordenamento pátrio, pois, haveria, em termos práticos, o fim do FGO-Pronampe. Portanto, atende ao requisito da juridicidade.

A proposição se adéqua aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, logo, a técnica legislativa está hígida. Ela também atende aos requisitos regimentais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>



O Pronampe foi instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para garantir crédito emergencial às microempresas e empresas de pequeno porte, que, naquele momento, enfrentavam uma conjuntura econômica desfavorável decorrente da pandemia da Covid-19. Dado o sucesso do programa, ele se tornou permanente por determinação do art. 1º da Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021. Apesar desse dispositivo, o §2º do art. 6º da Lei nº 13.999, de 2020, e o § 4º do art. 2º da Lei nº 14.161, de 2021, continuaram a prever a descontinuidade do Fundo Garantidor de Operações (FGO) a partir de janeiro de 2025, com o retorno dos valores para o Tesouro Nacional. Apesar de ambos os dispositivos preverem o esvaziamento do FGO a partir de 2025, são fundamentalmente diferentes.

No caso do art. 2º que suprime o §2º do art. 6º da Lei nº 13.999, de 2020, apresentamos nova redação ao dispositivo. Redação diferente já havia sido proposta pela Medida Provisória (MPV) nº 1.213, de 22 de abril de 2024, que propunha cambiar a obrigatoriedade de transferência de recursos do FGO-Pronampe para o Programa Pé de Meia ou para o Tesouro Nacional, para a possibilidade de a alocação de recursos ser feita, conforme dispositivo infralegal do Poder Executivo. Acerca do mesmo dispositivo trata o Projeto de Lei nº 1.725, de 2024, do Deputado Federal José Guimarães, aprovado pelo Congresso Nacional e remetido à sanção, que confere a mesma redação dada pela MPV nº 1.213, de 2024.

Nessa nova redação, vamos estabelecer ao Governo Federal a possibilidade de alocar recursos à permanência e conclusão escolar de estudantes do Ensino Médio da rede pública, ao mesmo tempo que garantiremos a continuidade do FGO-Pronampe a longo prazo. Nesse sentido, propomos que os valores não utilizados nos períodos a que se refere o *caput* do art. 3º da Lei nº 13.999, de 2020, isto é, os períodos estabelecidos em ato do Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como os valores recuperados, inclusive no caso de inadimplência, possam ser alocados ao fundo destinado à concessão de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público, permanecendo para a garantia de operações contratadas no âmbito do Pronampe o montante mínimo de 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025. Ou seja, por meio dessa nova redação, acatamos a subemenda da Senadora Janaína Farias ao Substitutivo originalmente proposto. Como lembra a senadora Janaína Farias na Justificação da Emenda nº 2 – CAE, ao garantir 50% dos recursos ao Pronampe e 50% ao Pé-de-Meia, temos uma



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>



distribuição igualitária do montante, de modo a viabilizar ambas as políticas públicas, que são igualmente meritórias.

Nesse aspecto, em relação à Emenda nº 1-CAE, de autoria do ilustre Senador Izalci Lucas, que aloca todos os recursos provenientes do Pronampe para o Programa Pé de Meia, consideramos a iniciativa de apoio ao Pé de Meia louvável, porém, é necessário pontuar alguns aspectos. Embora o ensino médio técnico e profissionalizante seja, de fato, relevante na formação especializada de dezenas de milhares de estudantes, suprimindo lacuna sensível no mercado de trabalho nacional, esta proposição visa possibilitar recursos ao fundo destinado à concessão de incentivo financeiro-educacional, na modalidade poupança, para a permanência e a conclusão escolar. Assim, entendemos que a forma de distribuição dos recursos do referido fundo necessita ser analisada e discutida pelas instâncias apropriadas, razão pela qual não acolhemos a emenda.

Quanto ao art. 3º do PL nº 6.012, de 2023, que prevê o retorno dos valores não-utilizados ou recuperados oriundos de créditos extraordinários, gostaríamos de propor sua supressão. Por se tratar de créditos extraordinários, é preciso que o governo tenha a possibilidade de reaver valores alocados num contexto de urgência e calamidade. Logo, os princípios da boa gestão pública nos ordenam a não deixar recursos orçamentários extraordinários parados num fundo onde não são imprescindíveis. Ou seja, o governo deve ter a flexibilidade de reaver esses recursos, logo, propomos a supressão do art. 3º da Proposição.

Devemos aqui reconhecer que, com a inclusão do art. 6º-C à Lei nº 13.999, de 2020, proposta pelo PL nº 1.725, de 2024, e remetido à sanção, que prevê que os valores referentes à participação adicional da União no FGO para a cobertura das operações contratadas até 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Pronampe, com beneficiários que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos em setembro de 2023 e que estejam situados em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal, não utilizados até 31 de dezembro de 2023, serão destinados à garantia de novas operações no âmbito do Pronampe. Dessa forma, o art. 6º-C torna permanentes recursos extraordinários, o que já atende aos anseios do art. 3º, sem tornar rígida a gestão das alocações extraordinárias ao Programa.

Ademais, trazemos três acréscimos à proposição. Primeiramente, sugerimos autorizar a União a aumentar sua participação no FGO para a cobertura de operações no âmbito do Pronampe até o limite do valor total das



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>



dotações oriundas de emendas parlamentares que possuam esta finalidade específica na lei orçamentária anual, independentemente do limite de integralização estabelecido para a União.

Em segundo lugar, propomos a possibilidade de os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como entidades do setor privado, celebrarem convênios com a entidade administradora do FGO, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de micro e pequenas empresas em sua respectiva área de atuação.

Em terceiro lugar, sugerimos a inclusão de dois novos parágrafos à Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, que dispõe, dentre outros temas, sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas, que é, justamente, o caso do Pronampe. No caso, propomos a inclusão dos §§ 6º-C e 6º-D, de modo que eventuais repasses de recursos do FGO à concessão de incentivo-financeiro-educacional respeite os limites fixados no § 2º do art. 6º da Lei 13.999, de 19 maio de 2020, ademais, prevê que a integralização de cotas no Fundo de Incentivo à Permanência no Ensino Médio (FIPEM) chegue a R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observados os limites já contratados e no parágrafo supracitado do art. 6º.

No mais, gostaríamos de saudar a iniciativa dos Senadores Espiridião Amin, Ivete da Silveira e Jorge Seif, que apresentaram o PL nº 6.012, de 2023. O fato de a autoria ser compartilhada por três senadores de diferentes agremiações políticas revela o caráter suprapartidário da matéria e sua relevância para o País. Em busca do interesse público, os Nobres Senadores se uniram, deixando de lado quaisquer divergências partidárias, para o benefício de nossas pequenas e microempresas.

Sobre o aspecto econômico e financeiro, é relevante garantir tratamento diferenciado aos pequenos negócios porque, no Brasil, o acesso ao crédito apresenta restrições estruturais. Consequentemente, sem políticas públicas creditícias como o Pronampe, muitos micro e pequenos empresários não teriam acesso a crédito e, provavelmente, muitos teriam dificuldade em garantir o crescimento de seus negócios por não terem capital próprio suficiente. Portanto, é inegável que o Pronampe traz benefícios econômicos e sociais para o Brasil, sendo uma política pública meritória que merece ser continuada para além de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>





Pelo exposto, consideramos meritório manter o FGO-Pronampe, garantindo a reversão dos valores oriundos de créditos extraordinários a partir de 2025 e a possibilidade de formação de um fundo destinado à concessão de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público a partir do FGO-Pronampe, sem, contudo, inviabilizar sua continuidade a longo prazo. Tendo em vista a supressão do art. 3º da Proposição, o acolhimento da Emenda nº 2 - CAE e os ajustes na epígrafe, consideramos adequado propor um Substitutivo, de modo a integrar todas as alterações.

### III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e regimentalidade do Projeto de Lei (PL) nº 6.012, de 2023, e, no mérito, votamos por sua **aprovação** nos termos do Substitutivo a seguir, rejeitada a Emenda nº 1-CAE e aprovada a Emenda nº 2-CAE:

#### EMENDA Nº 3– CAE (SUBSTITUTIVO)

#### PROJETO DE LEI Nº 6.012, DE 2023

Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios e dá outras providências, para assegurar que os recursos do Pronampe sejam permanentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece melhores condições de sustentabilidade ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), tornando-o política oficial de crédito permanente no tratamento diferenciado e favorecido aos pequenos negócios.



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>



**Art. 2º** O § 2º do art. 6º da Lei nº 13.999, de 19 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** .....

.....

§ 2º O valor não utilizado para garantia das operações contratadas nos períodos a que se refere o *caput* do art. 3º desta Lei, assim como os valores recuperados, inclusive no caso de inadimplência, poderão ser utilizados no fundo destinado à concessão de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público, permanecendo para a garantia de operações contratadas no âmbito do Pronampe o montante mínimo de 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos em que dispuser o Poder Executivo federal.

.....” (NR)

**Art. 3º** A Lei nº 13.999, de 19 de maio de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-E:

“Art. 6º-E Fica a União autorizada a aumentar a sua participação no FGO para a cobertura de operações contratadas no âmbito do Pronampe até o limite do valor total das dotações incluídas ou acrescidas por emendas parlamentares com essa finalidade na lei orçamentária anual, nos termos de regulamento, independentemente do limite de integralização estabelecido para a União pela legislação vigente.”

**Art. 4º** A Lei nº 13.999, de 19 de maio de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-F:

“Art. 6º-F Ficam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e os seus respectivos órgãos e entidades, inclusive consórcios públicos, e instituições privadas, na forma estabelecida na legislação, autorizados a celebrar convênios com a instituição administradora do FGO com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de microempresas e empresas de pequeno porte em sua área de atuação.”

**Art. 5º** O art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 6º-C e 6º-D:

“**Art. 7º** .....



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>



.....

§ 6º-C O Fundo de Garantia de Operações – FGO, instituído ao amparo do inciso I do caput, terá também como finalidade a destinação de recursos financeiros para a concessão de incentivo financeiro-educacional de que trata a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, observado o limite previsto no §2º do art. 6º da Lei nº 13.999, de 19 de maio de 2020.

§ 6º-D Para cumprimento do disposto no § 6º-C, e com vistas a operacionalizar o disposto no inciso I do art. 11 da Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, o FGO integralizará cotas no Fundo de Incentivo à Permanência no Ensino Médio - FIPEM, no montante de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observados no FGO o montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às garantias já contratadas e o limite previsto no §2º do art. 6º da Lei nº 13.999, de 19 de maio de 2020.

.....” (NR)

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

57ª, Ordinária - Semipresencial  
Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
ALAN RICK	1. SERGIO MORO <b>PRESENTE</b>
PROFESSORA DORINHA SEABRA <b>PRESENTE</b>	2. ANDRÉ AMARAL
RODRIGO CUNHA	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA	4. JADER BARBALHO <b>PRESENTE</b>
RENAN CALHEIROS	5. GIORDANO
FERNANDO FARIAS <b>PRESENTE</b>	6. FERNANDO DUEIRE
ORIOVISTO GUIMARÃES	7. DR. HIRAN <b>PRESENTE</b>
SORAYA THRONICKE <b>PRESENTE</b>	8. WEVERTON
CID GOMES	9. PLÍNIO VALÉRIO <b>PRESENTE</b>
IZALCI LUCAS <b>PRESENTE</b>	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO <b>PRESENTE</b>	1. JORGE KAJURU <b>PRESENTE</b>
IRAJÁ	2. MARGARETH BUZETTI <b>PRESENTE</b>
OTTO ALENCAR	3. NELSON TRAD
OMAR AZIZ	4. LUCAS BARRETO <b>PRESENTE</b>
ANGELO CORONEL	5. ALESSANDRO VIEIRA <b>PRESENTE</b>
ROGÉRIO CARVALHO	6. PAULO PAIM <b>PRESENTE</b>
AUGUSTA BRITO <b>PRESENTE</b>	7. HUMBERTO COSTA <b>PRESENTE</b>
TERESA LEITÃO <b>PRESENTE</b>	8. JAQUES WAGNER <b>PRESENTE</b>
SÉRGIO PETECÃO	9. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA <b>PRESENTE</b>	10. FLÁVIO ARNS <b>PRESENTE</b>

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI <b>PRESENTE</b>	1. JAIME BAGATTOLI
FLAVIO AZEVEDO <b>PRESENTE</b>	2. FLÁVIO BOLSONARO
WILDER MORAIS	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES <b>PRESENTE</b>	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA <b>PRESENTE</b>	1. ESPERIDIÃO AMIN <b>PRESENTE</b>
TEREZA CRISTINA	2. LAÉRCIO OLIVEIRA <b>PRESENTE</b>
MECIAS DE JESUS <b>PRESENTE</b>	3. DAMARES ALVES <b>PRESENTE</b>



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>

Página 1 de 1

15/10/2024 11:01:53



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PL 6012/2023**

Comissão de Assuntos Econômicos - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALAN RICK				1. SERGIO MORO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			2. ANDRÉ AMARAL			
RODRIGO CUNHA				3. DAVI ALCOLUMBRE			
EDUARDO BRAGA				4. JADER BARBALHO			
RENAN CALHEIROS				5. GIORDANO			
FERNANDO FARIAS	X			6. FERNANDO DUEIRE			
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. DR. HIRAN	X		
SORAYA THRONICKE	X			8. WEVERTON			
CID GOMES				9. PLÍNIO VALÉRIO	X		
IZALCI LUCAS				10. RANDOLFE RODRIGUES			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VANDERLAN CARDOSO	X			1. JORGE KAJURU			
IRAJÁ				2. MARGARETH BUZETTI	X		
OTTO ALENCAR				3. NELSINHO TRAD			
OMAR AZIZ				4. LUCAS BARRETO			
ANGELO CORONEL				5. ALESSANDRO VIEIRA	X		
ROGERIO CARVALHO				6. PAULO PAIM	X		
AUGUSTA BRITO				7. HUMBERTO COSTA			
TERESA LEITÃO				8. JAQUES WAGNER	X		
SÉRGIO PETEÇÃO				9. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA				10. FLÁVIO ARNS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSANA MARTINELLI	X			1. JAIME BAGATTOLI			
FLAVIO AZEVEDO	X			2. FLÁVIO BOLSONARO			
WILDER MORAIS				3. MAGNO MALTA			
EDUARDO GOMES				4. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA	X			1. ESPERIDIÃO AMIN			
TEREZA CRISTINA				2. LAÉRCIO OLIVEIRA	X		
MECIAS DE JESUS	X			3. DAMARES ALVES			

Quórum: TOTAL 16

Votação: TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Izalci Lucas  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 15/10/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6012/2023)

A COMISSÃO APROVA A EMENDA Nº 3- CAE (SUBSTITUTIVO), POR 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO, RESTANDO PREJUDICADO O PROJETO E DAS EMENDAS A ELE APRESENTADAS, NOS TERMOS DO ART. 300, XVI, DO RISF.

15 de outubro de 2024

Senador Izalci Lucas

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4094360006>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 119, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 6284, de 2019, do Senador Romário, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estabelecer condições de oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Rosana Martinelli

**RELATOR:** Senador Paulo Paim

15 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3490585435>



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**PARECER Nº , DE 2024**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 6.284, de 2019, do Senador Romário, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estabelecer condições de oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

**I – RELATÓRIO**

Em exame na Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 6.284, de 2019, de autoria do Senador Romário, que visa a incluir na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), condições de oferta da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Para tanto, o projeto, que é composto de três artigos, utiliza o seu art. 1º para acrescentar à LDB o art. 26-B, o qual se destina a obrigar sistemas de ensino a ofertar a Libras como língua de comunicação para todos os estudantes surdos, em todos os níveis e modalidades da educação básica, nas instituições públicas e privadas de ensino.

Em adição, o parágrafo único do novo artigo impele os sistemas de ensino a tratar, mediante regulamento, das condições de oferta do ensino da Libras, sobre a necessidade de professores bilíngues, de tradutores e intérpretes, e de tecnologias de comunicação em Libras, assim como do acesso da comunidade







**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

estudantil ouvinte, e dos pais de alunos com deficiência auditiva ou responsáveis, ao aprendizado desse instrumento de comunicação e expressão.

Em seu art. 2º, o PL fixa o prazo de três anos para que os sistemas de ensino implementem as exigências estabelecidas no art. 1º.

Por fim, de acordo com o art. 3º, a lei decorrente do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi distribuída à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), na qual obteve parecer pela aprovação, e desta CE, para decisão em caráter terminativo.

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre a esta Comissão opinar sobre proposições que versem acerca de proposições de natureza educacional, como é o caso do PL nº 6.284, de 2019.

Além disso, considerando o caráter terminativo do presente exame, nos termos do art. 91, inciso I, do mesmo Risf, deve esta manifestação incluir ajuizamento quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

No que tange à constitucionalidade, não há dúvida quanto ao formato de diretriz constatado na proposição. Sob essa perspectiva, é evidente o amparo constitucional do projeto, seja do ponto de vista material, seja do ponto de vista da iniciativa. Nesse sentido, não há quaisquer vícios a serem apontados no tocante ao exame de constitucionalidade da matéria.

No tocante ao exame de juridicidade, a proposição atende parcialmente, como veremos adiante, aos requisitos da inovação e conformação com o ordenamento vigente. Além disso, a sua implementação pelo poder público pode ser pressionada pela sociedade, detendo a medida, assim, relativo grau de coercibilidade. Nesse sentido, com as alterações que se propõem por emenda, nada restará a arguir contra a juridicidade do projeto.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Por fim, no que respeita à técnica legislativa, igualmente não se vislumbra qualquer reparo a ser feito. De fato, a proposição se encontra elaborada com estrita observância das normas e recomendações veiculadas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis em nosso país.

Particularmente em relação ao mérito, cumpre lembrar inicialmente, que a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Libras, no que resultou conhecida entre nós como Lei da Libras, já completou mais de duas décadas de vigência.

Apesar desses quase vinte anos de obrigatoriedade de oferta da Libras em nosso sistema educacional, os resultados e avanços se deram, sobretudo, em relação à difusão da importância desse sistema linguístico. Portanto, esse momento foi oportuno para a conscientização acerca da importância do letramento em Libras, como passo primordial para a inclusão escolar e social da comunidade surda do País.

Na prática, contudo, resta ainda um longo terreno a ser percorrido para que se possa falar de efetividade das políticas pertinentes, com vistas à inclusão social e educacional das pessoas com surdez. A par dessa realidade, todas as medidas que contribuirão para a concretização de ações estruturantes na área são não apenas oportunas, mas urgentes e bem-vindas.

A esse respeito, vale lembrar que a aprovação a Lei Brasileira da Inclusão (LBI), Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, trouxe novo alento para a concretização de direitos das pessoas com deficiência em geral. Do ponto de vista prático, em prol da comunidade surda, esse Estatuto foi particularmente importante ao tornar política de Estado algumas ações que se vinham executando com base em regulamentos, de maneira pontual e sem garantia de continuidade, a exemplo da oferta da educação bilíngue em Libras e em língua portuguesa.

De sorte a fortalecer a modalidade e a contemplar o projeto ora sob exame quase que em seu inteiro teor, o tema da Educação Bilingue de Surdos foi alçado ao capítulo V-A (arts. 60-A e 60-B) da LDB, por meio da Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, além de ter recebido disposições transitórias consistentes (arts. 78-A e 79-C), destinadas à sua implementação e a fomentar a pesquisa na educação escolar bilíngue e intercultural.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Com essa inovação, a LDB passa a prever não apenas o acesso dos estudantes surdos à Libras por meio de serviços de apoio e atendimento educacional especializado, materiais didáticos adequados às suas necessidades, mas também por meio de professores bilíngues com formação especializada, em nível superior.

Como se vê, o projeto sob análise, à ocasião de sua apresentação, representava um avanço razoável em relação à LBI, diante do intento de criar as condições para a efetividade da oferta de Libras. Há de se reconhecer, contudo, que, sob esse novo marco da Lei nº 14.191, de 2021, a inovação do PL se mantém exclusivamente em relação à oferta estendida da Libras aos estudantes ouvintes, assim como aos pais dos alunos com surdez, dada a possibilidade concreta de oportunizar à família maior envolvimento nos estudos dos filhos.

De certo modo, a preocupação do projeto ultrapassa a mera preocupação com o acesso ao conhecimento, configurando um processo de inclusão que perpassa todo o tecido social, de sorte a contribuir para modificar o paradigma da normalidade, ao conferir às pessoas com surdez um novo patamar de cidadania e participação social, a começar pela melhoria de suas relações no próprio seio familiar.

Por essas razões, ainda que a alteração da Lei nº 14.191, de 2021, tenha suprido significativamente a preocupação do Senador Romário, somos pela acolhida parcial desta matéria pelo Senado Federal, no tocante à possibilidade de extensão de oferta da Libras às famílias e aos alunos ouvintes, tema sobre o qual a lei em vigor remanesce silente.

Ainda que com essa perspectiva restrita, o projeto deve ser visto sob a ótica do investimento, uma vez que o modelo de inclusão proposto enriquece a todos humana e culturalmente, detendo potencial para ampliar o repertório de habilidades sociais e de comunicação da população de maneira geral.

Finalmente, não se pode deixar de ressaltar a contribuição da medida para a passagem a um paradigma em que a escola normal seja aquela em que as diferenças apenas fazem parte do seu cotidiano, como uma característica a mais, para a qual estará preparada sem estranhamento.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Ao cabo, este pode ser um daqueles projetos que nos dá um ensejo para tocar em um assunto que parece ser tabu no Parlamento e na educação, como de resto: a felicidade. Pois, em síntese, sempre que aprovamos um projeto com um propósito inclusivo em tais moldes é sobre a possibilidade de contribuirmos com a felicidade de um de nós que estamos falando.

### III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.284, de 2019, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

#### EMENDA Nº 1 - CE (SUBSTITUTIVO)

### PROJETO DE LEI Nº 6.284, DE 2019

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a oferta do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS a alunos ouvintes e pais de alunos surdos na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 60-C:

“**Art. 60-C.** Os regulamentos sobre condições de oferta da educação bilíngue de surdos na educação básica, editados pelos sistemas de ensino, disporão sobre o acesso da comunidade estudantil ouvinte, e dos pais de



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3490585435>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

alunos com deficiência auditiva ou responsáveis, ao aprendizado da Libras.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli  
Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - SI 2 - 70165-900 - Brasília - DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3490585435>



8

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 59ª, Extraordinária - Semipresencial

#### Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
ANDRÉ AMARAL	3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	5. LEILA BARROS
CONFÚCIO MOURA	6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	7. ALAN RICK
STYVENSON VALENTIM	8. ZEQUINHA MARINHO
CID GOMES	9. VAGO
IZALCI LUCAS	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD	3. BENE CAMACHO
VANDERLAN CARDOSO	4. DANIELLA RIBEIRO
RANDOLFE RODRIGUES	5. SÉRGIO PETECÃO
AUGUSTA BRITO	6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	1. EDUARDO GOMES
CARLOS PORTINHO	2. BETO MARTINS
MAGNO MALTA	3. FLAVIO AZEVEDO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. WILDER MORAIS
JAIME BAGATTOLI	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. HAMILTON MOURÃO

### Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL  
CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3490585435>

Página 1 de 1

15/10/2024 12:14:54



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 6284/2019, nos termos do relatório apresentado.**  
Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVEIE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
ANDRÉ AMARAL				3. SORAYA THRONICKE	X		
MARCELO CASTRO				4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO	X		
CARLOS VIANA				7. ALAN RICK			
STYVENSON VALENTIM				8. ZEQUINHA MARINHO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA				2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. BENE CAMACHO	X		
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
RANDOLFE RODRIGUES				5. SÉRGIO PETEÇAO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA			
FLAVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSANA MARTINELLI				1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. BETO MARTINS			
MAGNO MALTA				3. FLAVIO AZEVEDO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
JAIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGÉRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: **TOTAL 14**

Votação: **TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

\* Presidente não votou

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 15/10/2024**

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

**Senadora Rosana Martinelli**  
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3490585435>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6284/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 15/10/2024, FOI APROVADA A EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO) OFERECIDA AO PROJETO. (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

15 de outubro de 2024

Senadora Rosana Martinelli

Presidiu a reunião da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3490585435>







# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 120, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2015, da Senadora Fátima Bezerra, que Institui a Política Nacional do Livro e regulação de preços.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Rosana Martinelli  
**RELATOR:** Senadora Teresa Leitão

15 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>

2



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

## **PARECER Nº , DE 2024**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2015, da Senadora Fátima Bezerra, que institui a *Política Nacional do Livro e regulação de preços*.

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem à análise desta Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 49, de 2015, de autoria da Senadora Fátima Bezerra, que tem por objetivo instituir a política nacional de fixação do preço do livro em todos os seus formatos.

De início, cumpre registrar que este PLS já foi analisado e aprovado, com emendas, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde foi relatado pelo Senador Lindbergh Farias, e pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), ocasião em que foi relatado pelo Senador Jean Paul Prates.

O projeto de lei é composto por dezesseis artigos, contidos em sete capítulos: Diretrizes Gerais; Da Comercialização do Livro; Da Difusão do Livro; Das Infrações; Da Fiscalização, Controle e Penalidades; Do Direito de Ação e Da Prescrição.

O **art. 1º** estabelece que a finalidade da Lei é instituir a política nacional de fixação do preço do livro em todos os seus formatos, estabelecendo os objetivos e diretrizes dessa política.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>

Senado Federal - Ala Senador Ruy Carneiro - Gabinete 03  
Brasília / DF – CEP: 70.165-900 - Telefone: (61) 3303-2423

A **Emenda nº 1 da CCJ** suprimiu os incisos III e V do art. 1º do PLS, por considerá-los desnecessários, e aperfeiçoou a redação do inciso II. Esse aperfeiçoamento adiciona o objetivo de também garantir a bibliodiversidade, conceito inspirado no de biodiversidade e que se refere à diversidade na oferta de livros, editoras, autores, pontos de venda etc.

O **art. 2º** contém as definições de livro impresso; livro eletrônico; editora; distribuidor; livreiro e autor.

A **Emenda nº 2 da CCJ**, no entanto, preferiu evitar detalhar as definições previstas no art. 2º e estabeleceu que “aplicam-se, subsidiariamente a esta Lei, as definições da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003”, que vem a ser a lei que instituiu a Política Nacional do Livro.

O **art. 3º** prevê que todo livro receberá da editora precificação única por prazo determinado de 1 (um) ano, a partir de seu lançamento ou importação.

A **Emenda nº 3 da CCJ** deu a seguinte redação ao art. 3º: “Todo livro, sob edição nacional com *International Standard Book Number* (ISBN) brasileiro, receberá precificação única da editora”. Essa emenda exclui da regulamentação as edições importadas pelas razões apresentadas mais adiante e evita estabelecer o prazo de 1 (um) ano para a precificação em razão de prever, em emenda subsequente, o prazo de 6 (seis) meses para reedições.

O **caput do art. 4º** estabeleceu que a pessoa que compuser, editar, reeditar ou importar livros destinados à sua comercialização, deverá fixar para eles, por meio eletrônico e público, o preço de venda ao consumidor final, que será referido como preço de capa. O disposto no *caput* é complementado por mais oito parágrafos.

A **Emenda nº 4 da CCJ** preservou basicamente a redação original do art. 4º do PLS, mas retira dela a menção aos importadores de livros. Esse tipo de mudança, que também foi introduzido nas emendas da CCJ aos artigos 3º e 5º, teve por objetivo evitar a obrigação de os importadores de livro também virem a se submeter às regras estabelecidas para a fixação de seus preços. Tais emendas foram justificadas devido o importador ser um simples revendedor, que não pode estabelecer preços, além de muitas vezes não deter exclusividade sobre a comercialização da obra.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



O **caput do art. 5º** determina que as coleções ou conjunto de livros devidamente identificados receberão idêntico tratamento da obra individual, no que se refere ao preço, mas poderão ser comercializados pela editora ou importadora por preço inferior ao que resultaria da soma dos preços de cada um dos títulos que integram as coleções. O parágrafo único prevê que as coleções ou conjunto de obras deverão constar nas listas de precificação ao consumidor final, sob o código “coleção”.

Como referido anteriormente, a **Emenda nº 5 da CCJ** retirou a menção a importadores existente na redação original do art. 5º.

O **caput do art. 6º** estipula que o preço de capa do livro ao consumidor final será fixado pela editora ou importadora com majoração entre 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) do preço da efetiva aquisição pela livraria, sendo complementado por quatro parágrafos.

A **Emenda nº 6 da CCJ** altera a redação do art. 6º suprimindo a referência aos importadores de forma coerente com as emendas apresentadas aos artigos 3º, 4º e 5º. Também suprimiu o § 1º do art. 6º, que reafirma, de maneira desnecessária, a aplicabilidade da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica. Manteve-se a obrigatoriedade de as modificações de preços de capa serem comunicadas aos livreiros com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Também modificou a redação do § 4º de forma a, primeiro, retirar a previsão original de dispensar as feiras de livros de se submeterem ao estabelecido pelo *caput* do artigo, por entender que elas competem com os mercados livreiros onde ocorrem; segundo, manteve a previsão original de dispensar as vendas de editoras à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios do cumprimento do estabelecido no referido *caput*; e, terceiro, incluiu nessa dispensa os livros didáticos destinados aos alunos da educação básica.

O **caput do art. 7º** prevê que ao livreiro, distribuidor ou revendedor, será permitida a livre fixação do preço de venda do livro ao consumidor final decorrido o prazo estabelecido no art. 2º da Lei, a contar da data do respectivo depósito legal da edição, reedição ou da disponibilização do desembaraço da importação do livro. Note-se aqui que o prazo referido nesse *caput* citou, por engano, o art. 2º, quando, na verdade, intencionava citar o art. 3º. O disposto no *caput* é ainda complementado por mais dois parágrafos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



A **Emenda nº 7 da CCJ** retirou a referência à reimportação que existia na redação original do art. 7º, em linha com as emendas nesse sentido feitas aos arts. 3º, 4º, 5º e 6º. Além disso, suprimiu a expressão “a contar da data do respectivo depósito legal da edição, reedição ou da disponibilização do desembaraço da importação do livro”. Também definiu o prazo estabelecido no *caput* da nova redação dada ao art. 6º – 12 (doze) meses – como sendo o limite de tempo a partir do qual será permitida a livre fixação do preço de venda do livro ao consumidor final. Foram, ademais, suprimidos os §§ 1º e 2º do art. 7º, que estipulava que as reedições contariam com contagem adicional de um ano para a vigência do preço fixado (ou de seis meses a partir da segunda reedição).

O **art. 8º** define a data de início da contagem do prazo da fixação do preço do livro que foi previsto no art. 3º.

A **Emenda nº 8 da CCJ** retirou do art. 8º a referência à importação de obras prevista no inciso II, para manter coerência com as emendas feitas nesse sentido aos artigos anteriores. Além disso, a referida emenda estabeleceu que será reduzido para 6 (seis) meses o prazo de permanência do preço fixado para o livro no caso de reedições e deixou para a nova redação proposta para o artigo 9º a definição do início da contagem do prazo da fixação do preço do livro.

O **art. 9º** atribui à Procuradoria de Defesa do Consumidor (Procon) e à Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda a fiscalização quanto à adequada comercialização do livro pela editora ou importadora, de modo a garantir tratamento isonômico aos comerciantes, impedir o aumento arbitrário dos lucros, a concentração de capital e outras infrações à ordem econômica, como definidas na Lei nº 12.259, de 30 de novembro de 2011.

No entanto, a **Emenda nº 9 da CCJ** revogou inteiramente a redação original do art. 9º por entender ser pouco recomendável a atribuição da fiscalização do cumprimento da lei, que vier a resultar da aprovação do PLS sob análise, ao Procon e à Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Argumentou ademais que não é papel do Procon fiscalizar o cumprimento de norma que visa, entre outros objetivos, fomentar a biodiversidade e incentivar a capilaridade da oferta de livros. A referida emenda da CCJ terminou por dar redação inteiramente nova ao art. 9º passando a estabelecer nesse artigo a forma de definir o início da contagem do prazo durante o qual o preço do livro deverá permanecer constante. A nova redação dada a esse dispositivo, cujo tema foi tratado originalmente no art. 8º da



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



proposição, dá a opção de o editor vir a definir a data de início da contagem do referido prazo de duas formas. A primeira, toma como referência o início da comercialização do livro e a segunda a data do depósito legal da respectiva edição na Biblioteca Nacional, opção esta última que vem a ser a única que havia sido prevista na redação original do art. 8º.

O **art. 10** da proposição relaciona as obras isentas da precificação.

A **Emenda nº 10 da CCJ** retirou a menção feita às obras fora de catálogos de importadoras, que aparece no inciso II do art. 10, com o objetivo de manter coerência com as emendas nesse sentido apresentadas a artigos anteriores.

O **art. 11** determina que caberá ao Poder Executivo da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal criar e executar, isolada ou conjuntamente, projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, ampliar os já existentes e implementar as ações que especifica em território nacional.

A CCJ não apresentou emenda à redação deste dispositivo.

A **Emenda nº 11 da CCJ** alterou a denominação do **Capítulo IV** do PLS nº 49, que originalmente era intitulado “Das Infrações”, para “Da Infração à Lei e Penalidades”.

O **art. 12** define que constituem infrações à precificação estabelecida pela lei e à ordem econômica os atos que tenham por escopo, direto ou indireto, produzir os efeitos que especifica em seis incisos, ainda que não venham a ser efetivamente alcançados.

A **Emenda nº 12 da CCJ** simplificou o referido artigo de duas formas. Na primeira, a nova redação dada ao art. 12 evita a definição precisa de hipóteses de descumprimento da lei com o objetivo de não limitar *a priori* tais hipóteses e de dar maior maleabilidade à lei que resultar da aprovação do projeto, criando espaço para sua interpretação pelo Judiciário. A segunda simplificação introduzida pela emenda da CCJ retirou da redação do dispositivo aspectos que são de clara responsabilidade da Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529, de 2011), evitando conflitos e resguardando assim as atribuições legais do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). A nova redação dada pela emenda da CCJ ao art. 12 estabeleceu que, em caso de infração às disposições da presente Lei, as pessoas listadas no parágrafo único



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



deste artigo poderão ingressar com ações de cessação e/ou reparação para defender os interesses dos seus filiados, reclamar penalidades, obter a cessação de práticas que violem esta Lei, bem como pleitear indenização por perdas e danos sofridos ou cessantes. Com isso foi conferido tal poder aos próprios interessados no cumprimento da lei que resultar da aprovação do projeto de lei: editores, associações tais como o Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL), Associação Nacional de Livrarias (ANL), Câmara Brasileira do Livro (CBL).

O **caput do art. 13** estabelece que caberá ao Procon dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, no âmbito de suas atribuições, a fiscalização e o controle quanto ao cumprimento do projeto de lei, cabendo-lhes ainda, sem prejuízo da disposição do art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, processar e julgar as infrações, bem assim como aplicar aos infratores as penalidades previstas, de acordo com os critérios que especifica.

A **Emenda nº 13 da CCJ** deu nova redação ao art. 13 especificando que em caso de comprovada infração à presente Lei por meio da ação prevista no art. 12, o juiz deverá aplicar multa pecuniária de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Estabeleceu também critérios que devem orientar a gradação das multas e dá destinação aos valores arrecadados com sua aplicação.

O **caput do art. 14** estabelece que o prejudicado poderá ingressar em juízo, por si ou por aqueles que o legitimam ou representam, nos moldes do art. 82 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para defender seus interesses, reclamar penalidades, obter a cessação de práticas que constituem infração à lei, que resultarem da aprovação do projeto, ou à ordem econômica, bem como pleitear indenização por perdas e danos sofridos ou cessantes, independentemente de procedimento administrativo, cujo trâmite não será interrompido na ocorrência de provocação judicial, sendo complementado pelo parágrafo único.

A **Emenda nº 14 da CCJ** alterou a redação do art. 14 de forma a estabelecer que, independentemente do disposto nos arts. 10 e 11, em caso de infração às disposições desta Lei, poderão os editores ingressar com ação ordinária para obrigar seu cumprimento. Ainda definiu em parágrafo único que o autor [da ação] poderá pleitear e o juiz poderá fixar de ofício multa aplicável até o cumprimento das disposições violadas. Cabe aqui anotar que a indicação dos arts. 10 e 11 no texto da emenda foi obviamente um lapso do autor da emenda dado que os artigos que se referem às infrações à Lei e às respectivas



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



punições são os de números 12 e 13. É importante também notar que a referida emenda da CCJ restringiu a iniciativa de ingressar em juízo apenas aos editores em lugar de permitir a todos os prejudicados tal iniciativa, como previsto na redação original do artigo.

O **art. 15** do projeto de lei prevê a aplicação das disposições e os prazos previstos no Título IV, livro III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

A **Emenda nº 16 da CCJ** alterou a redação do art. 15 do PLS de forma a simplesmente incluir a data completa da promulgação do Código Civil Brasileiro.

A CCJ não apresentou emenda ao art. 16.

Pois bem. As Emendas da CCJ foram analisadas pela CAE. Por meio da **Emenda nº 17 da CAE**, foi sugerida nova redação para a ementa do PLS nº 49, de 2015, com o seguinte teor: “institui a política de incentivo ao mercado editorial e livreiro, regulamenta o preço de capa e políticas de descontos durante o primeiro ano de lançamentos editoriais comerciais”. Já a **Emenda nº 18 da CAE** alterou o art. 1º do PLS. As alterações do *caput* e do inciso IV do art. 1º tiveram o objetivo de deixar claro que não se trata de fixação de preços, mas de uma política de preço de capa durante o lançamento, de forma a estimular a oferta de livros e de pontos de venda.

A redação da Emenda nº 9 da CCJ, que alterou a redação original do art. 9º do PLS e que definiu a data a partir da qual será contado o prazo inicial de fixação do preço do livro, refere-se apenas aos 12 (doze) meses relativos aos livros novos, previsto no art. 6º do Projeto. Esqueceu-se, no entanto, do período de 6 (seis) meses referente às reedições, que foi introduzido pela Emenda nº 8 da CCJ, que alterou a redação do art. 8º do texto original do PLS. A CAE corrigiu esse ponto por meio da **Emenda nº 19 da CAE**.

A Emenda nº 12 da CCJ estabeleceu, como analisado anteriormente, uma grande simplificação da redação original do art. 12, com a qual concordamos. Restringiu, contudo, apenas a certas associações o direito de iniciarem ações judiciais com o objetivo de obter a cessação de práticas que violem a lei, pleitear indenizações etc. A CAE entendeu adequado também estender esse direito aos demais agentes envolvidos no setor, isto é, aos distribuidores, aos livreiros e aos autores. Esse é o sentido da **Emenda nº 20 da CAE**.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>





A Emenda nº 14 da CCJ, que modificou a redação original do art. 14, acabou por citar erroneamente os arts. 10 e 11, em vez dos arts. 12 e 13, e restringiu apenas aos editores o direito de ingressar em juízo para fazer cumprir a lei, em lugar de permitir a todos os prejudicados tal iniciativa, como previsto na redação original do artigo. A CAE, por sua vez, deu nova redação ao art. 12, conforme indicado no parágrafo anterior, contemplando a possibilidade de todos os principais atores envolvidos no setor – editores, distribuidores, livreiros, autores e associações – ingressarem com ações de cessação e/ou reparação de dano para defender seus interesses, reclamar penalidades, obter a cessação de práticas que violem esta Lei, bem como pleitear indenização por perdas e danos sofridos ou cessantes. Com isso, as previsões estabelecidas pela emenda da CCJ ao art. 14 são em linhas gerais preservadas, mas ao mesmo tempo é também contemplada a possibilidade de outros agentes, fundamentais para o bom funcionamento do mercado de livros, além dos editores, terem a iniciativa de ingressar com ações na justiça em defesa de seus interesses. Por essas razões, a **Emenda nº 21 da CAE** revogou o art. 14 e reenumerou os demais artigos.

Ainda, foram apresentadas, na CE, as **Emendas nºs 22 e 23**, que tratam respectivamente da redução do prazo de permanência do preço de capa de doze para seis meses e da inclusão dos livros digitais entre as obras isentas de fixação do preço de capa.

Quanto à justificação do PLS, verificamos que a autora assinala a importância do livro para educação e a cultura e informa que seu objetivo é “fomentar a produção intelectual nacional e a facilitação ao acesso da cultura impressa ou digital no país”.

Também afirma que a fixação do preço do livro (em lançamento) visa garantir que a oferta de livros seja acessível ao grande público, através do **estímulo à existência de um maior número de pontos de venda, do incremento à leitura e implementação das demais proposições da Política Nacional do Livro.**

Sublinha ainda que a fixação do preço mínimo de venda ao comprador final, **por prazo determinado, visa assegurar igualdade de tratamento ao comerciante livreiro, incentivar a ampliação do mercado livreiro nacional e incrementar a oferta de livros. Ademais, contribui para a bibliodiversidade como meio de incentivo ao pequeno empreendedor e a ampliação de pontos de venda, facilitando o acesso ao livro, à informação e à cultura.**



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



Por fim, aponta que a fixação do preço de venda ao comprador final é prática usual em países tais como a Alemanha, França, Inglaterra e Estados Unidos.

O projeto de lei foi distribuído pela Mesa à CCJ, à CAE e à CE, a quem competirá emitir parecer em caráter terminativo.

Em síntese, portanto, a CCJ aprovou o PLS nº 49, de 2015, com 16 emendas. A CAE o aprovou com as Emendas da CCJ de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15 e 16, e com as Emendas da CAE de nºs 17 a 21, e rejeitou as Emendas da CCJ de nºs 9, 12 e 14. Na CE, foram apresentadas as Emendas nºs 22 e 23, que serão analisadas adiante.

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102, incisos I e VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), respectivamente, opinar a respeito de proposições que versem acerca de “normas gerais sobre educação, cultura e ensino, instituições educativas e culturais, diretrizes e bases da educação nacional e salário-educação” e “outros assuntos correlatos”. Observa-se, assim, que é regimental a análise pela CE do PLS nº 49, de 2015.

Diante do caráter terminativo da matéria, também opinaremos sobre a constitucionalidade e juridicidade da proposição. O PLS em análise trata de matéria inserida na competência legislativa privativa da União, conforme art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), que inclui dispor sobre direito civil e comercial. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da CF. Assim, não há óbice algum quanto à constitucionalidade do PLS. Também não se verifica vício de injuridicidade.

No mérito, igualmente, somos favoráveis ao projeto.

De fato, **a instituição de política de incentivo ao mercado editorial e livreiro é medida adequada e oportuna que vem ao encontro da necessidade de proteção e promoção do mercado do livro em nosso País.**

A leitura é peça fundamental na formação de um povo consciente e crítico. Por meio dela, podemos explorar as nuances da nossa história, os



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



desafios enfrentados pelo povo brasileiro e as diversas formas de expressão artística que permeiam nossa sociedade.

Nesse contexto, quando estabelecemos uma política de incentivo ao mercado editorial, como a veiculada no presente projeto, combatemos a concorrência predatória que hoje ameaça a bibliodiversidade, conceito relacionado à diversidade cultural aplicada ao campo do livro e das editoras. Por consequência, estimulamos que mais atores participem da cadeia do livro e que, portanto, mais vozes sejam ouvidas, enriquecendo o panorama cultural e ampliando a pluralidade de pensamentos e opiniões.

Proteger o mercado editorial brasileiro não é apenas uma questão de promover a diversidade cultural, mas também de ampliar o acesso à informação e ao conhecimento para todos os segmentos da sociedade. Ademais, como bem salientado pela autora do PLS, a proteção do mercado nacional do livro é medida já adotada em diversos países, como França, Alemanha, Portugal e Argentina.

Ao garantir que o mercado editorial brasileiro possa competir de forma justa com as grandes corporações multinacionais, hoje tão presentes nessa área, estamos investindo na pluralidade de nossa identidade e na formação de uma sociedade mais informada, consciente e crítica.

Cumpramos destacar ainda que a relevância do projeto foi enfatizada em audiência pública realizada no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, ocorrida no mês de outubro do último ano. Na ocasião, representantes tanto do setor privado da cadeia do livro quanto do governo federal se mostraram favoráveis ao PLS, sublinhando a sua importância para a democratização do acesso e para o desenvolvimento da economia do livro.

Por fim, cumpre-nos reconhecer a pertinência das alterações promovidas no projeto a partir dos pareceres aprovados na CCJ e na CAE. Não obstante, revela-se necessária, além de alguns pequenos ajustes no texto, a apresentação de emenda substitutiva, tendo em vista que as alterações trazidas pelas emendas acatadas (e das que sugeriríamos), por si só, já alteram todo o conteúdo da proposição. A medida, tomada para facilitar a tramitação do PLS e o entendimento das alterações que estão sendo sugeridas ou acatadas, não deixa de reconhecer e prestigiar o trabalho e as emendas construídas pelos Senadores Jean Paul Prates e Lindbergh Farias, sem os quais não teríamos chegado a tão elevado grau de amadurecimento da discussão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



Nesse sentido, a Emenda nº 21 da CAE suprime o Capítulo VI e o art. 14, determinando ainda a renumeração dos demais artigos e do Capítulo VII, que passa ser o Capítulo VI. Vale dizer, contudo, que a Emenda nº 15 da CCJ, que foi acatada pelo Parecer da CAE, já havia suprimido a referência aos capítulos VI e VII, passando o Capítulo V a corresponder ao original Capítulo VII (“Da Prescrição”), composto apenas pelo art. 15. Essas alterações complementam a disposição da Emenda nº 11 da CCJ, também acatada pelo referido parecer, que denomina o Capítulo IV “Da infração à Lei e Penalidades”, juntando o conteúdo dos Capítulos IV e V originais (e aí englobando ainda o Capítulo VI), que é sucedido apenas, conforme a Emenda nº 15, pelo Capítulo V (composto apenas do art. 15). De tal modo, a Emenda nº 21 da CAE deveria se restringir a suprimir o art. 14 e a renumerar os subsequentes. Sua referência ao Capítulo VI (anterior Capítulo VII) é incompatível com a Emenda nº 15 da CCJ, que resultou em que a proposição tenha apenas cinco capítulos. Dessa forma, propomos apenas a supressão do art. 14, de modo a evitar conflito com a Emenda nº 15 da CCJ e manter a estrutura lógica do texto.

Outra observação que julgamos deva ser feita é a de que o art. 11 do texto inicial da proposição (constituindo todo o Capítulo III, “Da Difusão do Livro”) é calcado sobre o art. 13 da Lei do Livro (Lei nº 10.753, de 2003). Assim, verificamos que a única mudança efetiva em relação ao art. 13 da mencionada Lei é que, no *caput* do art. 11 da proposição, a responsabilidade quanto às ações previstas para a difusão do livro passa a caber não apenas ao Poder Executivo da União, mas também ao mesmo Poder dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Com a aprovação do projeto de lei e manutenção de seu art. 11, passaríamos a ter dois dispositivos de duas diferentes leis com conteúdo quase idêntico. Como as determinações sobre a difusão do livro integram-se mais adequadamente à Lei do Livro, propomos emenda para suprimir o art. 11 da proposição e alterar o art. 13 da Lei nº 10.753, de 2003.

No que diz respeito às exceções previstas no art. 6º, § 4º, da redação original (§ 2º do art. 5º do Substitutivo), consideramos pertinente contemplar entre elas também as vendas efetuadas diretamente por editoras às bibliotecas públicas.

Ainda, observamos que o texto original do PLS, especificamente em seu art. 13, § 7º, incisos I e II, destina parcela dos recursos arrecadados a título de multa em favor da Fundação Biblioteca Nacional e em favor do Instituto



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



Fundo de Livro, Leitura, Literatura e Humanidades, para custeio de programas de fomento ao livro e à leitura. No entanto, sugerimos dar nova redação ao dispositivo (art. 11, § 2º, do Substitutivo), prevendo a definição em regulamento da destinação dos valores arrecadados a título de multa.

Além disso, criamos Capítulo V para tratar das disposições finais, no qual inserimos o conteúdo do que originalmente era o art. 2º, com a alteração trazida pela CCJ, que trata da aplicação subsidiária da Lei nº 10.753, de 2003, tendo sido feita a renumeração dos dispositivos a partir do art. 2º em decorrência dessa mudança. No mesmo capítulo também está o dispositivo que altera a mesma Lei, bem como a cláusula de vigência.

Em relação às emendas nº 22 e 23 da CE, entendemos razoável o prazo de doze meses para permanência do preço de capa para livros recém-lançados e de seis meses para livros reeditados. Em relação à inclusão dos livros digitais entre as obras isentas de estabelecimento do preço de capa, avaliamos que, com tal exclusão da regulação proposta, podemos ter como resultante uma diminuição da bibliodiversidade e da pluralidade de ideias. Isso comprometeria o acesso a obras importantes para a formação crítica da sociedade.

Ademais, na hipótese das editoras continuarem a lançar as versões físicas e digitais simultaneamente, o preço inferior em relação ao livro impresso prejudicará a lógica de proteção às livrarias, pilar da proposição.

Importa também registrar que, em não havendo a versão em formato digital (ebooks ou audiolivros) por razões econômicas que a remoção desses formatos da lei acarretaria, teríamos como consequência que o mercado editorial passaria a ter dificuldades em responder às demandas da acessibilidade, exatamente entregues pelos formatos digitais em questão.

A exclusão dos formatos digitais, ao nosso sentir, comprometerá a capacidade do mercado editorial de atender à crescente demanda por acessibilidade, que os e-books e audiolivros facilitam de maneira única.

A experiência de outros países que incluem os formatos digitais em suas legislações — como Alemanha, França e Espanha — demonstra que a regulação deve abarcar todas as formas de publicação para garantir um ambiente justo e competitivo,



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



Excluir os livros digitais da regulação, ao nosso ver, portanto, não apenas ameaça a viabilidade econômica do setor editorial, como prejudica o acesso democrático ao livro e à leitura. É crucial que a lei contemple todas as modalidades, promovendo uma concorrência saudável e um acesso ao livro físico e digital que promova a pluralidade e diversidade cultural.

No processo de diálogo e tramitação, a emenda nº 22-CE foi retirada por seu respectivo autor, a quem cumprimentamos pela iniciativa.

### III – VOTO

Em razão do exposto, opinamos favoravelmente pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do **Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2015**, e, quanto ao mérito, votamos pela **aprovação** das Emendas da CCJ de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15 e 16, das Emendas de nºs 17, 18, 19 e 20 da CAE, e pela **rejeição** das Emendas da CCJ de nºs 9, 12 e 14, da Emenda nº 21 da CAE e da Emenda nº 23 da CE, nos moldes do seguinte substitutivo:

#### EMENDA Nº 24 - CE (Substitutivo)

#### PROJETO DE LEI Nº 49, DE 2015

Institui a política de incentivo ao mercado editorial e livreiro, regulamenta o preço de capa e políticas de descontos durante o primeiro ano de lançamentos editoriais comerciais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

#### CAPÍTULO I DIRETRIZES GERAIS

**Art. 1º** Esta lei institui a política nacional de preço de capa para o livro, em todos os seus formatos, tendo por objetivos e diretrizes:



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



I – fomentar o livro como bem cultural;

II – garantir que sua oferta seja acessível ao grande público pelo estímulo à leitura, pluralidade de pontos de venda, bibliodiversidade de títulos e maior disponibilidade do bem em todo o território nacional;

III – estabelecer a política de preço de capa do livro durante o lançamento, visando assegurar ampla oferta de exemplares e pontos de venda, fixando preço único para sua comercialização.

## CAPÍTULO II DA COMERCIALIZAÇÃO DO LIVRO

**Art. 2º** Todo livro, sob edição nacional com *International Standard Book Number* (ISBN) brasileiro, receberá precificação única da editora.

**Art. 3º** A pessoa física ou jurídica que compuser, editar ou reeditar livros destinados à sua comercialização deverá fixar para eles, por meio eletrônico e público, o preço sugerido de venda ao consumidor final, que será referido como preço de capa.

§ 1º A fixação do preço de capa será estabelecida para a unidade constituída pelo livro e, quando sua comercialização for agregada a outro item, será feita a discriminação dos preços individualizados com observância de todos os preceitos estabelecidos nesta Lei.

§ 2º Sem prejuízo do estabelecido no § 1º, a venda conjunta do livro com outro produto ou serviço será realizada observando-se o preço de capa do livro somado ao preço do produto ou serviço acessório.

§ 3º O preço de capa de cada obra constará de lista pública eletrônica, de emissão das editoras, servindo de referência para os livreiros e revendedores em todo território nacional.

§ 4º Sob pena de multa, a editora deverá manter os registros e controles necessários para comprovação do disposto no § 3º.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



§ 5º A edição privada ou autônoma exigirá do autor a disponibilização eletrônica ao público de dados, informações e preço da obra ao consumidor final, em conformidade com esta Lei.

§ 6º O editor atribuirá, por sua rede de vendas ou distribuição, o catálogo ou lista de preços dos livros de seu fundo editorial.

§ 7º Será obrigação do editor a divulgação dos preços ao público de todo seu catálogo editorial disponível em sua unidade ou rede.

**Art. 4º** Com referência à precificação, as coleções ou conjunto de livros devidamente identificados receberão idêntico tratamento da obra individual, mas poderão ser comercializadas pela editora por preço inferior ao que resultaria da soma dos preços de cada um dos títulos que integram tais coleções.

*Parágrafo único.* As coleções ou conjunto de obras deverão constar nas listas de precificação ao consumidor final, sob o código “coleção”.

**Art. 5º** O preço de venda do livro ao consumidor final não poderá ser estabelecido abaixo de 90% (noventa por cento) do preço de capa definido pelo editor durante o período de 12 (doze) meses contados da data do lançamento.

§ 1º As modificações de preços de capa deverão ser comunicadas aos livreiros com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º As disposições de comercialização elencadas no *caput* deste artigo não se aplicam:

I – às vendas efetuadas diretamente por editoras à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

II – às vendas efetuadas diretamente por editoras às bibliotecas públicas;

III – aos livros didáticos destinados aos alunos da educação básica.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>





**Art. 6º** Ao livreiro, distribuidor ou revendedor será permitida a livre fixação do preço de venda do livro ao consumidor final após decorrido o prazo estabelecido no art. 5º, a contar do lançamento da obra.

**Art. 7º** O prazo de permanência do preço de capa do livro de edições subsequentes de obras, com ISBN novo, será reduzido para 6 (seis) meses.

**Art. 8º** Os prazos de permanência de preços de capa aludidos nos arts. 5º e 7º desta Lei serão contados a partir da data de início de comercialização do livro, desde que a editora a divulgue de modo a garantir a ciência inequívoca dos interessados, ou da data do depósito legal da respectiva edição ou reedição perante a Biblioteca Nacional.

**Art. 9º** Estão isentos da precificação prevista no *caput* do art. 2º:

- I – obras raras, antigas, usadas ou esgotadas;
- II – obras fora de catálogos das Editoras;
- III – obras destinadas a colecionadores, cuja edição seja limitada ao número máximo de 100 (cem) exemplares;
- IV – obras destinadas a instituições que possuam subsídio público;

### CAPÍTULO III DA INFRAÇÃO À LEI E PENALIDADES

**Art. 10.** Em caso de infração às disposições desta Lei, poderão ingressar com ações de cessação ou reparação para defender seus interesses, reclamar penalidades, obter a cessação de práticas que violem esta Lei, bem como pleitear indenização por perdas e danos sofridos ou cessantes:

- I – editores;
- II – distribuidores;



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



III – livreiros;

IV – autores; e

V – associações constituídas há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil que incluam entre suas finalidades institucionais a proteção do livro, a promoção da bibliodiversidade ou a difusão do hábito da leitura em território nacional.

**Art. 11.** Em caso de comprovada infração à presente Lei por meio da ação prevista no art. 10, o juiz deverá aplicar multa pecuniária de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

§ 1º Na aplicação da pena prevista no *caput*, será levada em consideração:

I – a gravidade da infração;

II – a boa-fé do infrator;

III – a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;

IV – os efeitos econômicos negativos produzidos no mercado;

V – a situação econômica do infrator;

VI – a reincidência;

VII – a quantidade de títulos envolvidos na infração;

VIII – a quantidade de exemplares comercializados em descumprimento a esta Lei.

§ 2º Os valores arrecadados a título de multa terão destinação definida em regulamento.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



CAPÍTULO IV  
DA PRESCRIÇÃO

**Art. 12.** Aplicam-se a esta Lei as disposições e os prazos previstos no Título IV do Livro III da Parte Geral da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** Aplicam-se, subsidiariamente a esta Lei, as definições da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003.

**Art. 14.** Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 13 da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003:

“**Art. 13.** Cabe à União, aos Estados e aos Municípios criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, ampliar os já existentes e implementar, isoladamente ou em parcerias públicas ou privadas, as seguintes ações em âmbito nacional, estadual e municipal, respectivamente:

.....” (NR)

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Senador **FLÁVIO ARNS**, Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>





20

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 59ª, Extraordinária - Semipresencial

#### Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
ANDRÉ AMARAL	3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	5. LEILA BARROS
CONFÚCIO MOURA	6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	7. ALAN RICK
STYVENSON VALENTIM	8. ZEQUINHA MARINHO
CID GOMES	9. VAGO
IZALCI LUCAS	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD	3. BENE CAMACHO
VANDERLAN CARDOSO	4. DANIELLA RIBEIRO
RANDOLFE RODRIGUES	5. SÉRGIO PETECÃO
AUGUSTA BRITO	6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	1. EDUARDO GOMES
CARLOS PORTINHO	2. BETO MARTINS
MAGNO MALTA	3. FLAVIO AZEVEDO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. WILDER MORAIS
JAIME BAGATTOLI	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. HAMILTON MOURÃO

### Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL  
CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>

Página 1 de 1

15/10/2024 12:14:54



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 49/2015, nos termos do relatório apresentado.**

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
ANDRÉ AMARAL				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO				4. ALESSANDRO VIEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. ALAN RICK			
STYVENSON VALENTIM				8. ZEQUINHA MARINHO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS		X		10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. BENE CAMACHO	X		
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
RANDOLFE RODRIGUES				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X		
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSANA MARTINELLI				1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. BETO MARTINS	X		
MAGNO MALTA				3. FLAVIO AZEVEDO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		X		4. WILDER MORAIS			
JAIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGERIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 11 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senadora Rosana Martinelli  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 15/10/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 49/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 15/10/2024, FOI APROVADA A EMENDA Nº 24 – CE (SUBSTITUTIVO) OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2015, COM ACOLHIMENTO DAS EMENDAS NºS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15 E 16 - CCJ/CAE/CE E DAS EMENDAS NºS 17, 18, 19 E 20 – CAE/CE. (QUÓRUM: 14; SIM: 11; NÃO: 2; ABSTENÇÕES: 0).  
FICAM REJEITADAS AS EMENDAS NºS 9, 12 E 14 - CCJ, Nº 21 - CAE E Nº 23.

15 de outubro de 2024

Senadora Rosana Martinelli

Presidiu a reunião da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4421624164>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 121, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1205, de 2023, que Reconhece como patrimônio cultural material do Brasil o acervo jornalístico do Diário de Pernambuco.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Rosana Martinelli  
**RELATOR:** Senadora Teresa Leitão

15 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8027721163>

2



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

## **PARECER Nº , DE 2024**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.205, de 2023, do Deputado Eduardo da Fonte, que *reconhece como patrimônio cultural material do Brasil o acervo jornalístico do Diário de Pernambuco*.

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 1.205, de 2023, de autoria do Deputado Eduardo da Fonte, que *reconhece como patrimônio cultural material do Brasil o acervo jornalístico do Diário de Pernambuco*.

Para tanto, a proposição chancela o acervo como bem cultural material, tal qual descrito pela ementa. Prevê, ainda, vigência imediata para a lei em que se converter a matéria.

Na justificção da proposição, o autor elenca as razões que justificam, em seu entender, o reconhecimento do conjunto documental como integrante do patrimônio cultural brasileiro.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada, em caráter conclusivo, nas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, o PL nº 1.205, de 2023, ao qual não se ofereceram emendas, foi distribuído para análise exclusiva e terminativa da CE.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8027721163>

Senado Federal - Ala Senador Ruy Carneiro - Gabinete 03  
Brasília / DF – CEP: 70.165-900 - Telefone: (61) 3303-2423



## II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, acerca de normas gerais sobre cultura, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido no inciso I do art. 49 e inciso IV do § 1º do art. 91, foi confiada à CE a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, reconhecemos a importância ímpar do projeto.

O Diário de Pernambuco é o jornal mais antigo em circulação no hemisfério sul e o mais antigo do mundo em língua portuguesa. Fundado em



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8027721163>



4

3

1825, ao longo dos seus quase dois séculos de existência o jornal registrou importantes fatos políticos, sociais e culturais do Brasil, sendo uma verdadeira fonte de informação e conhecimento sobre a história da nação.

A preservação desse acervo jornalístico é fundamental para assegurar a preservação da história do Brasil e lembrar que a construção do nosso futuro está diretamente ligada ao conhecimento que temos do passado.

Por tais razões, consideramos justa e merecida a iniciativa proposta.

### III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.205, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8027721163>





## Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

## 59ª, Extraordinária - Semipresencial

## Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
ANDRÉ AMARAL	3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	5. LEILA BARROS
CONFÚCIO MOURA	6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	7. ALAN RICK
STYVENSON VALENTIM	8. ZEQUINHA MARINHO
CID GOMES	9. VAGO
IZALCI LUCAS	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD	3. BENE CAMACHO
VANDERLAN CARDOSO	4. DANIELLA RIBEIRO
RANDOLFE RODRIGUES	5. SÉRGIO PETECÃO
AUGUSTA BRITO	6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	1. EDUARDO GOMES
CARLOS PORTINHO	2. BETO MARTINS
MAGNO MALTA	3. FLAVIO AZEVEDO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. WILDER MORAIS
JAIME BAGATTOLI	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. HAMILTON MOURÃO

## Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL  
CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8027721163>

**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1205/2023, nos termos do relatório apresentado.**  
Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVEIE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
ANDRÉ AMARAL				3. SORAYA THRONICKE	X		
MARCELO CASTRO				4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO	X		
CARLOS VIANA				7. ALAN RICK			
STYVENSON VALENTIM				8. ZEQUINHA MARINHO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA				2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. BENE CAMACHO	X		
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
RANDOLFE RODRIGUES				5. SÉRGIO PETEÇAO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA			
FLAVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSANA MARTINELLI				1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. BETO MARTINS			
MAGNO MALTA				3. FLAVIO AZEVEDO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
JAIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGÉRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: **TOTAL 14**

Votação: **TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

\* Presidente não votou

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 15/10/2024**

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

**Senadora Rosana Martinelli**  
Presidente

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 15/10/2024 12:15:44



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8027721163>

## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1205/2023)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 15/10/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

15 de outubro de 2024

Senadora Rosana Martinelli

Presidiu a reunião da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8027721163>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 122, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 5894, de 2019, que Inscreve o nome de Darcy Ribeiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Rosana Martinelli  
**RELATOR:** Senador Paulo Paim

15 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7053861859>



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**PARECER Nº , DE 2024**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 5.894, de 2019, do Deputado Chico D'Angelo, que *inscreve o nome de Darcy Ribeiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

**I – RELATÓRIO**

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 5.894, de 2019, de autoria do Deputado Chico D'Angelo, que *inscreve o nome de Darcy Ribeiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

Para tanto, institui-se, no art. 1º da proposição, a homenagem consignada na ementa, ao passo que o art. 2º veicula a cláusula de vigência, prevista para a data da publicação da lei em que se converter a matéria.

Na justificção do projeto, o autor expõe inúmeros fatos sobre esse educador e homem público brasileiro que justificam a inclusão de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Na Casa de origem, houve apreciação conclusiva do PL nº 5.894, de 2019, pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Na CCULT, a ementa e o art. 1º foram alterados, de modo que a expressão *Livro dos Heróis da Pátria* foi substituída por *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*. Em sequência, aprovou-se a matéria.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli, Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7053861859>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

No Senado Federal, a proposição, à qual não se ofereceram emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.

## II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CE a competência para decidir sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, apresentam-se igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Não vislumbramos, ademais, vícios de injuridicidade.







**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, alterada pelas Leis nº 13.229, de 28 de dezembro de 2015, e nº 13.433, de 12 de abril de 2017, disciplina a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, monumento localizado em Brasília, construído em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves.

Nos termos da referida Lei, são merecedores da distinção brasileiros e brasileiras, individualmente ou em grupo, que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo, desde que decorridos dez anos de sua morte ou presunção de morte, exceção feita aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha. Darcy faleceu na capital federal, no dia 17 de fevereiro de 1997, aos 74 anos.

Registre-se, em adição, que, no que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que tange ao mérito, é imperativo reconhecer a importância ímpar da projetada lei. Darcy Ribeiro, um notável educador, antropólogo e político brasileiro, destacou-se como uma das figuras mais proeminentes na defesa da educação e da cultura no Brasil. Nascido em 26 de outubro de 1922, na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, foi agraciado com um ambiente familiar que prezava pelo conhecimento, o que indubitavelmente moldou sua visão sobre a educação como um instrumento fundamental de transformação social.

Aos 24 anos, Darcy Ribeiro iniciou sua ascendente trajetória acadêmica, tornando-se professor e pesquisador, dedicando-se a um aprofundado entendimento e valorização da diversidade cultural brasileira. A paixão indelével pela educação moveu-o a contribuir com a fundação da Universidade de Brasília (UnB), em 1962, ao lado de Anísio Teixeira, outro memorável educador brasileiro.

Em 1964, após deixar o posto de Ministro-chefe da Casa Civil do governo de João Goulart, enfrentou a repressão e o exílio, mas sua determinação em lutar por um Brasil mais justo jamais esmoreceu. Ao retornar ao País,



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - SI 2 - 70165-900 - Brasília - DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7053861859>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

continuou a sua trajetória política, exercendo funções de grande relevância, como a de Vice-Governador do Rio de Janeiro, junto com o Governador Leonel Brizola, época em que se engajou na implementação de reformas significativas voltadas à democratização do acesso ao ensino e à promoção de uma educação humanista e integral. Nesse sentido, cumpre destacar a iniciativa dos Centros Integrados de Ensino Público (CIEP's), que sintetizam seu empenho em promover políticas que garantissem acesso universal à educação de qualidade e em melhorar a infraestrutura das escolas, especialmente nas áreas mais carentes do País.

Ademais, Darcy Ribeiro foi um incansável defensor dos direitos dos povos indígenas, reconhecendo a importância de suas culturas e saberes ancestrais. A obra *O Povo Brasileiro*, de sua autoria, é uma reflexão profunda e erudita sobre a identidade nacional, contribuindo para um entendimento mais abrangente da diversidade cultural que compõe o Brasil.

Em 1990, lançou sua candidatura ao Senado, apresentando-se como uma voz autêntica e ressonante para a sociedade brasileira, sempre com propostas que se centravam na educação, na cultura e na justiça social. Entre 1995 e 1999, representou o estado do Rio de Janeiro no Senado Federal, período em que se destacou como uma voz eloquente em prol das causas que lhe eram mais caras. Durante o mandato, fez uso de sua posição para defender uma série de projetos e iniciativas que visavam a melhoria do sistema educacional brasileiro. Darcy Ribeiro compreendia a educação, para além de um direito fundamental, como essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, característica que deixou evidente quando assumiu no Senado Federal a condição de relator do projeto de lei que reverberou na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A vida e a obra do homenageado são um exemplar paradigma de liderança comprometida com a construção de um Brasil mais justo e equânime. Seu legado perdura, ecoando nas discussões contemporâneas acerca da educação e da inclusão. Assim sendo, a inscrição de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria constitui uma justa e meritória homenagem a um homem que dedicou sua existência à luta pelo conhecimento e pela dignidade humana.



6



SF/24257.77636-60

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

### III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.894, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7053861859>



Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

## 59ª, Extraordinária - Semipresencial

## Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
ANDRÉ AMARAL	3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	5. LEILA BARROS
CONFÚCIO MOURA	6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	7. ALAN RICK
STYVENSON VALENTIM	8. ZEQUINHA MARINHO
CID GOMES	9. VAGO
IZALCI LUCAS	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
JUSSARA LIMA	1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD	3. BENE CAMACHO
VANDERLAN CARDOSO	4. DANIELLA RIBEIRO
RANDOLFE RODRIGUES	5. SÉRGIO PETECÃO
AUGUSTA BRITO	6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTE
ROSANA MARTINELLI	1. EDUARDO GOMES
CARLOS PORTINHO	2. BETO MARTINS
MAGNO MALTA	3. FLAVIO AZEVEDO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. WILDER MORAIS
JAIME BAGATTOLI	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTE
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. HAMILTON MOURÃO

## Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL  
CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7053861859>

**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 5894/2019, nos termos do relatório apresentado.**  
Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVEIE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
ANDRÉ AMARAL				3. SORAYA THRONICKE	X		
MARCELO CASTRO				4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO	X		
CARLOS VIANA				7. ALAN RICK			
STYVENSON VALENTIM				8. ZEQUINHA MARINHO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA				2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. BENE CAMACHO	X		
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
RANDOLFE RODRIGUES				5. SÉRGIO PETEÇAO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA			
FLAVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSANA MARTINELLI				1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. BETO MARTINS			
MAGNO MALTA				3. FLAVIO AZEVEDO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
JAIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGÉRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: **TOTAL 14**

Votação: **TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

\* Presidente não votou

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 15/10/2024**

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

**Senadora Rosana Martinelli**  
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7053861859>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5894/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 15/10/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

15 de outubro de 2024

Senadora Rosana Martinelli

Presidiu a reunião da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Rosana Martinelli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7053861859>



**PROJETO DE LEI Nº 1.205, DE 2023**

*Reconhece como patrimônio cultural material do Brasil o acervo jornalístico do Diário de Pernambuco.*

**PROJETO DE LEI Nº 5.894, DE 2019**

*Inscribe o nome de Darcy Ribeiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.*

Recebidos os Ofícios nº 394 e 395, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando, respectivamente, a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 17/10/2024 a 23/10/2024**





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 394/2024/CE

Brasília, 15 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1205/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 1205, de 2023, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Reconhece como patrimônio cultural material do Brasil o acervo jornalístico do Diário de Pernambuco”*.

Atenciosamente,

**Senadora Rosana Martinelli**  
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura







SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 395/2024/CE

Brasília, 15 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 5894/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 5894, de 2019, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Inscreve o nome de Darcy Ribeiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”*.

Atenciosamente,

**Senadora Rosana Martinelli**

Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 33, DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 3125, de 2020, que Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para estabelecer que a prática dos crimes nela previstos pode ensejar, como efeitos da condenação ou como medida cautelar, a suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor ou a proibição da sua obtenção.

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão

**RELATOR:** Senador Fabiano Contarato

15 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3967884885>



## PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 3.125, de 2020, do Deputado Rubens Pereira Júnior, que altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para estabelecer que a prática dos crimes nela previstos pode ensejar, como efeitos da condenação ou como medida cautelar, a suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor ou a proibição da sua obtenção.

Relator: Senador **FABIANO CONTARATO**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise, nos termos do art. 104-F, I, “a” e “m”, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei nº 3.125, de 2020, que altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para estabelecer que a prática dos crimes nela previstos pode ensejar, como efeitos da condenação ou como medida cautelar, a suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor ou a proibição da sua obtenção, de autoria do Deputado Federal Rubens Pereira Junior.

A proposição acrescenta dois artigos à Lei de Drogas para possibilitar que, nos crimes nela previstos, quando praticados com o uso de veículo automotor, o juiz possa estabelecer como efeito da condenação a suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor ou a proibição da sua obtenção. De modo semelhante, se, antes da sentença, for necessário à garantia da ordem pública, poderá o juiz suspender a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

O ilustre Autor, em sua Justificação, argumenta:



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3967884885>



3  
2

Entretanto, a norma em tela [Lei de Drogas] é omissa acerca da possibilidade de apreensão de CNH quando o acusado ou investigado for suspeito de ter utilizado veículo para o transporte de drogas. Igualmente, a lei não normatiza sobre a possibilidade de suspensão do direito de dirigir quando, comprovadamente, o acusado tiver utilizado veículo para transporte de drogas.

Deste modo, é relevante que a Lei Especial de Drogas preveja tal possibilidade, até em razão de a inabilitação para dirigir já estar definida no Código Penal como efeito da condenação (art. 92) quando o crime for dolosamente praticado se utilizando do veículo como objeto para a prática do ato.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

Daqui a proposição seguirá ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

## II – ANÁLISE

É da competência da CCJ opinar sobre a constitucionalidade e aspectos próprios do direito penal. Cingiremos nossa análise, perante a CSP, aos efeitos sobre a segurança pública e à repressão do tráfico de drogas.

O Projeto de Lei nº 3.125, de 2020, sob essa ótica, é conveniente e oportuno.

O Brasil é um país continental e estruturado a partir do transporte rodoviário. Nesse contexto, é interessante refletir que, se o ingresso da droga estrangeira no país se dá, no mais das vezes, por embarcações e aeronaves, toda a sua distribuição interna, bem como o acesso aos portos rumo ao exterior novamente, é efetivada por veículos automotores.

Nesse passo, se o trabalho das pequenas “mulas” e “aviões” ocorre no pequeno varejo, hoje existem motoristas, quase que “profissionais”, especializados no transporte de grandes quantidades de drogas em caminhões pelo país. É preciso impedir a ação desses traficantes rodoviários! É a eles que se destina a presente proposição.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3967884885>



4

3

SF/24376.88812-50

### III – VOTO

Com essas considerações, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.125, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3967884885>





## Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

## 29ª, Extraordinária - Semipresencial

## Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
SERGIO MORO	PRESENTE	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
ANDRÉ AMARAL	PRESENTE	2. IVETE DA SILVEIRA	
EDUARDO BRAGA		3. STYVENSON VALENTIM	
RENAN CALHEIROS		4. LEILA BARROS	
MARCOS DO VAL		5. IZALCI LUCAS	PRESENTE
WEVERTON		6. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. RODRIGO CUNHA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. LUCAS BARRETO	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	2. BENE CAMACHO	
VANDERLAN CARDOSO		3. ANGELO CORONEL	
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	4. NELSON TRAD	
ROGÉRIO CARVALHO		5. JAQUES WAGNER	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
JORGE KAJURU	PRESENTE	7. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JORGE SEIF		2. MAGNO MALTA	
EDUARDO GIRÃO		3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. DAMARES ALVES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	

## Não Membros Presentes

EDUARDO GOMES  
 CIRO NOGUEIRA  
 ZENAIDE MAIA  
 PAULO PAIM  
 ROSANA MARTINELLI



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3967884885>

## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3125/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO.

15 de outubro de 2024

Senador Sérgio Petecão

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3967884885>



# Prejudicialidade





A Presidência declara a prejudicialidade do Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 163, de 2024, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno.

A matéria vai ao arquivo.



# Projeto de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3952, DE 2024

Acrescenta o art. 146-E à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer a possibilidade de compartilhamento de dados da monitoração eletrônica com a investigação criminal.

**AUTORIA:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3952/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL  
Senador Carlos Portinho

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Acrescenta o art. 146-E à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer a possibilidade de compartilhamento de dados da monitoração eletrônica com a investigação criminal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 146-E:

“**Art. 146-E.** Os Delegados Polícia Civil e Federal, poderão requisitar diretamente à Central de Monitoração Eletrônica os dados de pessoa monitorada ou de área geográfica determinada para auxiliar na investigação criminal.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Não há sentido em se condicionar o acesso da polícia aos dados da monitoração eletrônica à prévia autorização judicial. Perde-se eficiência na investigação e fomenta-se a insegurança pública.

Mesmo as Regras de Mandela defendem que *os objetivos de uma sentença de encarceramento ou de uma medida similar restritiva de liberdade são, prioritariamente, de proteger a sociedade contra a criminalidade e de reduzir a reincidência* (Regra 4).

Nossa intenção, assim, é possibilitar ao delegado de polícia requisitar diretamente, sem a necessidade de autorização judicial, dos dados do



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5824612629>

Avulso do PL 3952/2024 [2 de 4]





SENADO FEDERAL  
Senador Carlos Portinho

preso que está fazendo uso de tornozeleira eletrônica que porventura pode ter estado no local de crime.

O compartilhamento desses dados depende de ordem judicial, o que gera uma lentidão significativa. Isso contribui para a fuga de presos, a reincidência criminal, a insegurança da população e, em alguns casos, pode até prejudicar diligências urgentes que ajudariam nas investigações e no andamento do processo. O acesso rápido e simplificado por parte das autoridades policiais criaria condições favoráveis para a atuação desses órgãos em defesa da segurança pública.

Diante da dificuldade para que as polícias judiciárias realizem investigações referentes à crimes cometidos em todo território nacional, nos quais houver a possibilidade de participação de indivíduos que sejam monitorados eletronicamente, temos que o sistema penitenciário deve informar, sem demoras, se na localidade e momento em que ocorreu o crime havia a presença de um monitorado.

Com essas considerações, conclamamos os Nobres Pares à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS PORTINHO



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5824612629>

Avulso do PL 3952/2024 [3 de 4]

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal (1984) - 7210/84  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>

Avulso do PL 3952/2024 [4 de 4]



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 688, DE 2024

Requer voto de aplauso à atleta Marta Vieira da Silva, pela sua brilhante trajetória no esporte mundial.

**AUTORIA:** Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 688/2024 [1 de 3]





**RQS**  
**00688/2024**

SENADO FEDERAL

SF/24697.60732-07 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à atleta Marta Vieira da Silva, pela sua brilhante trajetória no esporte mundial.

**JUSTIFICAÇÃO**

A homenagem à jogadora Marta Vieira da Silva, conhecida mundialmente como Marta, é um reconhecimento mais do que merecido a uma das maiores atletas da história do futebol, independentemente de gênero. Nascida em Dois Riachos, Alagoas, Marta enfrentou inúmeras adversidades para se tornar a maior artilheira de todas as Copas do Mundo de futebol feminino e masculino, além de ser eleita por seis vezes a melhor jogadora do mundo pela FIFA.

Marta representa, com sua trajetória, a superação, o talento e a determinação que inspiram milhões de jovens, especialmente mulheres, que sonham em conquistar seu espaço no esporte. Sua carreira é marcada por recordes, títulos e, principalmente, pela defesa dos direitos das mulheres no esporte, sempre lutando por igualdade de condições e oportunidades no futebol feminino.

Além de seu brilhantismo em campo, Marta é reconhecida por seu compromisso social. Como embaixadora da ONU Mulheres, ela usa sua voz para promover a igualdade de gênero e o empoderamento feminino, reforçando a importância do esporte como ferramenta de transformação social.



Assim, essa homenagem é não só uma celebração de sua carreira vitoriosa, mas também um reconhecimento de seu papel fundamental na construção de um futuro mais justo e igualitário para as próximas gerações. Marta é um ícone, uma referência nacional e internacional que orgulha o Brasil, e esta homenagem simboliza o nosso respeito, admiração e gratidão por tudo que ela representa para o esporte e para a sociedade.

Sala das Sessões, de de .

**Senadora Zenaide Maia**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 689, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Perito Criminal.

**AUTORIA:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 689/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Sergio Moro

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 04/12/2024, a fim de comemorar o Dia do Perito Criminal.

### JUSTIFICAÇÃO

O dia 4 de dezembro é marcado anualmente pelas comemorações do dia do Perito Criminal. Os peritos criminais desempenham uma função crucial no sistema de justiça, utilizando conhecimentos científicos para analisar evidências em locais de crime. A imparcialidade e objetividade são essenciais para garantir a confiabilidade do processo investigativo, proporcionando uma base sólida para a tomada de decisões judiciais.

Além disso, a atuação dos peritos contribui para a prevenção de erros judiciais, fundamentando a responsabilização dos culpados e a proteção dos inocentes. A importância dos peritos criminais reside na aplicação de métodos científicos rigorosos, que não apenas elucidam casos, mas também promovem a justiça, evitam erros judiciais e contribuem para a segurança pública, consolidando esses profissionais como pilares fundamentais do sistema de justiça criminal.

Esses profissionais são altamente capacitados, dedicados, competentes e merecem toda atenção do Poder Executivo e Legislativo na valorização da sua atividade e, especialmente, na melhoria das condições de trabalho para que



continuem garantindo a integridade e a confiabilidade do processo de investigação e justiça criminal no País.

Do exposto, peço o apoio das senhoras Senadoras e dos senhores Senadores na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2024.

**Senador Sergio Moro**  
**(UNIÃO - PR)**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 690, DE 2024

Requer voto de aplauso ao Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia - GRAER, pela passagem dos 17 anos de atuação nas missões da segurança pública com o emprego de aeronaves para salvar vidas e proteger a sociedade baiana.

**AUTORIA:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 690/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de aplauso Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia - GRAER, pela passagem dos 17 anos de atuação nas missões da segurança pública com o emprego de aeronaves para salvar vidas e proteger a sociedade baiana.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMBA**

Largo dos Aflitos, SN, Centro - Salvador/BA. CEP: 40020-850

**JUSTIFICAÇÃO**

O Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia (Graer) é uma unidade essencial para a segurança pública no estado. Desde a sua criação, em 2006, o Graer tem sido fundamental em diversas operações, como missões de resgate, operações de segurança e suporte aéreo para as forças policiais em todo o estado. Com mais de 15 mil missões realizadas em 19 mil horas de voo, a unidade tem feito a diferença, inclusive salvando 860 vidas.

Com sede em Salvador e duas Bases Avançadas nas regiões Oeste e Chapada, o Graer conta com uma frota composta por quatro helicópteros e um avião, além de uma equipe de profissionais constantemente treinados para atuar nos 417 municípios baianos. A unidade está atualmente sob o comando do tenente-coronel Wolney e subordinada ao Comando de Policiamento em Missões Especiais (CPME) da Polícia Militar da Bahia.



Essa combinação de recursos e treinamento permite ao Graer operar de forma eficiente em diversas situações, contribuindo significativamente para a segurança da população baiana.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

**Senador Angelo Coronel**  
**(PSD - BA)**

SF/24156.93340-50 (LexEdit)

Avulso do RQS 690/2024 [3 de 3]





Apresentado o Requerimento nº 690, de 2024, do Senador Angelo Coronel, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia - GRAER, pela passagem dos 17 anos de atuação nas missões da segurança pública com o emprego de aeronaves para salvar vidas e proteger a sociedade baiana.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 691, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 5.061/2020.

**AUTORIA:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 691/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jader Barbalho

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 5061/2020, que “altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento continuado do abono natalino”.

### JUSTIFICAÇÃO

Quando o projeto foi protocolado o impacto financeiro para a inclusão do abono natalino era de aproximadamente R\$2 bilhões. Com a ampliação do programa, que hoje atende mais de R\$20,8 milhões de famílias, o referido pagamento ultrapassaria os R\$14 bilhões, causando enorme prejuízo aos cofres públicos.

Diante do exposto, agradeço a Vossa Excelência pela atenção e aproveito para renovar votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

**Senador Jader Barbalho**  
**(MDB - PA)**



Foi apresentado Requerimento nº 691, de 2024, do Senador Jader Barbalho, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 5.061, de 2020.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Projeto de Lei nº 5.061, de 2020, ao Arquivo.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 692, DE 2024

Requer voto de aplauso ao Senhor Alex Delgado, pelo trabalho em seu projeto social de combate e informação para prevenção do afogamento infantil.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 692/2024 [1 de 4]



**RGS**  
**00692/2024**

SF/24402.59483-46 (LexEdit)

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Senhor Alex Delgado, exímio trabalho em seu projeto social de combate e informação para prevenção do afogamento infantil.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

### JUSTIFICAÇÃO

Alex Delgado é um empresário do ramo de turismo, músico, violinista e nasceu em São Paulo Capital no dia 09 de janeiro de 1974. Músico desde os 11 anos de idade, tocou na orquestra sinfônica jovem do Estado de São Paulo e em várias outras orquestras. Aos 19 anos iniciou sua carreira no mercado de turismo e, a partir daí conheceu o mundo, chegando a visitar quase 70 países. Teve 2 filhos, o Níckolas que nasceu em 2010; e a linda princesa Susan que nasceu em 2014.

Susan é uma linda menina que desde que nasceu dominou completamente o coração do papai. Porém, aos seus 2 anos e meio de idade, ela se afogou na piscina de sua própria casa em Orlando, na Flórida, onde nasceu. A linda menina que era a alegria do papai e de toda sua família se foi. Desolado e arrasado, Alex não aceitou que sua linda princesa tivesse falecido tão bruscamente, uma vez que tinha toda a alegria e saúde.

Avulso do RQS 692/2024 [2 de 4]



Em vez de aceitar a dor e a perda, transformou seu luto em luta, e começou a pesquisar profundamente sobre o afogamento infantil. Alex chegou a descobrir algo desolador e surpreendente: O AFOGAMENTO INFANTIL ERA A MAIOR CAUSA DE MORTE ENTRE CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS, tanto onde sua filha nasceu, no Estado da Flórida, como no Brasil.

De acordo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), todos os dias morrem cerca de 480 crianças por afogamento em todo o mundo. A entidade afirma que, no Brasil, essa é a segunda maior causa de mortes nas idades entre 5 e 14 anos. Ainda segundo a SBP, o problema poderia ser evitado com medidas de prevenção, pois 89% dos casos ocorrem por falta de supervisão das vítimas. Segundo a Sociedade Brasileira de Afogamentos Aquáticos (Sobrasa), as piscinas são responsáveis por 49% de todas as mortes por afogamento na faixa etária de 1 a 9 anos de idade.

Decidido a mudar a história e evitar que outros pais passassem pelo mesmo que ele passou, criou um projeto social de combate e informação para prevenção do afogamento infantil. Alcançou milhões de famílias no Brasil e no mundo, pelas redes sociais e através de dezenas de entrevistas em rádios, jornais, revistas e televisão. Não parou por aí, decidiu ir até Brasília, no Congresso Nacional, para propor uma lei para reduzir drasticamente o afogamento infantil. Acabou chamando a atenção de vários parlamentares, os quais abraçaram o projeto e juntos deram andamento em não somente uma, mas duas leis. A primeira já sancionada pelo presidente, já se tornou lei no Brasil, transformando o dia 14 de abril - dia em que Susan se afogou - NO DIA SUSAN DELGADO, Dia Nacional de Combate ao Afogamento Infantil!!! A outra que vai mexer nas estruturas da segurança aquática no Brasil, que é o PL 1.944/2022, que ainda está em tramitação no Congresso Federal.

Alex continua sua luta dentro e fora do Brasil, levando informações e salvando vidas, alertando a todos sobre como evitar e prevenir esse mal tão silencioso que está destruindo famílias pelo mundo. Pois apesar de o afogamento



infantil ser a primeira causa de morte de crianças entre 1 e 5 anos, é a única que pode ser praticamente 100% evitada. Os próximos passos de Alex é a aprovação da lei SUSAN, do PL 1.944/2022, e aprovar leis similares nos Estados Unidos e outros países. E por fim, transformar o dia 14 de abril, DIA NACIONAL DE COMBATE AO AFOGAMENTO INFANTIL, NO DIA MUNDIAL SUSAN DELGADO DE COMBATE AO AFOGAMENTO INFANTIL!

O Amor de Alex pela sua filha, a saudade e a dor continuam movendo seu coração para seguir com essa luta! E agora é realidade, o NOME DE SUA FILHA VAI VIVER PRA SEMPRE.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2024.

**Senador Eduardo Gomes**  
**(PL - TO)**  
**Vice-líder do PL**





Apresentado o Requerimento nº 692, de 2024, do Senador Eduardo Gomes, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Senhor Alex Delgado, pelo trabalho em seu projeto social de combate e informação para prevenção do afogamento infantil.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

PSD - Angelo Coronel\*  
PT - Jaques Wagner\*  
PSD - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho\* (S)  
PL - Flávio Bolsonaro\*  
PL - Romário\*\*

### Maranhão

PSD - Bene Camacho\* (S)  
PDT - Weverton\*  
PDT - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

MDB - Jader Barbalho\*  
PODEMOS - Zequinha Marinho\*  
PT - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

MDB - Fernando Dueire\* (S)  
PT - Humberto Costa\*  
PT - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

MDB - Giordano\* (S)  
PSD - Mara Gabrilli\*  
PL - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

PP - Castellar Neto\* (S)  
PSD - Rodrigo Pacheco\*  
REPUBLICANOS - Cleitinho\*\*

### Goiás

PSB - Jorge Kajuru\*  
PSD - Vanderlan Cardoso\*  
PL - Wilder Morais\*\*

### Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos\*  
PSD - Margareth Buzetti\* (S)  
PL - Rosana Martinelli\*\* (S)

### Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze\*  
PT - Paulo Paim\*  
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

PSB - Cid Gomes\*  
NOVO - Eduardo Girão\*  
PT - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro\*  
MDB - Veneziano Vital do Rêgo\*  
UNIÃO - André Amaral\*\* (S)

### Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato\*  
PODEMOS - Marcos do Val\*  
PL - Magno Malta\*\*

### Piauí

PP - Ciro Nogueira\*  
MDB - Marcelo Castro\*  
PSD - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim\*  
PSD - Zenaide Maia\*  
PL - Flavio Azevedo\*\* (S)

### Santa Catarina

PL - Beto Martins\* (S)  
PP - Esperidião Amin\*  
PL - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

MDB - Renan Calheiros\*  
PODEMOS - Rodrigo Cunha\*  
MDB - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

MDB - Alessandro Vieira\*  
PT - Rogério Carvalho\*  
PP - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

MDB - Eduardo Braga\*  
PSDB - Plínio Valério\*  
PSD - Omar Aziz\*\*

### Paraná

PSB - Flávio Arns\*  
PODEMOS - Oriovisto Guimarães\*  
UNIÃO - Sergio Moro\*\*

### Acre

UNIÃO - Marcio Bittar\*  
PSD - Sérgio Petecão\*  
UNIÃO - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad\*  
PODEMOS - Soraya Thronicke\*  
PP - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

PL - Izalci Lucas\*  
PDT - Leila Barros\*  
REPUBLICANOS - Damares Alves\*\*

### Rondônia

MDB - Confúcio Moura\*  
PL - Marcos Rogério\*  
PL - Jaime Bagattoli\*\*

### Tocantins

PL - Eduardo Gomes\*  
PSD - Irajá\*  
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

PSD - Lucas Barreto\*  
PT - Randolfe Rodrigues\*  
UNIÃO - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

PSB - Chico Rodrigues\*  
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus\*  
PP - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-9 / PSB-4

Angelo Coronel	PSD / BA
Augusta Brito	PT / CE
Bene Camacho	PSD / MA
Beto Faro	PT / PA
Chico Rodrigues	PSB / RR
Cid Gomes	PSB / CE
Daniella Ribeiro	PSD / PB
Fabiano Contarato	PT / ES
Flávio Arns	PSB / PR
Humberto Costa	PT / PE
Irajá	PSD / TO
Jaques Wagner	PT / BA
Jorge Kajuru	PSB / GO
Jussara Lima	PSD / PI
Lucas Barreto	PSD / AP
Mara Gabrilli	PSD / SP
Margareth Buzetti	PSD / MT
Nelsinho Trad	PSD / MS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Paulo Paim	PT / RS
Randolfe Rodrigues	PT / AP
Rodrigo Pacheco	PSD / MG
Rogério Carvalho	PT / SE
Sérgio Petecão	PSD / AC
Teresa Leitão	PT / PE
Vanderlan Cardoso	PSD / GO
Zenaide Maia	PSD / RN

### Bloco Parlamentar Democracia - 17

MDB-10 / UNIÃO-7

Alan Rick	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira	MDB / SE
André Amaral	UNIÃO / PB
Confúcio Moura	MDB / RO
Davi Alcolumbre	UNIÃO / AP
Eduardo Braga	MDB / AM
Fernando Dueire	MDB / PE
Fernando Farias	MDB / AL
Giordano	MDB / SP
Jader Barbalho	MDB / PA
Jayme Campos	UNIÃO / MT
Marcelo Castro	MDB / PI
Marcio Bittar	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra	UNIÃO / TO
Renan Calheiros	MDB / AL
Sergio Moro	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo	MDB / PB

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 15

PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes	PL / SP
Beto Martins	PL / SC
Carlos Portinho	PL / RJ
Eduardo Girão	NOVO / CE
Eduardo Gomes	PL / TO
Flavio Azevedo	PL / RN
Flávio Bolsonaro	PL / RJ

Izalci Lucas	PL / DF
Jaime Bagattoli	PL / RO
Jorge Seif	PL / SC
Magno Malta	PL / ES
Marcos Rogério	PL / RO
Romário	PL / RJ
Rosana Martinelli	PL / MT
Wilder Morais	PL / GO

### Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

Castellar Neto	PP / MG
Ciro Nogueira	PP / PI
Cleitinho	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran	PP / RR
Esperidião Amin	PP / SC
Hamilton Mourão	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira	PP / SE
Luis Carlos Heinze	PP / RS
Mecias de Jesus	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina	PP / MS

### Bloco Parlamentar Independência - 10

PODEMOS-6 / PSDB-1 / PDT-3

Ana Paula Lobato	PDT / MA
Leila Barros	PDT / DF
Marcos do Val	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães	PODEMOS / PR
Plínio Valério	PSDB / AM
Rodrigo Cunha	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim	PODEMOS / RN
Weverton	PDT / MA
Zequinha Marinho	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	28
Bloco Parlamentar Democracia	17
Bloco Parlamentar Vanguarda	15
Bloco Parlamentar Aliança	11
Bloco Parlamentar Independência	10
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flavio Azevedo** (PL-RN)	Omar Aziz** (PSD-AM)
André Amaral** (UNIÃO-PB)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Bene Camacho* (PSD-MA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Beto Faro** (PT-PA)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Beto Martins* (PL-SC)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Castellar Neto* (PP-MG)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rosana Martinelli** (PL-MT)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

**1º SECRETÁRIO**

Rogério Carvalho - (PT-SE)

**2º SECRETÁRIO**

Weverton - (PDT-MA)

**3º SECRETÁRIO**

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**4º SECRETÁRIO**

Styverson Valentim - (PODEMOS-RN)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Mara Gabrilli - (PSD-SP)

**2º** Ivete da Silveira - (MDB-SC)

**3º** Dr. Hiran - (PP-RR)

**4º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Otto Alencar - PSD</b> (5,65) .....</p> <p><b>Líder do PSD - 15</b> <b>Otto Alencar</b> (5,65) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (19) Lucas Barreto (35)</p> <p><b>Líder do PT - 9</b> <b>Beto Faro</b> (41) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (33,54) Augusta Brito (38,46,66,67)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Jorge Kajuru</b> (6,26)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 17</b></p> <p>Vice-Líderes Davi Alcolumbre (14,58) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) .....</p> <p><b>Líder do MDB - 10</b> <b>Eduardo Braga</b> (4) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (29) Confúcio Moura (21,28) Giordano (30)</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 7</b> Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Davi Alcolumbre (14,58) Alan Rick (16)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</b></p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (34) .....</p> <p><b>Líder do PL - 14</b> <b>Carlos Portinho</b> (13) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (31) Izalci Lucas (47) Jaime Bagattoli (50)</p> <p><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (12,60)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Laércio Oliveira - PP</b> (44) Vice-Líder Damares Alves (45) .....</p> <p><b>Líder do PP - 7</b> <b>Tereza Cristina</b> (8)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (7) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (20)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Styvenson Valentim - PODEMOS</b> (43,49) .....</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 6</b> <b>Rodrigo Cunha</b> (40) Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (43,49) Marcos do Val (42)</p> <p><b>Líder do PSDB - 1</b> <b>Plínio Valério</b> (48)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Ana Paula Lobato</b> (51)</p>	<p><b>Maioria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - MDB</b> (10)</p>
<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,9)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (21,28) Daniella Ribeiro (27) Jorge Kajuru (6,26) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Randolfe Rodrigues (22) Weverton (24) Zenaide Maia (25) Augusta Brito (38,46,66,67)</p>	<p><b>Oposição</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Marcos Rogério - PL</b> (63) Vice-Líderes Eduardo Girão (12,60) Magno Malta (56) Eduardo Gomes (57)</p>
<p><b>Bancada Feminina</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Leila Barros - PDT</b> (52) Vice-Líderes Teresa Leitão (33,54) Soraya Thronicke (53)</p>		

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
6. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
8. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
9. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
10. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
12. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
13. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
14. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
15. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
16. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
17. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
18. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
19. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
20. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
21. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
23. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
24. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
25. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
26. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
27. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
29. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
30. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
31. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
32. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
33. Em 18.05.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
34. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
35. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
36. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
37. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
38. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
39. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
40. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
41. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
42. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
43. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
44. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
45. Em 06.03.2024, a Senadora Damarens Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
46. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
47. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
48. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
49. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
50. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
51. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
52. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
53. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
54. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
55. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
57. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
58. Em 18.06.2024, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
59. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
60. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
61. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
62. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
63. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
64. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama foi destituída da função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
65. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
66. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
67. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).



**COMISSÕES TEMPORÁRIAS****1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

- Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019
- Instalação: 25/09/2019
- Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019
- Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019
- Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019
- Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019
- Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019
- Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019
- Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

**MEMBROS**

VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO



### 3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

**Prazo final:** 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,3)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 28/11/2023

**Prazo final:** 07/04/2024

**Prazo final prorrogado:** 22/05/2024

**Prazo final prorrogado:** 20/08/2024

**Prazo final prorrogado:** 09/12/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1,3)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1)</sup>	2. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1,6,7,8)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	6. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,3)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,2,5)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 05.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Augusta de Brito para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Janaína Farias.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

**Finalidade:** examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/08/2023

**Prazo final:** 14/12/2023

**Prazo final prorrogado:** 23/05/2024

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2024

**Prazo final prorrogado:** 15/09/2024

**Prazo final prorrogado:** 14/11/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1)</sup>	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,3)</sup>
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(1,4)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(1)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(1)</sup>	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

### Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**E-mail:** ctia@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

**Finalidade:** planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 12/12/2023

**Prazo final:** 05/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4,5,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(1,3)</sup>	5.

**Notas:**

- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
- Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
- Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
- Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cti200confeq@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



## 8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

**Finalidade:** apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

**Número de membros:** 15

**PRESIDENTE:** Augusto Aras <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Marcelo Navarro Ribeiro Dantas <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Edilson Vitorelli <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 12/04/2024

**Instalação:** 13/06/2024

**Prazo final:** 10/12/2024

### MEMBROS

Augusto Aras <sup>(2,3)</sup>

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas <sup>(2,3)</sup>

Luiz Alberto Gurgel de Faria <sup>(2,3)</sup>

Alberto Bastos Balazeiro <sup>(2,3)</sup>

Edilson Vitorelli <sup>(2,3)</sup>

Aluísio Mendes <sup>(2,3)</sup>

Lilian Maciel <sup>(2,3)</sup>

Sérgio Cruz Arenhart <sup>(2,3)</sup>

Suzana Henriques da Costa <sup>(2,3)</sup>

Andrea de Quadros Dantas <sup>(2,3)</sup>

Sérgio Armanelli Gibson <sup>(2,3)</sup>

Antônio Nabor Areias Bulhões <sup>(2,3)</sup>

Marcus Vinicius Furtado Coêlho <sup>(2,3)</sup>

Benedito Cerezzo Pereira Filho <sup>(2,3)</sup>

Antonio Gidi <sup>(2,3)</sup>

José Bernardo de Assis Júnior <sup>(3)</sup>

Juliana Cordeiro de Faria <sup>(3)</sup>

Márcio Carvalho Faria <sup>(3)</sup>

Roberto P. Campos Gouveia Filho <sup>(3)</sup>

Newton Pereira Ramos Neto <sup>(4)</sup>

Ademar Borges de Sousa Filho <sup>(4)</sup>

Matheus Casimiro Gomes Serafim <sup>(4)</sup>

#### Notas:

- Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).
- Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andrighi, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluísio Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).
- Em 11.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Alberto Bastos Balazeiro, Edilson Vitorelli, Aluísio Mendes, Lilian Maciel, Sérgio Cruz Arenhart, Suzana Henriques da Costa, Andrea de Quadros Dantas, Sérgio Armanelli Gibson, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho, membros desta comissão (ATO nº 9/2024).
- Em 19.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Newton Pereira Ramos Neto, Ademar Borges de Sousa Filho e Matheus Casimiro Gomes Serafim, membros desta comissão (ATO nº 10/2024).

**Secretário(a):** Renata Felix Perez | Adjuntos: Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cjprestr@senado.leg.br

## 9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL

**Finalidade:** acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

**Número de membros:** 8

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ireneu Orth (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 07/05/2024

### MEMBROS

Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,8)</sup>

Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>

Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(4)</sup>

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(3)</sup>

Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>

#### Notas:

- Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
- Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 26/2024-BLDEM).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 23/2024-GABLID/BLALIAN).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 26/2024-BLRESDEM).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 2/2024-BLIDEP).
- Em 07.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Luis Carlos Heinze membro desta comissão, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-GABLID/BLALIAN).

**Secretário(a):** Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cters@senado.leg.br





## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

## 1)CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(10)</sup>

**RELATOR:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(11)</sup>

**Leitura:** 13/03/2024

**Instalação:** 10/04/2024

**Prazo final:** 07/10/2024

**Prazo prorrogado:** 15/02/2025

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(4)</sup>	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(4,13)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(9)</sup>	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,8)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3,8)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(12)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).



10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cpiae@senado.leg.br



## 2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 3)CPI DAS BETS

**Finalidade:** investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
	1.



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2,59,62)</sup>	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(2)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2)</sup>	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(2,5,13,48)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2,5,13)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,5,13)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2,26,29)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(2,5,11,12,13,33,35,39,41)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(2,44,56,60)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(2,56)</sup>	8. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2,13)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2,13)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,16)</sup>	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4,9,10,21)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4,25,31)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(4,15,19,30)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4,57,61,63,64)</sup>	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4,38,40,42,53,54)</sup>	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(4,50,51)</sup>	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,10)</sup>	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(7)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(18,20)</sup>	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(18,37)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) <sup>(1,17,23,24,27,28,46)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,22,32)</sup>
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) <sup>(1,47)</sup>	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(1,34,36,55,58)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1,43,45,49,52)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1,14)</sup>	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 138](#))
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDEM).
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).
40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDEM).
41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM).
42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDEM).
43. Em 11.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 30/2024-BLVANG).
44. Em 11.06.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 5/2024-BLINDEP).
45. Em 11.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
46. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
47. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
48. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
49. Em 03.07.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 35/2024-BLVANG).
50. Em 04.07.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 49/2024-BLRESDEM).
51. Em 09.07.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-BLRESDEM).
52. Em 11.07.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 36/2024-BLVANG).
53. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
54. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
55. Em 19.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 42/2024-BLVANG).
56. Em 20.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa a compor a comissão como membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 9/2024-BLINDEP).
57. Em 20.08.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 60/2024-BLRESDEM).
58. Em 20.08.2024, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 45/2024-BLVANG).
59. Em 21.08.2024, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 92/2024-BLDEM).
60. Em 29.08.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Independência, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLINDEP).
61. Em 03.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 61/2024-BLRESDEM).
62. Em 04.09.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 95/2024-BLDEM).
63. Em 09.09.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 62/2024-BLRESDEM).
64. Em 17.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 63/2024-BLRESDEM).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br





**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,6)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,6)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(3,6)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	6. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	8. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(10,14,15,16,17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2,8)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) <sup>(1,19)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,9,11,12)</sup>
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,9)</sup>	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(5,9,13,20)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,9)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,9)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLREDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar Vanguarda, na comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))
18. Em 13.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 62/2024-BLDEM). ([DSF de 14/06/2024, p. 28](#))
19. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
20. Em 09.10.2024, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar Vanguarda, na comissão (Of. nº 57/2024-GABLID/BLALIAN).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**  
**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(5,7)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>	2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrielli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))
- Em 18.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-SACAS).
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(25)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,79,91,92)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,27,29,30,37,50,55,57,76,79,92)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55,66,75)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,5,8,30,37,66,75,76,79)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,5,8,30,41,57,79)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5,8,18,76,79)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,5,8,38,40,76,79,81)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,7,8,79)
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	9. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,8,12,16,19,87)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41,51,52,53,79,91,92)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senador Bene Camacho (PSD-MA) (3,85)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3,36,42,84)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(3)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (3,96)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,77,78)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3,58,59,63,73,74,83,86)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3,60,61,62,82)	9. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (3,82)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) (1,80)
Senador Beto Martins (PL-SC) (1,88,93,95)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) (1,21,26,33,54,89,90,94)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randalfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara



- Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolf Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolf Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolf Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))



37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).



72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 30/2024-BLRESDM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLRESDM).
74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLRESDM).
75. Em 29.05.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 45/2024-BLDEM).
76. Em 03.06.2024, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Marcelo Castro e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, segundo, terceiro, sexto e sétimo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 46/2024-BLDEM).
77. Em 05.06.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 40/2024-BLRESDM).
78. Em 12.06.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 43/2024-BLRESDM).
79. Em 19.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado sexto suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a ocupar a primeira suplência; o Senador Jayme Campos, segundo suplente, em substituição ao Senador Professora Dorinha Seabra, que passa a ocupar a décima primeira suplência; o Senador Cid Gomes, terceiro suplente, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a ocupar a oitava suplência; e o Senador Izalci Lucas, quinto suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a ocupar a sétima suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 69/2024-BLDEM).
80. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
81. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
82. Em 09.07.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 51/2024-BLRESDM).
83. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
84. Em 05.08.2024, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDM).
85. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passou a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDM).
86. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDM).
87. Em 07.08.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 7/2024-BLINDEP).
88. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 041/2024-BLVANG).
89. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).
90. Em 12.08.2024, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
91. Em 14.08.2024, a Senadora Professora Dorinha foi designada 1ª suplente, em permuta com o Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como 11ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 91/2024-BLDEM).
92. Em 14.08.2024, o Senador Marcelo Castro foi designado 1ª suplente, a Senadora Professora Dorinha Seabra, 2ª suplente e o Senador Jayme Campos, 11ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 92/2024-BLDEM).
93. Em 19.08.2024, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2024-BLVANG).
94. Em 21.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2024-GABLID/BLALIAN).
95. Em 28.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 47/2024-BLVANG).
96. Em 30.09.2024, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 64/2024-BLRESDM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,6)</sup>
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(3,27)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,6)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,6,7,8)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>	7. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(15,31)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	8. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(33)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	10.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	3. Senador Bene Camacho (PSD-MA) <sup>(2,13,36)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(28)</sup>	5. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2,23,29,30)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2,24,34)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>	9.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) <sup>(1,11,16,19,20,25)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Beto Martins (PL-SC) <sup>(1,11,35)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1,11,32,35)</sup>	3. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) <sup>(1,11,26)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(12)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(17,18,21,22)</sup>	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1,5,10)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,5,10)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,10)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,10)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.





5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
27. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
28. Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDEM).
29. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
30. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
31. Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
32. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
33. Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-BLINDEP).
34. Em 20.08.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 56/2024-BLRESDEM).
35. Em 20.08.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2024-BLVANG).
36. Em 08.10.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1,4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
- Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
- Em 11.06.2024, a subcomissão reunida elegeu os Senadores Cid Gomes e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 223/2024-CE).
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 305/2024/CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 03/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1,4,5)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Independência ( PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
	1.

**Notas:**

- Em 25.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Jussara Lima e Janaína Farias, membros titulares, e os Senadores Cid Gomes e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e os Senadores Soraya Thronicke e Zequinha Marinho designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 257/2024-CE).
- Em 03.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Janaína Farias Presidente deste colegiado (Of. nº 270/2024-CE).
- Em 10.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 273/2024-CE).
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 304/2024/CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(10)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(8)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(13)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>	6. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(14,26)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,7)</sup>	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2,15)</sup>	5. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2,15,23)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6,20)</sup>	6. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(19,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) <sup>(1,11,25)</sup>	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,11,16)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(11,16,18,21)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,12,22,27)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,12,17)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDEM).
24. Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDEM).
25. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** [ctfc@senado.leg.br](mailto:ctfc@senado.leg.br)



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,6,9)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,8,15)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2,16,17,18)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	5. VAGO <sup>(2,10)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(11)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,13,14)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLRESDM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLD/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLREDEM).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,6)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(3,6)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,6)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(3)</sup>	4. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(3,6,25)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3,14,16)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14,16)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3,8)</sup>	6. VAGO <sup>(3,8,23)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,19,20)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	5. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) <sup>(1,11,15,17,18,21,22,24)</sup>	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1,5,11)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(5,10,11,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,12)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>





11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
23. Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).
24. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
25. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1,3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>
<b>Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP,REPUBLICANOS)</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Esperidião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
- Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
- Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(2,26)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2,5,10)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,5,6,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2,5,10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(2)</sup>	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2,10)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(2)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2,10,14)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2,10)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(2,10)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2,24)</sup>	9. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,11,13)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4,16,17,19,20)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,8,20,21)</sup>	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) <sup>(1,12,15,25)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Beto Martins (PL-SC) <sup>(1,18,23,29)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Castellar Neto (PP-MG) <sup>(1,28)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,22,27)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1)</sup>	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
28. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLI/BLALIAN).
29. Em 05.09.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** [ci@senado.gov.br](mailto:ci@senado.gov.br)



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2,5)</sup>
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(2,16)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2,5)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(2,5)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2,5)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2,5,10)</sup>	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4,11,12,13)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4,14,17,18)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) <sup>(1,15)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
15. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
16. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(4,13,16)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(10)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,5)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,5)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(3,23,26)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,5)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,5,15,22,27)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,14)</sup>	5. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11,12,15,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,24,25)</sup>	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,18)</sup>
Senador Bene Camacho (PSD-MA) <sup>(2,32)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2,28,31,33)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1,35,36)</sup>	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,7,9)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,19)</sup>	3. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) <sup>(1,20,21,30)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,29,34)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))

14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
30. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
31. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
32. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDM).
33. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDM).
34. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
35. Em 13.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2024-BLVANG).
36. Em 05.09.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br





## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(19)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,20)</sup>	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(3)</sup>
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(3,18)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>	5. VAGO <sup>(10,13)</sup>
VAGO <sup>(3,15)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) <sup>(8)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2,14,21,22)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	6. VAGO <sup>(2,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) <sup>(1,17)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1,11,12,16)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida eleger o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 08.04.2024, a Senadora Janaina Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).
16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).
17. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
18. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
19. Em 16.07.2024, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado(Of 071/2024-SACCT).
20. Em 16.07.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 94/2024-GLPODEMOS).
21. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
22. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(15)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(5,16)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(5,17)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(5)</sup>	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(7)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(7)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(6)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6,13,14)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6,13,14)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6,9)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(11)</sup>
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) <sup>(4,18)</sup>	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(8)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(8)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))
- Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEP).
- Em 07.06.2024, o Senador Alan Rick deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 55/2024-BLDEM).
- Em 11.07.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 37/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.brSecretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

**13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,23,24)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,14,22,25)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,14,20,21)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,14)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(6,14)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(9,14,19,22,25)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,29,30)</sup>	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,5)</sup>
Senador Bene Camacho (PSD-MA) <sup>(2,34)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2,5,15,18)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2,26)</sup>	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2,26)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) <sup>(1,33)</sup>	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) <sup>(1,16,27,28,32)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1,17)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,11,12,31,35)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
32. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
33. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
34. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDM).
35. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 13/03/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
- Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
- Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
- Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

**Finalidade:** discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

**(Requerimento 53, de 2023 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 13/03/2024

**Prazo final:** 11/06/2024

**Prazo prorrogado:** 22/07/2024

**Prazo prorrogado:** 30/09/2024

**Prazo prorrogado:** 29/11/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(3)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(1)</sup>	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	5.

**Notas:**

- Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
- Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
- Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
- Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(3,6,22)</sup>	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(15,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Bene Camacho (PSD-MA) <sup>(2,24)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,21)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,16,17)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2,18,23,25)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13,19,26)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).
21. Em 20.06.2024, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2024-BLREDEM).
22. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
23. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
24. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLREDEM).
25. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLREDEM).
26. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** [csp@senado.leg.br](mailto:csp@senado.leg.br)



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(5)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3,10,11)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(7)</sup>
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(7,29)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(7)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(7)</sup>	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(8,26)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(8)</sup>	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(8)</sup>	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(8)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8)</sup>	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(16,22,28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(1,23,24)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4,13,18)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4,13,18)</sup>	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,13,19)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	6. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(6,30)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2,17)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(12,17,21,25,27)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(9,14)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(9)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(9)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(9,31)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).
29. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
30. Em 05.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 39/2024-BLVANG).
31. Em 02.10.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 55/2024-GABLIID/BLALIAN).

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 3303-2554

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



### 15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 3303-2554

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



## 15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 3303-2554

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) <sup>(6,12,20)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(7,15)</sup>	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(6)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(7)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(9)</sup>	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3,11)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(1)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) <sup>(10,13,17,18,19)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(8)</sup>	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) <sup>(8,14,16,21)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLREDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))
- Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



20. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

21. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

**Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br



## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995

**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999

**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001

**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017

**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019

**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023

**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001  
2ª Designação: 26/02/2003  
3ª Designação: 03/04/2007  
4ª Designação: 12/02/2009  
5ª Designação: 11/02/2011  
6ª Designação: 11/03/2013  
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
Endereço: Edifício Principal - Térreo  
Telefone(s): 33035713  
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

**Atualização:** 30/03/2023





**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ  
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

---



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES  
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO  
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

**PRESIDENTE:**

---





18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO  
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN  
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL  
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br





26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPGF  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS  
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

**Número de membros:** 0 titulares

---

**Secretaria Geral da Mesa**



NPFG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

